

Diário Oficial



Estado do
Amapá

Poder
Executivo

Imprensa
Oficial

Seção
01

Ano 2021

• Nº 7.505

Quinta-feira, 16 de Setembro de 2021

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

Seção 1

Poder Executivo

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador

Jaime Domingues Nunes
Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria E. em Brasília: Lilia Suely Amoras Collares de Souza
Secretaria E. dos Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva
Secretaria E. de Pol. para a Juven.: Pedro Lourenço da Costa Neto
Secretaria E. de Políticas para Mulheres: Renata Apóstolo Santana
Secretaria E. de Políticas para os Povos Afrodescendentes: Joel Nascimento Borges

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignácio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM José Paulo Matias dos Santos - Interino
Controladoria Geral: Joel Nogueira Rodrigues
Procuradoria Geral: Narsen de Sá Galeno
Polícia Militar: Cel. QOPMC José Paulo Matias dos Santos
Polícia Civil: Antonio Uberlândio Azevedo Gomes
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira
Polícia Científica: Salatiel Guimarães

Seção 2

Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado
Desenvolvimento Rural: Janer Gazel Yared
Cultura: Evandro Costa Milhomen
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes
Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos
Meio Ambiente: Josiane Andréia Soares Ferreira
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares
Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos Júnior
Saúde: Juan Mendes da Silva
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza
Transporte: Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Trabalho e Empreendedorismo: Karla Marcella Fernandes Chesca
Turismo: Rosa Janaina de Lacerda Marcelino Abdon
Mobilização Social: Alba Nize Colares Caldas

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Antônio Pinheiro Teles Júnior
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho
EAP: Jorielson Brito Nascimento
IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa
DETRAN: Inácio Monteiro Maciel
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Ruimarisa Pena Martins
IEPA: Jorge Elson Silva de Souza
IPEM: Cleiton Brandão da Rocha
JUCAP: Helder José Amaral Barbosa Santana
PROCON: José Luiz Amaral Pingarilho
PRODAP: José Lutiano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
RURAP: Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Gabriela Taís Bristo da Silva
CREAP: Amaury Barros Silva
Amapá Terras: Julhiano Cesar Avelar
SVS: Dorinaldo Barbosa Malafaia

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Rubens Belnimeque de Souza

Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos
FCRIA: Odilson Serra Nunes

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
CAESA: Valdinei Santana Amanajás
CEA: Marcos do Nascimento Pereira
GASAP: William Bento dos Santos Pereira

Seção 3

Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei
ALAP: Kaká Barbosa
TJAP: Rommel Araújo de Oliveira
DPE-AP: Diogo Brito Grunho
TCE: Michel Houat Harb.

Gabinete do Governador**LEI Nº 2.595 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**

Denomina de Silvío Cesar Barreto Trigueiro, o prédio pertencente à Polícia Técnico-Científica – POLITEC, a ser inaugurado no Município de Santana.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **SILVIO CESAR BARRETO TRIGUEIRO**, a sede do Núcleo da Polícia Técnico-Científica, do Município de Santana/AP.

Art. 2º O presente projeto tem por objetivo mais do que fazer uma simples homenagem, ou tão somente realizar um reconhecimento póstumo à memória de quem se dedicou por 14 anos ao serviço público, como foi também um dos engenheiros responsáveis pela obra do núcleo do Município de Santana/AP, onde trabalhava.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0916-0006-7548

DECRETO Nº 3380 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de abril de 2018, c/c a Lei nº 2.361, de 03 de julho de 2018, e tendo em vista o contido no Ofício nº 350101.0076.2158.0487/2021 DGPC/GAB-DGPC,

RESOLVE:

Exonerar **Jean Lima da Silva** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividade III/Delegacia de Polícia de Bairro/ Distrito/Município, Código CDI-3, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 09 de setembro de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0916-0006-7545

DECRETO Nº 3381 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de abril de 2018, c/c a Lei nº 2.361, de 03 de julho de 2018, e tendo em vista o contido no Ofício nº 350101.0076.2158.0487/2021 DGPC/GAB-DGPC,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 08 de setembro de 2021:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Jaime Antônio Mendonça Pontes	Responsável por Grupo de Atividade III/Delegacia de Polícia de Bairro/Distrito/Município	CDI-3
Patrick Ramos Silva Pacheco dos Santos	Responsável por Grupo de Atividade III/Delegacia de Polícia de Bairro/Distrito/Município	CDI-3

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0916-0006-7542

ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Mauryane Pacheco Cardoso
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Caio de Jesus Semblano Martins
Chefe de Unidade de Produção
Editoração e Revisão

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:

<https://diofe.portal.ap.gov.br/>

Contato:
Email: diofe@sead.ap.gov.br

Horários de Atendimento
Das 08h às 12h
Das 14h às 18h

Sede: Av. FAB, 87. Centro - SEAD
CEP: 68900-073

**PREÇOS DE PUBLICAÇÕES**

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

DECRETO Nº 3382 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de abril de 2018, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020, e tendo em vista o contido no Ofício nº 350101.0076.2158.0487/2021 DGPC/GAB-DGPC,

RESOLVE:

Nomear **Ana Paula Ferreira Rocha**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 1228390, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Grupo de Atividade III/Delegacia de Polícia de Bairro/Distrito/Município, Código CDI-3, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 09 de setembro de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0916-0006-7541

DECRETO Nº 3383 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de abril de 2018, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020, e tendo em vista o contido no Ofício nº 350101.0076.2158.0487/2021 DGPC/GAB-DGPC,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 08 de setembro de 2021:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Luana Vidal Bugallo - Agente de Polícia, Matrícula nº 9673342, Quadro: GEA	Responsável por Grupo de Atividade III/Delegacia de Polícia de Bairro/Distrito/Município	CDI-3
Antônio Laércio Sousa Rodrigues - Agente de Polícia, Matrícula nº 9672990, Quadro: GEA	Responsável por Grupo de Atividade III/Delegacia de Polícia de Bairro/Distrito/Município	CDI-3

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0916-0006-7549

DECRETO Nº 3384 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de abril de 2018, c/c a Lei nº 2.361, de 03 de julho de 2018, e tendo em vista o contido no Ofício nº 350101.0076.2158.0490/2021-DGPC/GAB/DGPC,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Delegacia Geral de Polícia Civil:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Fábio Araújo de Oliveira	Diretor do Departamento de Polícia Especializada	CDS-3
Rogério Campos Souza	Delegado de Polícia Especializada/DPE (Crime Contra a Fazenda Pública)	CDS-2

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0916-0006-7547

DECRETO Nº 3385 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de abril de 2018, c/c a Lei nº 2.361, de 03 de julho de 2018, e tendo em vista o contido no Ofício nº 350101.0076.2158.0490/2021-DGPC/GAB/DGPC,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Fábio Silva Góes** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II/ DAA (Transporte), Código CDI-2, da Delegacia Geral de Polícia Civil.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0916-0006-7544

DECRETO Nº 3386 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de abril de 2018, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020, e tendo em vista o contido no Ofício nº

350101.0076.2158.0490/2021-DGPC/GAB/DGPC,

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador**RESOLVE:**

HASH: 2021-0916-0006-7546

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão e a função comissionada da Delegacia Geral de Polícia Civil:

DECRETO Nº 3387 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Áurea Uchôa Viana	Delegado de Polícia Especializada/DPE (Delegacia de Repressão aos Crimes Cibernéticos-DR-CCIBER)	CDS-2
Fábio Araújo de Oliveira	Chefe da Coordenadoria Especial de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado - CECCOR	CDS-3
Rogério Campos Souza	Diretor do Departamento de Polícia Especializada	CDS-3
José Manoel Pacheco Tomaz	Chefe da Divisão Especial de Combate à Corrupção - DECOR/CECCOR	CDS-2
Rubinaldo Silva de Alencar	Chefe do Laboratório Contra Lavagem de Dinheiro - LAB-LD/CECCOR	CDS-2
Estéfano da Silva Santos	Chefe da Divisão de Repressão às Ações Criminosas Organizadas - DRACO/CECCOR	CDS-2
Josinaldo Almeida Tavares - Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 1011647, Quadro: ex-TFA	Responsável por Grupo Atividades II/ DAA (Transporte)	CDI-2

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de abril de 2018, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020, e tendo em vista o contido no Ofício nº 350101.0076.2158.0490/2021-DGPC/GAB/DGPC,

RESOLVE:

Nomear **Fábio Araújo de Oliveira**, Chefe da Coordenadoria Especial de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado - CECCOR, para exercer, acumulativamente, o cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais - CORE, Código CDS-3, da Delegacia Geral de Polícia Civil.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0916-0006-7543

EXTRATO DE ADESAO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº: 015/2021-CLC/PGE/AP. **P.E. Nº:** 007/2021-CLC/PGE/AP. **PROC. DE UTILIZ. SIGA Nº:** 00018/GABGOV/2021. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, por intermédio da Central de Licitações e Contratos. **DETENTORA:** G R LOBATO – ME (CNPJ nº 31.734.960/0001-09). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24 do Decreto Estadual nº 3.182/2016 c/c Portaria Conjunta nº 006/2018-PGE/AP. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho 04.122.0005.2294, Elemento de Despesa 339039, Fonte de Recursos 107. **OBJETO:** Adesão à Ata de Registro de Preços para fornecimento e instalação de persianas, visando ao atendimento das necessidades do Gabinete do Governador do Estado do Amapá, conforme especificações, quantitativos e valores abaixo registrados:

ITEM 01			
Fornecimento e instalação de persianas verticais, tipo painel, sob medida, com proteção do tipo blackout, módulos com largura mínima de 50 cm, recolhimento dos módulos para os lados, tecido composto em poliéster, altura e largura variáveis conforme local de instalação. Deverão ser instaladas com trilhos, deslizantes e bases em alumínio, correntes em PVC, comandos, tampas e carrinhos em poliéster, fixadores metálicos, e quaisquer materiais e acessórios necessários à correta instalação das persianas. Fixação na parede ou no teto. Cor a definir de acordo com a ambientação do local. Garantia mínima de 1 ano. Marca próprio.			
UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
m²	222	R\$ 190,00	R\$ 42.180,00
ITEM 04			
Fornecimento e serviços de instalação de persiana, material PVC, tipo horizontal. Marca próprio.			
UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
m²	250	R\$ 200,00	R\$ 50.000,00

Macapá-AP, 10 de setembro de 2021.
MARCELO IGNACIO DA ROZA

Chefe de Gabinete do Governador
Decreto nº 5853/2015 – GEA

HASH: 2021-0916-0006-7412

Procuradoria Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 110/2021-CLC/PGE

ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 110/2021-CLC/PGE
Processo SIGA n.º 00070/PGE/2020.
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 068/2021-CLC/PGE.
Validade: 12 (doze) meses.

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Governamental n.º 3.182/16 e no Pregão Eletrônico n.º 068/2021-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 110/2021-CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, **CNPJ:** 04.307.650/0025-02.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	Nº RMS	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
07	NOME COMERCIAL: VOLIBRIS 5 MG PRINCÍPIO ATIVO: AMBRISENTANA APRESENTAÇÃO: 5 MG COM REV CT BL AL PVC X 30 RMS: 1010702810013 VALIDADE: 24 MESES PROCEDÊNCIA: CANADÁ FABRICANTE: GLAXOSMITHKLINE / PATHEON INC	GLAXOSMITHKLINE / PATHEON INC.	COMPRIMIDO	1010702810013	R\$ 36,16	R\$ 65.088,00
08	NOME COMERCIAL: VOLIBRIS 10 MG PRINCÍPIO ATIVO: AMBRISENTANA APRESENTAÇÃO: 10 MG COM REV CT BL AL PVC X 30 RMS: 1010702810021 VALIDADE: 24 MESES PROCEDÊNCIA: CANADÁ FABRICANTE: GLAXOSMITHKLINE / PATHEON INC.	GLAXOSMITHKLINE / PATHEON INC.	COMPRIMIDO	1010702810021	R\$ 36,16	R\$ 130.176,00
19	NOME COMERCIAL: VENTAVIS 10 MCG/ ML PRINCÍPIO ATIVO: ILOPROSTA APRESENTAÇÃO: 10 MCG/ML SOL INAL OR CT 30 AMP VD TRANS X 1 ML RMS: 1705600760015 VALIDADE: 48 MESES PROCEDÊNCIA: ESPANHA FABRICANTE: BERLIMED S.A / BAYER	BERLIMED S.A / BAYER	AMPOLA	1705600760015	R\$ 26,75	R\$ 267.500,00
VALOR TOTAL (R\$)					R\$ 462.764,00	

SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.

Macapá-AP, 24 de agosto de 2021.
Procuradoria Geral do Estado do Amapá

HASH: 2021-0916-0006-7473

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 107/2021-CLC/PGE

ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 107/2021-CLC/PGE
Processo SIGA n.º 00070/PGE/2020.
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 068/2021-CLC/PGE.
Validade: 12 (doze) meses.

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Governamental n.º 3.182/16 e no Pregão Eletrônico n.º 068/2021-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 107/2021-CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: BRASIL MEDICAMENTOS EIRELI, **CNPJ:** 09.220.655/0001-40.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	Nº RMS	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
06	AMANTADINA 100MG COMP	MOMENTA	COMPRIMIDO	1942700710033	14,00	504.000,00
VALOR TOTAL (R\$)					504.000,00	

SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E BRASIL MEDICAMENTOS EIRELI.

Macapá-AP, 24 de agosto de 2021.
Procuradoria Geral do Estado do Amapá

HASH: 2021-0916-0006-7471

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 108/2021-CLC/PGE

ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 108/2021-CLC/PGE
Processo SIGA n.º 00070/PGE/2020.
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 068/2021-CLC/PGE.
Validade: 12 (doze) meses.

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Governamental n.º 3.182/16 e no Pregão Eletrônico n.º 068/2021-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 108/2021-CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA - ME, **CNPJ:** 11.719.882/0001-66.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	Nº RMS	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
17	ACETATO DE GOSSERRELINA - Concentração: 10,8 mg; forma farmacêutica: implante subcutâneo. MARCA: ASTRA ZENECA; REGISTRO ANVISA: 1161800430046	ASTRA ZENECA	SERINGA	1161800430046	R\$ 2.421,91	R\$ 290.629,20

18	ACETATO DE GOSSERRELINA - Concentração: 3,6 mg; forma farmacêutica: implante subcutâneo. MARCA: ASTRA ZENECA; REGISTRO ANVISA: 1161800430038	ASTRA ZENECA	SERINGA	1161800430038	R\$ 972,40	R\$ 105.019,20
VALOR TOTAL (R\$)					R\$ 395.648,40	

SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA - ME.

Macapá-AP, 24 de agosto de 2021.
Procuradoria Geral do Estado do Amapá

HASH: 2021-0916-0006-7477

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 109/2021-CLC/PGE

ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 109/2021-CLC/PGE
Processo SIGA n.º 00070/PGE/2020.
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 068/2021-CLC/PGE.
Validade: 12 (doze) meses.

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Governamental n.º 3.182/16 e no Pregão Eletrônico n.º 068/2021-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 109/2021-CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: DISTRIBUIDORA GF HOSPITALAR LTDA. - EPP, CNPJ: 10.608.707/0001-39.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	Nº RMS	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
15	ELTROMBOPAGUE OLAMINA - Concentração: 25 mg; forma farmacêutica: comprimido. Caixa com 28 comprimidos	REVOLADE/ Novarts	COMPRIMIDO	1006811320027	R\$ 240,16	R\$ 432.288,00
16	ELTROMBOPAGUE OLAMINA - Concentração: 50 mg; forma farmacêutica: comprimido. Caixa com 28 comprimidos	REVOLADE/ Novarts	COMPRIMIDO	1006811320043	R\$ 468,60	R\$ 843.480,00
22	ACETATO DE LEUPRORRELINA - Concentração: 3,75 mg; forma farmacêutica: pó para suspensão injetável. Caixa com 01 ampola	LECTRUM/ Sandoz	FRASCO AMPOLA	1004704100019	R\$ 336,50	R\$ 201.900,00
23	OCTREOTIDA - Concentração: 0,1 mg/ml; forma farmacêutica: solução injetável. Frasco com 05 ampolas.	SANDOSTATIN/ Novarts	FRASCO AMPOLA	1006800090025	R\$ 114,75	R\$ 2.295,00
25	PANCREATINA - Concentração: 10.000 UI; forma farmacêutica: cápsula. Caixa com 30 capsulas	CREON / Abbot	CÁPSULA	1055303370028	R\$ 3,14	R\$ 11.304,00
26	PANCREATINA - Concentração: 25.000 UI; forma farmacêutica: cápsula. Caixa com 30 capsulas	CREON / Abbot	CÁPSULA	1055303370060	R\$ 6,25	R\$ 22.500,00
27	PENICILAMINA - Concentração: 250 mg ; forma farmacêutica: cápsula. Caixa com 100 capsulas	CUPRIMINE/ Valeant	CÁPSULA	1057501260012	R\$ 5,03	R\$ 36.216,00
39	TRIPTORRELINA - Concentração: 3,75 mg; forma farmacêutica: injetável. Caixa com 01 seringa	NEO DECAPEPTYL / Ache	SERINGA	1057301200047	R\$ 650,00	R\$ 390.000,00
VALOR TOTAL (R\$)					R\$ 1.939.983,00	

SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E DISTRIBUIDORA GF HOSPITALAR LTDA. – EPP.

Macapá-AP, 24 de agosto de 2021.
Procuradoria Geral do Estado do Amapá

HASH: 2021-0916-0006-7472

PORTARIA Nº 429/2021-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o OF.I nº 070101.0077.1004.0256/2021-CLC/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **PRISCILA BORGES OLIVEIRA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III – Análise de Processo/CLC, código: CDS-3, para responder cumulativamente pela Gestão Operacional/CLC, durante as férias do titular **BIANOR MONTEIRO DOS SANTOS JUNIOR**, no período de 15 a 29 de Setembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 15 de Setembro de 2021.
Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2021-0916-0006-7504

Polícia Civil

PORTARIA Nº 238 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021-GAB-DGPC

Homologa Termo de Ajustamento de Conduta – TAC referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº. 004/2020-DGPC.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, incisos XI e XIII da Lei nº. 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto nº. 1182, publicado no DOE nº. 6666, de 23 de abril de 2018, combinado com os artigos 183, 184 e seguintes da Lei nº. 0066/93, e

CONSIDERANDO o julgamento proferido nos autos do

Processo Administrativo Disciplinar nº. 004/2020-DGPC, instituído pela Portaria nº. 613/2020-DGPC, publicada no DOE nº. 7100, de 07.02.2020, em que houve o acatamento parcial do Relatório Final da Comissão, nos termos da r. Decisão proferida, em razão da inadequação do enquadramento legal sugerido pela Comissão, em relação à conduta do servidor e a infração administrativa praticada, na forma que preceitua o parágrafo único, do art. 184, da Lei nº. 066/93, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, conforme previsto no inc. I do parágrafo único, do art. 3º c/c art. 5º, da Portaria nº. 474/2019-DGPC, tendo em vista o preenchimento dos requisitos para sua aplicação, e que restou configurada ofensa ao disposto nos incisos VII e VIII, do art. 135, da Lei nº. 0883/05, sendo esse procedimento uma medida alternativa a eventual aplicação de advertência, devendo o servidor observar os deveres e proibições previstos na legislação vigente, comprometendo-se em cumprir as condições ajustadas TAC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Antônio Uberlândio Azevedo Gomes
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2021-0916-0006-7449

Secretaria Extraordinária de Políticas para Mulheres

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº003/2021-SEPM/AP

Secretaria Extraordinária de Políticas para Mulheres – SEPM/AP

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 003/2021–SEPM/AP

Processo Nº 003 /2021 SEPM/AP
Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fundamentação Legal: Artigo 24, II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
Adjudicado: G R LOBATO - ME
CNPJ: 31.734.960/0001-09
Valor Total: R\$ 9.920,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 1.18.101.14.422.02 9.2548.0.16000 – REDE DE ATENDIMENTO À MULHER – Natureza de Despesas: Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica): 33.90.39, Fonte de Recursos: 101 – FPE – Fundo de Participação dos Estados.

JUSTIFICATIVA: A contratação da empresa **GR LOBATO-ME** com supedâneo legal na DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz referência o artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, e deu-se em razão da proposta ser a mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a Aquisição de ÁGUA MINERAL para dar continuidade aos serviços desta SEPM/AP. A escolha da referida empresa pautou-se no critério menor preço, considerando as cotações apresentadas nos autos, chegando ao quantum de **R\$ 9.920,00 (nove mil, novecentos e vinte reais)**, valor inferior ao limite determinado na DISPENSA DE LICITAÇÃO para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto no Art. 24, inciso II, alínea “a”, do caput da Lei nº 8.666/93. A lei autoriza a contratação direta quando o valor envolvido for de pequena relevância econômica

para se iniciar um processo licitatório, considerando ainda que o Princípio da Eficiência envolve a adoção dos procedimentos mais adequados, resultando no alcance dos melhores resultados com um menor gasto possível de tempo e recursos, evitando o desperdício do dinheiro público. Sendo assim, atendidas as exigências da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, ratifico a presente justificativa como condição para eficácia do ato.

Macapá/AP, 15 de setembro 2021.
Renata Apóstolo Santana
Secretária de Estado da SEPM/AP
Decreto nº 3257/2019 – GEA/AP

HASH: 2021-0916-0006-7466

PUBLICIDADE



**Uma
atitude
que salva
vidas**

Doar sangue é simples,
rápido e seguro.
Esse gesto pode salvar
até 4 vidas.

Seja doador!



Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 174/2021 – SAGEP/SEED

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 5273 de 05 de dezembro de 2019, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 280101.0077.1334.0046/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **RENE MARQUES BRUNO** (Gerente de Núcleo Geo Educacional de Macapá Rural) da sede de suas atribuições em Macapá-AP até a região ribeirinha de Macapá Rural (Pedreira, Carapanatuba), de 06 a 09 de setembro de 2021, para realizar visita técnica e acompanhamento da retomada das atividades presenciais. Sem ônus para o Estado.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 24 de agosto de 2021.
Dannielsom Thompptom de Souza Miranda
Secretario Adjunto de Gestão de Pessoas
Decreto nº 5273/2019

HASH: 2021-0916-0006-7422

PORTARIA Nº 175/2021 – SAGEP/SEED

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 5273 de 05 de dezembro de 2019, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 280101.0077.1334.0046/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **RENE MARQUES BRUNO** (Gerente de Núcleo Geo Educacional de Macapá Rural) da sede de suas atribuições em Macapá-AP até a região do Pacuí (Distrito Pacuí e Santa Luzia), de 14 a 17 de setembro de 2021, para realizar visita técnica e acompanhamento da retomada das

atividades presenciais. Sem ônus para o Estado.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 24 de agosto de 2021.
Dannielsom Thompptom de Souza Miranda
Secretario Adjunto de Gestão de Pessoas
Decreto nº 5273/2019

HASH: 2021-0916-0006-7436

PORTARIA Nº 182/2021 – SAGEP/SEED

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 5273 de 05 de dezembro de 2019, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 280101.0077.1295.0119/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **RYAN MULLER OLIVEIRA SANTOS** – Coordenador-CEBEP e **HELIZANGELA CARMO LIMA** - Coordenadora-CEESP, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o município de Porto Grande-AP, em 01 de setembro de 2021, com retorno no mesmo dia, para realizar visita técnica ao Campus Porto Grande – IFAP (Instituto Federal do Amapá). Sem ônus para o Estado.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 01 de setembro de 2021.
Dannielsom Thompptom de Souza Miranda
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Decreto nº 5273/2019

HASH: 2021-0916-0006-7457

PORTARIA Nº 183/2021 – SAGEP/SEED

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo

Decreto nº 5273 de 05 de dezembro de 2019, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 280101.0077.1295.0119/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **IVANIRIA SANTOS BARROS** - Coordenadora - COGEAMI, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o município de Porto Grande-AP, no período de 01 a 03 de setembro de 2021, para acompanhar a entrega do novo material educacional, Livros do Programa Criança Alfabetizada, nas escolas da sede do referido município, com retorno na tarde do dia 03/09/2021. Sem ônus para o Estado.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 01 de setembro de 2021.
Dannielsom Thompsom de Souza Miranda
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Decreto nº 5273/2019

HASH: 2021-0916-0006-7459

PORTARIA Nº 184/2021 – SAGEP/SEED

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 5273 de 05 de dezembro de 2019, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 280101.0068.1597.2929/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 30 (trinta) dias de férias para o(a) servidor(a) **SILVANA MARIA DE SOUZA**, que exerce suas atividades como Secretária Escolar da E.E. Nova Vida, com usufruto no período de 01 a 30 de setembro de 2021.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) **KAREN CRISTINA CAMEL LOPES**, Diretora da Instituição, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do(a) titular. Sem ônus para o Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 01 de setembro de 2021.
Dannielsom Thompsom de Souza Miranda
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Decreto nº 5273/2019

HASH: 2021-0916-0006-7427

PORTARIA Nº 186/2021 – SAGEP/SEED

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 5273 de 05 de dezembro de 2019, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 280101.0077.1362.0063/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **ROBERTO JÚNIOR DE ALMEIDA CAMPOS** (Gerente do Núcleo de Transporte Escolar) e **CLAY ANDERSON VIANA DOS SANTOS** (Responsável por Atividade Nível – I), da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o município de Serra do Navio-AP, em 03 de setembro de 2021, com retorno no mesmo dia, para participar do encerramento do curso de Formação de Condutores para Transporte Escolar realizado pelo DETRAN/AP em parceria com a SEED. Sem ônus para Estado.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 02 de setembro de 2021.
Dannielsom Thompsom de Souza Miranda
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Decreto nº 5273/2019

HASH: 2021-0916-0006-7512

PORTARIA Nº 187/2021 – SAGEP/SEED

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 5273 de 05 de dezembro de 2019, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 280101.0077.1330.0079/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **ADRIANA CRISTINA FERREIRA SOARES** (Gerente do Núcleo de Inspeção e Orientação Escolar – NIOE), **MARLON CARLOS THOMAZ PEREIRA** (Chefe da Unidade de Tradução de Documento Escolar – UTRADE), **LUCILEIDE RAMOS FIGUEIREDO DE MORAES** (Professora) e **LUIZ**

CARLOS ROCHA (Professor) da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Distrito de São Joaquim do Pacuí (Macapá Rural) e município de Cutias do Araguari, em 16 de setembro de 2021 com retorno no dia 18 de setembro de 2021, para realizar inspeção técnica, reunião com os gestores escolares para orientação e regularização das escolas. Com ônus para o Estado.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 15 de setembro de 2021.
Dannielsom Thompston de Souza Miranda
Secretario Adjunto de Gestão de Pessoas
Decreto nº 5273/2019

HASH: 2021-0916-0006-7519

PORTARIA Nº 189/2021 – SAGEP/SEED

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 5273 de 05 de dezembro de 2019, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 280101.0077.1328.0106/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores **DEUMIR CARDOSO FERREIRA** (Assessor Técnico Nível II) e **GIZELLE LAIS DA COSTA ALVES** (Professora), da sede de suas atribuições em Macapá/AP até o município de Porto Grande-AP, em 02 de setembro de 2021, com retorno no mesmo dia, para realizar monitoramento do material didático do Programa Criança Alfabetizada. Sem ônus para o Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 03 de setembro de 2021.
Dannielsom Thompston de Souza Miranda
Secretario Adjunto de Gestão de Pessoas
Decreto nº 5273/2019

HASH: 2021-0916-0006-7514

PORTARIA Nº 192/2021 – SAGEP/SEED

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS,

usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 5273 de 05 de dezembro de 2019, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 280101.0068.1597.4509/2021

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30 (trinta) dias de férias para o(a) servidor(a) **JOSÉ MARIA DAS SILVA MATOS**, que exerce suas atividades como Secretário Escolar na E.E. Sonia Henriques Barreto, com usufruto no período de 01 a 30 de outubro de 2021.

Art.2º - Designar o(a) servidor(a) **JACIRENE PINTO PIRES**, Diretora da Instituição, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do(a) titular. Sem ônus para o Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 02 de setembro de 2021.
Dannielsom Thompston de Souza Miranda
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Decreto nº 5273/2019

HASH: 2021-0916-0006-7517

PORTARIA Nº 193/2021 – SAGEP/SEED

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 5273 de 05 de dezembro de 2019, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 280102.0076.2120.0187/2021

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30 (trinta) dias de férias para o(a) servidor(a) **LAÍS REGINA DE OLIVEIRA ALMEIDA**, que exerce suas atividades como Coordenadora de Assessoria Técnica da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior, com usufruto no período de 01 a 30 de outubro de 2021.

Art.2º - Designar o(a) servidor(a) **SABRINA GUEDES CHERMONT**, Coordenadora de Assessoria Técnica da Câmara de Planejamento, Legislação e Normas/ CPLN/ CEE, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do(a) titular. Sem ônus para o Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 02 de setembro de 2021.

Danielsom Thomptom de Souza Miranda

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Decreto nº 5273/2019

HASH: 2021-0916-0006-7507

PORTARIA Nº 195/2021 – SAGEP/SEED

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 5273 de 05 de dezembro de 2019, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 280101.0068.1369.3468/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **THATIANA DE ALMEIDA PEREIRA**, Diretora da Escola Estadual São José, para exercer, interina e acumulativamente, as funções de Secretária Escolar da Instituição do dia 12 de julho a 09 de outubro de 2021, durante o período de Licença Médica do Secretário titular. Sem ônus para o Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 03 de setembro de 2021.

Danielsom Thomptom de Souza Miranda

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Decreto nº 5273/2019

HASH: 2021-0916-0006-7525

PORTARIA Nº 196/2021 – SAGEP/SEED

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 5273 de 05 de dezembro de 2019, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 280101.0068.1597.2574/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 30 (trinta) dias de férias para o(a)

servidor(a) **DJANETE MARQUES RODRIGUES VILHENA**, que exerce suas atividades como Secretária Escolar da E.E. Campo Verde, com usufruto no período de 01 a 30 de outubro de 2021.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a), **ABIMAEI DA COSTA E SILVA**, Diretor da Instituição, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do(a) titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 14 de setembro de 2021.

Danielsom Thomptom de Souza Miranda

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Decreto nº 5273/2019

HASH: 2021-0916-0006-7510

PORTARIA Nº 199/2021 – SAGEP/SEED

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 5273 de 05 de dezembro de 2019, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 280101.0068.1597.5361/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 30 (trinta) dias de férias para o(a) servidor(a) **MARIA DELIANE DOS SANTOS SOARES**, que exerce suas atividades como Diretora Adjunta da E.E. Castro Alves, com usufruto no período de 04 de outubro a 02 novembro de 2021.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) **LUZIANNE FERREIRA FRAZÃO**, Diretora da Instituição, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do(a) titular. Sem ônus para o Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 08 de setembro de 2021.

Danielsom Thomptom de Souza Miranda

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Decreto nº 5273/2019

HASH: 2021-0916-0006-7505

RESOLUÇÃO Nº 059/2021 - E.E. IRANDIR PONTES NUNES

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 059/2021-CEE/AP

CREDENCIA A ESCOLA ESTADUAL
IRANDIR PONTES NUNES, EM
LARANJAL DO JARI/AP, PARA
OFERTAR A EDUCAÇÃO BÁSICA.

A **Presidente do Conselho Estadual de Educação** no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº. 1282/2008, de 22 de dezembro de 2008, o Decreto Governamental nº. 1898/2021 e de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº. 5236/2010 e considerando:

- A Lei n.º 9.394/96;
- A Resolução n.º 077/14-CEB/AP;
- Parecer n.º 028/2019-CEE/AP;
- A Resolução n.º 067/2019-CEE;
- Processo n.º 054/2020-CEE/AP;
- O Parecer n.º 105/2018-CEB/CEE/AP;
- A Resolução n.º 154/2018-CEE/AP;
- A Resolução n.º 161/2018-CEE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a Escola Estadual Irandir Pontes Nunes para ofertar a Educação Básica;

Art. 2º - Este Ato de Credenciamento é único e permanente;

Art. 3º - Os demais Atos emitidos por este Conselho obedecerão às exigências contidas na Resolução que trata da matéria referente à Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá – AP, 15 de setembro de 2021.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Presidente do CEE/AP
Decreto nº 1898/2021-GEA



Cód. verificador: 50912146. Cód. CRC: F7A6E5A
Documento assinado eletronicamente por **IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO** em 15/09/2021 07:47, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



HASH: 2021-0916-0006-7406

RESOLUÇÃO Nº 060/2021 - E.E. MINEKO HAYASHIDA**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO****RESOLUÇÃO Nº 060/2021-CEE/AP****CRENCIA A ESCOLA ESTADUAL
MINEKO HAYASHIDA, EM LARANJAL
DO JARI/AP, PARA OFERTAR A
EDUCAÇÃO BÁSICA.**

A Presidente do Conselho Estadual de Educação no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº. 1282/2008, de 22 de dezembro de 2008, o Decreto Governamental nº. 1898/2021 e de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº. 5236/2010 e considerando:

- A Lei n.º 9.394/96;
- A Resolução n.º 077/14-CEE/AP;
- O Parecer n.º 028/2019-CEE/AP;
- A Resolução n.º 067/2019-CEE;
- Processo n.º 054/2020-CEE/AP;
- O Parecer n.º 004/2017-CEREP/CEE/AP;
- A Resolução n.º 47/2017-CEE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a Escola Estadual Mineko Hayashida para ofertar a Educação Básica;

Art. 2º - Este Ato de Credenciamento é único e permanente;

Art. 3º - Os demais Atos emitidos por este Conselho obedecerão às exigências contidas na Resolução que trata da matéria referente à Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá – AP, 15 de setembro de 2021.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Presidente do CEE/AP
Decreto nº 1898/2021-GEA



Cód. verificador: 50912145. Cód. CRC: 84AEC5F
Documento assinado eletronicamente por **IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO** em 15/09/2021 07:49, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



HASH: 2021-0916-0006-7414

RESOLUÇÃO Nº 061/2021 - E.E. PROFESSORA SÔNIA HENRIQUE BARRETO

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 061 /2021-CEE/AP

**CRENCENCIA A ESCOLA ESTADUAL
PROFESSORA SÔNIA HENRIQUE
BARRETO, EM LARANJAL DO JARI/AP,
PARA OFERTAR A EDUCAÇÃO BÁSICA.**

A Presidente do Conselho Estadual de Educação no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº. 1282/2008, de 22 de dezembro de 2008, o Decreto Governamental nº. 1898/2021 e de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº. 5236/2010 e considerando:

- A Lei n.º 9.394/96;
- A Resolução n.º 077/14-CEE/AP;
- A Resolução n.º 07/2010-CNE/CEB;
- O Parecer n.º 028/2019-CEE/AP;
- A Resolução n.º 067/2019-CEE;
- Processo n.º 054/2020-CEE/AP;
- O Parecer n.º 066/2017-CEREP/CEE/AP;
- A Resolução n.º 049/2017-CEE/AP;
- O Parecer n.º 004/2019-CEB/CEE/AP;
- A Resolução n.º 042/2019-CEE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a Escola Estadual Professora Sônia Henrique Barreto para ofertar a Educação Básica;

Art. 2º - Este Ato de Credenciamento é único e permanente;

Art. 3º - Os demais Atos emitidos por este Conselho obedecerão às exigências contidas na Resolução que trata da matéria referente à Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá – AP, 15 de setembro de 2021.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Presidente do CEE/AP
Decreto nº 1898/2021-GEA



Cód. verificador: 50912144. Cód. CRC: 25A46D4
Documento assinado eletronicamente por **IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO** em 15/09/2021 14:30, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



HASH: 2021-0916-0006-7440

RESOLUÇÃO Nº 062/2021 - E.E. PROFª VANDA MARIA DE SOUZA CABETÊ

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 062/2021-CEE/AP

**CREDENCIA A ESCOLA ESTADUAL
PROFESSORA VANDA MARIA DE
SOUZA CABETÊ, EM LARANJAL DO
JARI/AP, PARA OFERTAR A EDUCAÇÃO
BÁSICA.**

A Presidente do Conselho Estadual de Educação no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº. 1282/2008, de 22 de dezembro de 2008, o Decreto Governamental nº. 1898/2021 e de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº. 5236/2010 e considerando:

- A Lei n.º 9.394/96;
- A Resolução n.º 077/14-CEE/AP;
- O Parecer n.º 028/2019-CEE/AP;
- A Resolução n.º 067/2019-CEE;
- Processo n.º 054/20-CEE/AP;
- O Parecer n.º 083/2017-CEB/CEE/AP;
- A Resolução n.º 173/2017-CEE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a Escola Estadual Professora Vanda Maria de Souza Cabetê para ofertar a Educação Básica;

Art. 2º - Este Ato de Credenciamento é único e permanente;

Art. 3º - Os demais Atos emitidos por este Conselho obedecerão às exigências contidas na Resolução que trata da matéria referente à Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá – AP, 15 de setembro de 2021.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Presidente do CEE/AP
Decreto nº 1898/2021-GEA



Cód. verificador: 50912143. Cód. CRC: 0100A01
Documento assinado eletronicamente por **IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO** em 15/09/2021 14:31, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



HASH: 2021-0916-0006-7408

RESOLUÇÃO Nº 063/2021 - E.E. SANTO ANTÔNIO DO JARI

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO****RESOLUÇÃO Nº 063/2021-CEE/AP****CRENCIA A ESCOLA ESTADUAL
SANTO ANTÔNIO DO JARI, EM
LARANJAL DO JARI/AP, PARA
OFERTAR A EDUCAÇÃO BÁSICA.**

A Presidente do Conselho Estadual de Educação no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº. 1282/2008, de 22 de dezembro de 2008, o Decreto Governamental nº. 1898/2021 e de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº. 5236/2010 e considerando:

- A Lei n.º 9.394/96;
- A Resolução n.º 077/14-CEE/AP;
- O Parecer n.º 028/2019-CEE/AP;
- A Resolução n.º 067/2019-CEE;
- Processo n.º 054/2020-CEE/AP;
- O Parecer n.º 75/2018-CEB/CEE/AP;
- A Resolução n.º 103/2018-CEE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a Escola Estadual Santo Antônio do Jari para ofertar a Educação Básica;

Art. 2º - Este Ato de Credenciamento é único e permanente;

Art. 3º - Os demais Atos emitidos por este Conselho obedecerão às exigências contidas na Resolução que trata da matéria referente à Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá – AP, 15 de setembro de 2021.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Presidente do CEE/AP
Decreto nº 1898/2021-GEA



Cód. verificador: 50912142. Cód. CRC: B0E3EB3
Documento assinado eletronicamente por **IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO** em 15/09/2021 14:31, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



HASH: 2021-0916-0006-7424

RESOLUÇÃO Nº 064/2021 - ESCOLA INDÍGENA ESTADUAL MAWAU TUKO MITI**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO****RESOLUÇÃO Nº 064/2021-CEE/AP**

CRENCIA A ESCOLA INDÍGENA ESTADUAL MAWAU TUKO MITI, LOCALIZADA NO PARQUE DO TUMUCUMAQUE, MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI/AP, PARA OFERTAR A EDUCAÇÃO BÁSICA.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº. 1282/2008, de 22 de dezembro de 2008, o Decreto Governamental nº. 1898/2021 e de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº. 5236/2010 e considerando:

- A Lei n.º 9.394/96;
- A Resolução n.º 077/14-CEE/AP;
- Parecer n.º 028/2019-CEE/AP;
- A Resolução n.º 067/2019-CEE;
- Processo n.º 054/2020-CEE/AP;
- O Parecer n.º 27/2018-CEB/CEE/AP;
- A Resolução n.º 88/2018-CEE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a Escola Indígena Estadual Mawau Tuko Miti, localizada no Parque do Tumucumaque, município de Laranjal do Jari, para ofertar a Educação Básica;

Art. 2º - Este Ato de Credenciamento é único e permanente;

Art. 3º - Os demais Atos emitidos por este Conselho obedecerão às exigências contidas na Resolução que trata da matéria referente à Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá – AP, 15 de setembro de 2021.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Presidente do CEE/AP
Decreto nº 1898/2021-GEA



Cód. verificador: 50912141. Cód. CRC: C68462E
Documento assinado eletronicamente por **IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO** em 15/09/2021 14:32, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



HASH: 2021-0916-0006-7425

RESOLUÇÃO Nº 065/2021 - ESCOLA INDÍGENA ESTADUAL MATAWARE

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 065/2021-CEE/AP

CREDENCIA A ESCOLA INDÍGENA
ESTADUAL MATAWARE, LOCALIZADA
NO PARQUE DO TUMUCUMAQUE,
MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI/AP,
PARA OFERTAR A EDUCAÇÃO BÁSICA.

A **Presidente do Conselho Estadual de Educação** no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº. 1282/2008, de 22 de dezembro de 2008, o Decreto Governamental nº. 1898/2021 e de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº. 5236/2010 e considerando:

- A Lei n.º 9.394/96;
- A Resolução n.º 077/14-CEE/AP;
- Parecer n.º 028/2019-CEE/AP;
- A Resolução n.º 067/2019-CEE;
- Processo n.º 054/2020-CEE/AP;
- O Parecer n.º 27/2018-CEB/CEE/AP;
- A Resolução n.º 88/2018-CEE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a Escola Indígena Estadual Mataware, localizada no Parque do Tumucumaque, município de Laranjal do Jari, para ofertar a Educação Básica;

Art. 2º - Este Ato de Credenciamento é único e permanente;

Art. 3º - Os demais Atos emitidos por este Conselho obedecerão às exigências contidas na Resolução que trata da matéria referente à Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá – AP, 15 de setembro de 2021.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Presidente do CEE/AP
Decreto nº 1898/2021-GEA



Cód. verificador: 50912140. Cód. CRC: 830A6FE
Documento assinado eletronicamente por **IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO** em 15/09/2021 14:33, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



HASH: 2021-0916-0006-7429

RESOLUÇÃO Nº 066/2021 - ESCOLA INDÍGENA ESTADUAL PARU DE LESTE**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO****RESOLUÇÃO Nº 066/2021-CEE/AP**

CRENCIA A ESCOLA INDÍGENA ESTADUAL PARU DE LESTE, LOCALIZADA NO PARQUE DO TUMUCUMAQUE, MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI/AP, PARA OFERTAR A EDUCAÇÃO BÁSICA.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº. 1282/2008, de 22 de dezembro de 2008, o Decreto Governamental nº. 1898/2021 e de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº. 5236/2010 e considerando:

- A Lei n.º 9.394/96;
- A Resolução n.º 077/14-CEE/AP;
- Parecer n.º 028/2019-CEE/AP;
- A Resolução n.º 067/2019-CEE;
- Processo n.º 054/2020-CEE/AP;
- O Parecer n.º 27/2018-CEB/CEE/AP;
- A Resolução n.º 88/2018-CEE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a Escola Indígena Estadual Paru de Leste, localizada no Parque do Tumucumaque, município de Laranjal do Jari, para ofertar a Educação Básica;

Art. 2º - Este Ato de Credenciamento é único e permanente;

Art. 3º - Os demais Atos emitidos por este Conselho obedecerão às exigências contidas na Resolução que trata da matéria referente à Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá – AP, 15 de setembro de 2021.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Presidente do CEE/AP
Decreto nº 1898/2021-GEA



Cód. verificador: 50911989. Cód. CRC: 0CBD318
Documento assinado eletronicamente por **IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO** em 15/09/2021 14:34, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



HASH: 2021-0916-0006-7426

RESOLUÇÃO Nº 067/2021 - ESCOLA INDÍGENA ESTADUAL PARUTAIKE**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO****RESOLUÇÃO Nº 067/2021-CEE/AP****CRENCENCIA A ESCOLA INDÍGENA
ESTADUAL PARUTAIKE, LOCALIZADA
NO PARQUE DO TUMUCUMAQUE,
MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI/AP,
PARA OFERTAR A EDUCAÇÃO BÁSICA.**

A Presidente do Conselho Estadual de Educação no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº. 1282/2008, de 22 de dezembro de 2008, o Decreto Governamental nº. 1898/2021 e de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº. 5236/2010 e considerando:

- A Lei n.º 9.394/96;
- A Resolução n.º 077/14-CEE/AP;
- Parecer n.º 028/2019-CEE/AP;
- A Resolução n.º 067/2019-CEE;
- Processo n.º 054/2020-CEE/AP;
- O Parecer n.º 27/2018-CEB/CEE/AP;
- A Resolução n.º 88/2018-CEE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a Escola Indígena Estadual Parutaike, localizada no Parque do Tumucumaque, município de Laranjal do Jari, para ofertar a Educação Básica;

Art. 2º - Este Ato de Credenciamento é único e permanente;

Art. 3º - Os demais Atos emitidos por este Conselho obedecerão às exigências contidas na Resolução que trata da matéria referente à Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá – AP, 15 de setembro de 2021.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Presidente do CEE/AP
Decreto nº 1898/2021-GEA



Cód. verificador: 50911988. Cód. CRC: CBFEC26
Documento assinado eletronicamente por **IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO** em 15/09/2021 14:35, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



HASH: 2021-0916-0006-7441

RESOLUÇÃO Nº 068/2021 - ESCOLA INDÍGENA ESTADUAL PARURE

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 068/2021-CEE/AP

CREDENCIA A ESCOLA INDÍGENA
ESTADUAL PARURE, LOCALIZADA NO
PARQUE DO TUMUCUMAQUE,
MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI/AP,
PARA OFERTAR A EDUCAÇÃO BÁSICA.

A **Presidente do Conselho Estadual de Educação** no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº. 1282/2008, de 22 de dezembro de 2008, o Decreto Governamental nº. 1898/2021 e de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº. 5236/2010 e considerando:

- A Lei n.º 9.394/96;
- A Resolução n.º 077/14-CEE/AP;
- Parecer n.º 028/2019-CEE/AP;
- A Resolução n.º 067/2019-CEE;
- Processo n.º 054/2020-CEE/AP;
- O Parecer n.º 27/2018-CEB/CEE/AP;
- A Resolução n.º 88/2018-CEE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a Escola Indígena Estadual Parure, localizada no Parque do Tumucumaque, município de Laranjal do Jari, para ofertar a Educação Básica;

Art. 2º - Este Ato de Credenciamento é único e permanente;

Art. 3º - Os demais Atos emitidos por este Conselho obedecerão às exigências contidas na Resolução que trata da matéria referente à Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá – AP, 15 de setembro de 2021.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Presidente do CEE/AP
Decreto nº 1898/2021-GEA



Cód. verificador: 50911986. Cód. CRC: 4A353E2
Documento assinado eletronicamente por **IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO** em 15/09/2021 14:35, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



HASH: 2021-0916-0006-7442

RESOLUÇÃO Nº 069/2021 - ESCOLA INDÍGENA ESTADUAL TAWAINEN**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO****RESOLUÇÃO Nº 069/2021-CEE/AP****CRENCIA A ESCOLA INDÍGENA
ESTADUAL TAWAINEN, LOCALIZADA NO
PARQUE DO TUMUCUMAQUE,
MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI/AP,
PARA OFERTAR A EDUCAÇÃO BÁSICA.**

A Presidente do Conselho Estadual de Educação no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº. 1282/2008, de 22 de dezembro de 2008, o Decreto Governamental nº. 1898/2021 e de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº. 5236/2010 e considerando:

- A Lei n.º 9.394/96;
- A Resolução n.º 077/14-CEE/AP;
- Parecer n.º 028/2019-CEE/AP;
- A Resolução n.º 067/2019-CEE;
- Processo n.º 054/2020-CEE/AP;
- O Parecer n.º 27/2018-CEB/CEE/AP;
- A Resolução n.º 88/2018-CEE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a Escola Indígena Estadual Tawainen, localizada no Parque do Tumucumaque, município de Laranjal do Jari, para ofertar a Educação Básica;

Art. 2º - Este Ato de Credenciamento é único e permanente;

Art. 3º - Os demais Atos emitidos por este Conselho obedecerão às exigências contidas na Resolução que trata da matéria referente à Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá – AP, 15 de setembro de 2021.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Presidente do CEE/AP
Decreto nº 1898/2021-GEA



Cód. verificador: 50911985. Cód. CRC: 7428EBE
Documento assinado eletronicamente por **IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO** em 15/09/2021 14:36, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



HASH: 2021-0916-0006-7390

RESOLUÇÃO Nº 070/2021 - ESCOLA INDÍGENA ESTADUAL WURAMUI**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO****RESOLUÇÃO Nº 070/2021-CEE/AP****CRENCENCIA A ESCOLA INDÍGENA
ESTADUAL WURAMUI, LOCALIZADA NO
PARQUE DO TUMUCUMAQUE,
MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI/AP,
PARA OFERTAR A EDUCAÇÃO BÁSICA.**

A Presidente do Conselho Estadual de Educação no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº. 1282/2008, de 22 de dezembro de 2008, o Decreto Governamental nº. 1898/2021 e de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº. 5236/2010 e considerando:

- A Lei n.º 9.394/96;
- A Resolução n.º 077/14-CEE/AP;
- Parecer n.º 028/2019-CEE/AP;
- A Resolução n.º 067/2019-CEE;
- Processo n.º 054/2020-CEE/AP;
- O Parecer n.º 27/2018-CEB/CEE/AP;
- A Resolução n.º 88/2018-CEE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a Escola Indígena Estadual Wuramui, localizada no Parque do Tumucumaque, município de Laranjal do Jari, para ofertar a Educação Básica;

Art. 2º - Este Ato de Credenciamento é único e permanente;

Art. 3º - Os demais Atos emitidos por este Conselho obedecerão às exigências contidas na Resolução que trata da matéria referente à Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá – AP, 15 de setembro de 2021.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Presidente do CEE/AP
Decreto nº 1898/2021-GEA



Cód. verificador: 50911984. Cód. CRC: 6E3918B
Documento assinado eletronicamente por **IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO** em 15/09/2021 14:37, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



HASH: 2021-0916-0006-7411

RESOLUÇÃO Nº 071/2021 - MUDANÇA DE MANTENEDORA - UCRI E CENTRO EDUCACIONAL KDV**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO****RESOLUÇÃO Nº 071/2021-CEE/AP****HOMOLOGA A MUDANÇA DE
DENOMINAÇÃO E DE MANTENEDORA
DA UNIVERSIDADE DA CRIANÇA - UCRI
LTDA-ME PARA UCRI E CENTRO
EDUCACIONAL KDV LTDA, SITUADO
EM MACAPÁ-AP.**

A **Presidente do Conselho Estadual de Educação** no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº 1.282/2008, de 22 de dezembro de 2008, o Decreto Governamental nº 1898/2021 e de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº. 5.236/2010 e considerando:

- A Lei nº 9.394/1996;
- A Resolução nº 77/2014-CEE/AP;
- O Ofício nº 03/2021-Escola UCRI e Centro Educacional KVD -UNIVE;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a mudança de Denominação e de Mantenedora da **Universidade da Criança – UCRI LTDA-ME para UCRI e Centro Educacional KDV LTDA**, situado na Rua Guanabara, nº 333, Bairro Pacoval, nesta cidade.

Art. 2º- Ficam mantidos para o estabelecimento os atos autorizativos já expedidos, até expirar sua vigência.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá – AP, 15 de setembro de 2021.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Presidente - CEE/AP
Decreto nº. 1898/2021



Cód. verificador: 50911981. Cód. CRC: 244D4D1
Documento assinado eletronicamente por **IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO** em 15/09/2021 14:37, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



HASH: 2021-0916-0006-7392

Secretaria de Desenvolvimento das Cidades

PORTARIA N.º 085/2021-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2568 de 22 de Julho de 2021, de conformidade com o art. n.º 68, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual n.º 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do Mem. n.º. 023/2021/CPSMA/SDC, de 08 de setembro de 2021, e do Mem. n.º. 24/2021 – CDPU/SDC, de 06 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores **Ana Ruth do Rosário Souza**- Engenheira Sanitarista e **Danielle Coutinho da Silva**- Coordenadora de Desenvolvimento de Programas Urbanos até a cidade de Calçoene, no período de 09 a 11 de setembro de 2021, com o objetivo de realizar visita técnica para coleta de dados e elaboração do projeto para implantação do Sistema de Abastecimento de Água para a Comunidade do Carnot.

Art. 2º - Na oportunidade, informa-se que o Servidor **Frank Warlen Holanda da Silva**, ocupante de Cargo de Motorista do Gabinete/SDC, conduziu o veículo que levou os servidores até o Município supracitado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de setembro de 2021.
Luiz Carlos Gomes dos Santos Júnior
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

HASH: 2021-0916-0006-7439

PORTARIA N.º 086/2021-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2568 de 22 de Julho de 2021, de conformidade com o art. n.º 68, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual n.º 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do Mem. n.º. 154/2021 – Gestão de convênios/SDC, de 09 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **Marco Antônio Marques dos Santos**- Gerente de Núcleo de Articulação Institucional e Integração Municipal, **Thais da**

Cunha Barbosa- Gerente de Núcleo de Planejamento Urbano e **Lucas Manassés Viterbino Neto**- Responsável Técnico Nível III até a cidade de Ferreira Gomes, no período de 15 a 16 de setembro de 2021, com o objetivo de realizar acompanhamento técnico e administrativo ao convênio 008/2020-SDC – Repasse de Recursos Financeiros para Construção de um Campo de Futebol na Comunidade Distrito do Paredão.

Art. 2º - Na oportunidade, informa-se que o Servidor **Frank Warlen Holanda da Silva**, ocupante de Cargo de Motorista do Gabinete/SDC, conduziu o veículo que levará os servidores até o Município supracitado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de setembro de 2021.
Luiz Carlos Gomes dos Santos Júnior
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

HASH: 2021-0916-0006-7423

Secretaria de Infraestrutura

PORTARIA (P) Nº 127/2021 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n.º 0790, de 26 de março de 2018, e tendo em vista o OFÍCIO Nº 200101.0077.2080.0027/2021 UNAD - SEINF, de 30 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o servidor **FRANCISCO CEZARIO DE ARAÚJO JUNIOR**, designado pela Portaria n.º 115/2021 – SEINF, publicada no D.O.E n.º 7.491 de 25/08/2021, nas páginas 12 e 13, para compor a Comissão Geral de Tomada de Contas Especial desta SEINF, pelo servidor **UMBERTO LIMA DE SOUSA** – ocupante de cargo efetivo de Assistente Administrativo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 16 de setembro de 2021.

Alcir Figueira Matos
Secretário de Estado da Infraestrutura

HASH: 2021-0916-0006-7527

PORTARIA (P) Nº 128/2021 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2775.0113/2021 NURB - SEINF, de 16 de setembro de 2021 e Autorizações nº 025/2021 – COB/SEINF e nº 026/2021 – COB/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores **JOSIMAR SANTOS DE AVIZ** – Gerente de Núcleo de Urbanização e Meio Ambiente-NURB/COB/SEINF e **ERICK CARDOSO DE CASTRO** – Técnico em Infraestrutura e Gerente Geral de Articulação Institucional/SEINF, até o Município de PORTO GRANDE/AP, no dia 17/09/2021, objetivando respectivamente:

SERVIDORES	OBJETIVO
JOSIMAR SANTOS DE AVIZ	Tratar da transferência da titularidade da Licença Ambiental do Hospital Regional de Porto Grande para o nome da SEINF.
ERICK CARDOSO DE CASTRO	Tratar da transferência da titularidade da área do Hospital Regional de Porto Grande para o nome do Estado do Amapá, assim como a transferência da titularidade de Licença Ambiental da obra.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 16 de setembro de 2021.

Alcir Figueira Matos

Secretário de Estado da Infraestrutura

HASH: 2021-0916-0006-7518

Secretaria de Mobilização Social**PORTARIA Nº282/2021-SIMS**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº 202/2021 – NSAN/CPS/SIMS e Processo nº 336/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento das Servidoras: **Maria**

Elisângela Braga das Costa, Téc. em Nutrição e Dietética, **Elizângela Silva do Nascimento**, Ger. da NSAN e **Wilma Figueira da Silva**, Assistente Social, que se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá/AP até o Município de Oiapoque, no período de 15 a 22 de setembro de 2021, com objetivo de visitar entidades selecionadas e participar da programação de distribuição e entrega das cestas de alimentos do Programa Comida em Casa do Governo do Estado do Amapá.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá/AP. 15 de setembro de 2021.

ALBA NIZE COLARES CALDAS

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS

Decreto nº0333/2019

HASH: 2021-0916-0006-7475

PORTARIA Nº283/2021-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 310103.0077.2816.0020/2021 SIGA – SIMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores, **Ramon Luciano Moraes de Siqueira** – Gerente do Núcleo / Gabinete Executivo CDS-1, como TITULAR, e **Thaís Lorena Sousa Oliveira** - Gerente de Mobilização e Articulação Institucional do Projeto “Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão” CDS-1, como SUPLENTE, para fiscalizarem o Contrato nº 008/2021 – SIMS, referente ao Processo nº 176/2021-SIMS, que celebram entre si o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social SIMS e a empresa **G. R. LOBATO-ME**, cujo objeto é o fornecimento e Instalação de Persianas.

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados devem:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do referido contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou das improbidades observadas e, submetendo os seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93;

I Avaliar, continuamente, a qualidade do material entregue pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação

das penalidades legalmente estabelecidas;
II Atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos materiais entregues antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de junho de 2021, revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se. Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá/Ap. 16 de setembro de 2021.
ALBA NIZE COLARES CALDAS
Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS
Decreto nº0333/2019

HASH: 2021-0916-0006-7397

PORTARIA Nº284/2021-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 310103.0077.2816.0022/2021 SIGA – SIMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores, **Arison Jardim Fernandes** – Analista de Tecnologia da Informação, como TITULAR, e **Ramon Luciano Moraes de Siqueira** – Gerente do Núcleo / Gabinete Executivo CDS-1, como SUPLENTE, para fiscalizarem o Contrato nº 010/2021 – SIMS, referente ao Processo nº 00004/2021-SIMS, que celebram entre si o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social SIMS e a empresa **PINGUIM E TECNOLOGIA EIRELL**, cujo objeto prestação de Serviços de Implantação e Adequação de Cabeamento Estruturado de Rede.

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados devem:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do referido contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou das improbidades observadas e, submetendo os seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93;

I Avaliar, continuamente, a qualidade do material entregue pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
II Atestar formalmente, nos autos do processo, as

notas fiscais relativas aos materiais entregues antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 30 de agosto de 2021, revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se. Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá/Ap. 16 de setembro de 2021.
ALBA NIZE COLARES CALDAS
Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS
Decreto nº0333/2019

HASH: 2021-0916-0006-7378

RESOLUÇÃO Nº 029/2021 CEAS/AP

Dispõe sobre a prorrogação de prazo das Conferências Municipais de Assistência Social.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS, na 9ª Reunião Extraordinária Remota, realizada no dia 09 de setembro de 2021, de acordo com as competências e atribuições conferidas pelo Artigo 7º, Inciso XVIII da Lei nº 0256, de 22 de dezembro de 1995 e de acordo com a decisão de seu Plenário,

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CNAS/MC Nº 30, DE 12 DE MARÇO DE 2021, que estabelece normas gerais para a realização das conferências de assistência social em âmbito nacional, estadual, do Distrito Federal e municipal;

CONSIDERANDO o Ofício nº 003/2021 – Conselho Municipal de Mazagão;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 006/2021 – Conselho Municipal de Pracuúba.

RESOLVE:

Artigo 1º – Prorrogar o prazo para a realização das Conferências Municipais de Assistência Social:

a) Período para realização das conferências: 10 de setembro de 2021 a 20 de setembro de 2021;

b) Período para entrega dos relatórios conferenciais: impreterivelmente até 25 de setembro de 2021.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Macapá-AP, 09 de setembro de 2021.

Marlete Ferreira Góes
Presidente em Exercício
CEAS/AP

HASH: 2021-0916-0006-7428

Secretaria de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2021– NGC/SESA

PROCESSO Nº 0002.0586.0170.0001/2021.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.

Contratado: **TRATALYX SERVICOS AMBIENTAIS DO BRASIL EIRELI**; Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta, transporte externo, tratamento e destinação final adequada de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) com fornecimento de contêineres, que serão utilizados nos armazenamentos externos dos resíduos gerados pelo Centro de Atendimento Covid IV – Hospital Universitário; Fundamentação legal: o Processo nº 0002.0586.0170.0001/2021 e em observância às disposições da Medida Provisória no 1.047 de 03 de maio de 2021; Lei nº 8.666/93, Vigência: 06 (seis) meses a contar de 07/09/2021 a 06/03/2022. As despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Ação 2658, Fonte 215, Natureza 33.90.39; Valor Global do Contrato: **R\$ 5.437.006,68 (cinco milhões quatrocentos e trinta e sete mil seis reais e sessenta e oito centavos)**. Signatários: JUAN MENDES DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, nomeado pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, pela contratante e **ALAN DO SOCORRO SOUZA CAVALCANTE**, pela contratada.

Macapá-AP, 15 de setembro de 2021.
JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Amapá

HASH: 2021-0916-0006-7532

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2019 – NGC/SESA

PROCESSO Nº 300101.0077.1851.0290/2021

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.

Contratado: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**;

Objeto: Fornecimento ininterrupto de gases medicinais liquefeitos e não liquefeitos incluindo disponibilidade dos respectivos sistemas de abastecimento e armazenamento com manutenção preventiva e corretiva

desses sistemas; Fundamentação legal: o Processo nº 300101.0077.1851.0290/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o 4º (quarto) Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2019. As despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Ações 2111, 2109, 2633, Fonte 216, Natureza 33.90.39; Valor Global do Contrato: **R\$ 13.789.613,82 (treze milhões setecentos e oitenta e nove mil seiscentos e treze reais e oitenta e dois centavos)**. Signatários: JUAN MENDES DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, nomeado pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, pela contratante e **WILTON BARROS FERREIRA**, pela contratada.

Macapá-AP, 15 de setembro de 2021.
JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Amapá

HASH: 2021-0916-0006-7531

PORTARIA Nº 0570/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1739.0082/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos Conselheiros Estaduais de Saúde: **Maria Francidalva Coelho da Silva, Osená Maria Sales Sfair e Raimunda Coutinho de Souza**, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até o município de Itaúbal do Pírrim-AP, no período de 24 a 26 de setembro de 2021, a fim de implementar a Política Municipal de Atenção Integral à Saúde da Mulher naquele município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 16 de setembro de 2021.
JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-0916-0006-7497

PORTARIA Nº 0571/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0086.0240/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Samylye Pelaes da Mota**, para atuar como Responsável Técnico do Serviço de Arquivamento

Médico e Estatístico – SAME do Hospital Estadual de Santana - HES, sem ônus para esta Secretaria.

Macapá, 16 de setembro de 2021.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

HASH: 2021-0916-0006-7513

PORTARIA Nº 0572/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2532.0220/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
01	BRAVHA Serviços LTDA	sem cobertura contratual	Prestação dos serviços de limpeza, higienização e desinfecção nas Unidades de Saúde	sem vigência	Titular: Yeda Dayana Dias Castro Fernandes Substituto: Elda de Kárita Guedes Pastana	CAPS Gentileza
					Amanda Furtado de Almeida	CAF
					Noemia de Jesus Silva Lázari	CRDT
					Titular: Débora Jakelânia da Silva Alves de Moraes Substituto: Carlos Tobias Nascimento Amanajás	CERPIS
					Ademir dos Santos Miranda	Unidade de Suprimentos
					George Costa de Araújo	CEO
					Ranielly Santana Pena	SESA
					Renata de Lima Loiola	CAPS AD
					Rogério Soares da Silva	CTFD

Art. 2º Fica autorizado, em caráter excepcional, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual, conforme Portaria Normativa nº 001 de 10 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7231 de 11 de agosto de 2020, que padronizou os novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 0561/2021 de 9 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.501 em 9 de setembro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2021.

Macapá, 16 de setembro de 2021.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-0916-0006-7515

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 12/2021-SESA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:
0002.0576.1851.0002/2021

Em dezesseis de setembro de dois mil e vinte e um, reuniram-se nesta Secretaria de Estado da Saúde, localizada na Av. FAB, nº 69, Centro, Macapá-AP, as PARTES abaixo qualificadas, para firmarem o presente Termo de Ajuste de Contas, nas condições que se seguem:

I- A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 23.086.176/0001-03, situada na Av. FAB, nº69, Centro, Macapá-AP, neste ato representado pelo Excelentíssimo Secretário de Estado da Saúde, Sr. JUAN MENDES DA SILVA, brasileiro, RG nº 4077599 PC/PA, e CPF nº 997.241.622-49, residente e domiciliado à Rua Racionalismo, nº 1073, bairro Renascer, CEP 68.907-190, na cidade de Macapá, Estado do Amapá, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 1722, de 13 de maio de 2020.

II- **STATUS PRODUÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.452.968-0001-02, situada a Av. Pedro Lazarino, nº1492, bairro Buritizal em Macapá-AP, CEP 68.902-862, e-mail: licitações@statusproducoes.com.br, representada neste ato pelo Sócio Proprietário e Administrador **Leonardo Lourenço**, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 447275 PTC/AP e CPF 001.633.732-80, residente e domiciliado na Rua Hildemar Maia, Nº 2530, Bairro Buritizal na cidade de Macapá, Estado do Amapá.

ÍNDICE

CLÁUSULA 1º: DO OBJETO E SEUS INSTRUMENTOS
CARACTERÍSTICOS
CLÁUSULA 2º: DO VALOR
CLÁUSULA 3º: DA QUITAÇÃO
CLÁUSULA 4º: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
CLÁUSULA 5º: DO FORO
CLÁUSULA 6º: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
CLÁUSULA 7º: DA PUBLICAÇÃO

**CLÁUSULA 1º: DO OBJETO E SEUS INSTRUMENTOS
CARACTERÍSTICOS**

1.1- O Presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá relativo prestação de serviços de montagem e desmontagem de estruturas metálicas: Galpão tipo duas águas, estrutura em octanorm, piso, climatização, gerador, banheiro, instalações elétricas, gás indulto e fechamento, para atender o Pronto Socorro Emergência do Hospital de Santana e para atender as necessidades de Combate a "Pandemia do Novo Corona Vírus", destinado ao Hospital de Emergência de Santana e Macapá, ambos pelo prazo de 30 dias, sendo as notas 33/E e 34/E de 01/04/2021 a 30/04/2021 e as notas 43/E e 44/E de 01/05/2021 a 30/05/2021.

CLÁUSULA 2º: DO VALOR

2.1- O valor do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de **R\$ 910.023,02 (Novecentos e dez mil e vinte e três reais e dois centavos)**. Correspondente à:

Nota Fiscal	Mês de referência	Valor
33/E	01 a 30 de abril de 2021	R\$ 60.043,46
34/E	01 a 30 de abril de 2021	R\$ 394.968,05
43/E	01 a 30 de maio de 2021	R\$ 60.043,46
44/E	01 a 30 de maio de 2021	R\$ 394.968,05
Total		R\$ 910.023,02

CLÁUSULA 3º: DA QUITAÇÃO

3.1- O recebimento do valor estabelecido na Cláusula 2ª do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS importa em total quitação da dívida mencionada na Cláusula 1ª.

CLÁUSULA 4º: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

4.1- O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, de acordo com a orientação normativa/AGU nº 4 de 01/04/2009 tem fundamentação legal no art. 37 e 63 da Lei nº 4.320 de março de 1964 e §1º do artigo 59 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, concomitantemente com Parecer Técnico nº 011/2021-GAB/CGE e Parecer Jurídico N.º 156/2021-PAS/PGE/SESA.

CLÁUSULA 5º: DO FORO

5.1- As partes elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puder resolver o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Macapá-AP, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 6º: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1- A Secretaria de Saúde do Estado do Amapá, observando o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS;
6.2- O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS elaborado em três (03) vias de igual teor e forma, sendo uma para a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, outra para a empresa **STATUS PRODUÇÕES EIRELI - EPP**, e uma para constar nos autos do Processo Administrativo nº 0002.0576.1851.0002/2021/SESA;
6.3- Cabe à empresa comprovação da regularidade fiscal municipal, estadual e Federal, apresentando as devidas Certidões Negativas para fins de receber o que foi reconhecido.

CLÁUSULA 7º: DA PUBLICAÇÃO

7.1- O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS deverá ser publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 dias ou até o quinto dia útil do mês seguinte, a contar da data de sua assinatura, conforme prevê o

parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá-AP, 16 de setembro de 2021.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

Decreto nº 1722/2020

STATUS PRODUÇÕES EIRELI – EPP

HASH: 2021-0916-0006-7534

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 18/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 18/2021 AO CONTRATO Nº 44/2021 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO AMAPÁ, POR MEIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, E A EMPRESA **TRATALIX DO SERVIÇOS AMBIENTAIS DO BRASIL EIRELI**.

O ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAPÁ – SESA/AP, com sede na Avenida FAB, nº 69, Bairro Centro, CEP 68900-073, na cidade de Macapá, no estado do Amapá, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, JUAN MENDES DA SILVA, nomeado pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, publicado no DOE/AP nº 7.166, de 13 de maio de 2020, no uso de suas atribuições, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 44/2021, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA TERCEIRA– DA VIGÊNCIA

3.1 – O presente Termo de Apostilamento tem como intuito corrigir o ano do término da vigência contratual:

ONDE SE LÊ:

“3.1. Este contrato tem vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, ou seja, de 07/09/2021 a 06/03/2021 e poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, desde que vantajoso e enquanto perdurar a pandemia do COVID-19.”

LEIA-SE:

3.1. Este contrato tem vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, ou seja, de 07/09/2021 a 06/03/2022 e poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, desde que vantajoso e enquanto perdurar a pandemia do COVID-19 4.2 – Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 44/2021 – SESA, permanecendo

válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Macapá/AP, 15 de setembro de 2021

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

Decreto nº 1722/2020

HASH: 2021-0916-0006-7533

Secretaria de Comunicação

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2016-SECOM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:
37.000.034/2020-SECOM (VOLUME II)

PARTES: GEA/SECOM e a empresa **J C M COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.307.290/0001-60.

ASSINARAM: O Governo do Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado da Comunicação, Sr. GILBERTO UBAIARA RODRIGUES, e o procurador da CONTRATADA, Sr. **JOSÉ CARLOS DE MELO CARDOSO**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, § 4º da Lei nº 8.666/93 e PARECER JURÍDICO Nº 535/2021-PLCC/PGE/AP.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação, em caráter excepcional, da vigência do CONTRATO 004/2016-SECOM firmado entre as partes, em 06/09/2016, por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, § 4º da Lei nº 8.666 de 1993.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato com a celebração do presente termo aditivo, para o período de 12 (doze) meses não será reajustado, permanecendo o valor de **R\$ 203.058,00 (duzentos e três mil, cinquenta e oito reais)**.

DA VIGÊNCIA DO ADITIVO: O prazo de vigência do presente termo aditivo será de 07/09/2021 a 06/09/2022 ou menos, caso ocorra a homologação do procedimento licitatório vinculado ao Processo SIGA nº 0001/SECOM/2021 antes do encerramento da vigência deste instrumento, sendo terminantemente proibida a prorrogação do mesmo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente termo aditivo correrão à conta da previsão orçamentária oriunda dos recursos alocados no Programa 09.101.1.24.122.0005.2583, Elemento de Despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e Fonte de Recursos 101 – RTU.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas

as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Macapá-AP, 06 de setembro de 2021.
GILBERTO UBAIARA RODRIGUES
Secretário de Estado da Comunicação
Decreto nº 013/15-GEA

HASH: 2021-0916-0006-7460

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2016-SECOM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:
37.000.066/2019-SECOM (VOLUME III)

PARTES: GEA/SECOM e a empresa **PRINTGRAF EDITORA GRÁFICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.328/0001-91.

ASSINARAM: O Governo do Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado da Comunicação, Sr. GILBERTO UBAIARA RODRIGUES, e o sócio administrador da CONTRATADA, Sr. **MARCOS WILLIAN FACUNDES CARDOSO**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 4º da Lei nº 8.666/93 e PARECER JURÍDICO Nº 251/2021-GAB/PGE/AP.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação, em caráter excepcional, da vigência do CONTRATO 005/2016-SECOM, firmado entre as partes, em 06/09/2016, por mais 12 (doze) meses, nos termos previstos na cláusula SEXTA do contrato supra e com previsão legal no art. 57, § 4º da Lei nº 8.666 de 1993.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor total do contrato para o período de 12 (doze) meses é de **R\$ 439.600,00 (quatrocentos e trinta e nove mil e seiscentos reais)**.

DA VIGÊNCIA DO ADITIVO: O prazo de vigência do presente termo aditivo será de 07/09/2020 a 06/09/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente termo aditivo correrão à conta da previsão orçamentária oriunda dos recursos alocados no Programa 09.101.1.24.131.0042.2569, Elemento de Despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e Fonte de Recursos 101 – RTU.

DA RETIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Macapá-AP, 03 de setembro de 2021.
GILBERTO UBAIARA RODRIGUES
Secretário de Estado da Comunicação
Decreto nº 013/2015-GEA

HASH: 2021-0916-0006-7489

PORTARIA Nº 042/2021 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009 e Decreto nº 0013 de 02 de janeiro de 2015, e tendo em vista o teor do memo nº 033/2021-CCOM/SECOM

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora abaixo relacionada, da Secretaria de Estado da Comunicação, que viajou de Macapá, sede de suas atividades, até Arquipélago do Bailique, Município de Macapá, com objetivo de realizar cobertura jornalística e de redes sociais de ação do governo na região do Bailique, para moradores afetados pelo fenômeno de terras caídas. Trabalhando em conjunto com diversas Secretarias de Estado que levaram cestas do “Programa Comida em Casa”, distribuição de kits para tratamento de água, mobilha de escolas, entre outros. No período de 27 a 31 de agosto de 2021.

- **Criles Monteiro Ramos** – Assessor Técnico de Jornalismo

Macapá-AP, 10 de setembro de 2021.
Gilberto Ubaiara Rodrigues
Secretário de Estado da Comunicação

HASH: 2021-0916-0006-7461

PORTARIA Nº 043/2021-SECOM/GEA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e pelo Decreto nº 0013 de 02 de janeiro de 2015, respectivamente, e, tendo em vista ainda a norma do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e os termos do Parecer Jurídico nº 535/2021-PLCC/PGE/AP, no âmbito do Processo Administrativo nº 37.000.034/20-SECOM (VOLUME II).

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **GLAUBER AMANAJÁS DA SILVA**, com exercício de atividades na Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM/GEA, para exercer a função de FISCAL da execução do 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 004/2016-SECOM, vinculado ao Processo Administrativo nº 37.000.076/16-SECOM, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista, sem fornecimento de combustível e com seguro total dos veículos, para atender as demandas da

Secretaria de Estado da Comunicação.

§ 1º- O fiscal designado anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas necessárias.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogue-se a Portaria nº 018/2020-SECOM/GEA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 15 de setembro de 2021.
GILBERTO UBAIARA RODRIGUES
Secretário de Estado da Comunicação
Decreto nº 013/2015-GEA

HASH: 2021-0916-0006-7458

Secretaria de Administração

EDITAL Nº 288/2021 - RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – TAP - CFSD/QPPMC/PMAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA - CFSD/QPPMC/PMAP, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6476, de 06 de julho de 2017.

Considerando o Edital nº 285/2021 — CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – TAP;

RESOLVE:

I - Tornar Público o Resultado Definitivo da 4ª Fase - Teste de Avaliação Psicológica - TAP, de caráter eliminatório do candidato listado no Anexo Único deste Edital, o qual foi convocado através do Edital nº 285/2021 - CONVOCAÇÃO PARA 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – TAP - CFSD/QPPMC/PMAP, em conformidade com o disposto no Capítulo 13 do Edital de Abertura e Ata encaminhada através do Ofício nº 340101.0076.0195.0632/2021 – CMDO/PMAP.

Macapá/AP, 16 de setembro de 2021.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

Decreto nº 1535/2018.

EDITAL Nº 288/2021 - RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – TAP - CFSD/QPPMC/PMAP

ANEXO ÚNICO

CLAS.	NOME	RESULTADO
1396	ALESSON DE MORAES TAVARES (M.S nº 0000209-76.2021.8.03.0000)	APTO

HASH: 2021-0916-0006-7540

EDITAL Nº 289/2021 – CONVOCAÇÃO PARA A 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE - CFSD/QPPMC/PMAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2017 ABERTURA – CFSD/QPPMC/PMAP, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6476 de 06 de julho de 2017.

Considerando o Resultado Definitivo inserido no Edital nº 288/2021 – RESULTADO DEFINITIVO DA 4ª FASE-TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – TAP CFSD/QPPMC/PMAP;

RESOLVE:

I – Convocar o candidato APTO na 4ª FASE- TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – TAP para a 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE, de caráter eliminatório, nos termos do Capítulo 14 do Edital 001/2017 ABERTURA – CFSD/QPPMC/PMAP, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital.

II – Informar ao candidato que será obrigatório o uso da máscara no local da aplicação fase, atendendo aos Protocolos de Segurança e prevenção da disseminação do novo coronavírus (Covid-19).

1. DO EXAME DE SAÚDE

1.1 O Exame de Saúde, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizado pela Junta Médica da Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Amapá, e consiste na avaliação da condição do candidato com o objetivo de verificar as condições de saúde e constituição física para desempenho das tarefas inerentes ao cargo de Soldado-PM, conforme Decreto Estadual nº 2.511, de 13/07/2009 e suas alterações.

1.2 O Exame de Saúde será constituído de avaliação clínica e odontológica, após os quais o candidato será considerado APTO ou INAPTO. De outro modo, sendo considerado inapto ou ausente, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.

1.3 O candidato convocado deverá se apresentar

impreterivelmente nos dias, locais e horários estipulados, trajando como roupas íntimas, sunga para os candidatos do sexo masculino, e duas peças para as candidatas do sexo feminino, munidos ainda de documento de identificação oficial com foto.

1.4 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de aplicação do exame, sob qualquer justificativa, sendo admitido tão somente o candidato relacionado nos termos do Anexo Único deste Edital nos dias e horários estipulados.

1.5 No exame de saúde serão avaliados:

- I. Sistema cardiovascular
- II. Sistema da visão
- III. Sistema genito - urinário
- IV. Sistema auditivo
- V. Sistema neurológico
- VI. Sistema músculo - esquelético
- VII. Sistema dermatológico
- VIII. Avaliação odontológica

1.6 Serão julgados como condições incapacitantes, gerando a inaptidão do candidato para o cargo pleiteado:

I. Cabeça e Pescoço: deformações, perdas externas de substâncias; cicatrizes extensas aderentes ou antiestéticas, contrações musculares anormais, cisto braquial, higroma cístico de pescoço e fístulas;

II. Ouvidos, Audição, Nariz, Laringe e Faringe: deformidades ou agenesia do pavilhão auricular, anormalidade do conduto auditivo e tímpano. Infecções crônicas recidivantes, otite média crônica, labirintopatias e tumores. Anormalidade estruturais congênitas ou não; sinusites, desvio acentuado do septo nasal, mutilações, tumores, atresias e retrações, sequelas de agentes nocivos; Fístulas congênitas e adquiridas; infecções crônicas ou recidivantes, deficiências na respiração, fonação e deglutição; doenças alérgicas do trato respiratório com repercussão clínica. No teste audiométrico serão toleradas perdas de acuidade auditiva até 30 decibéis na frequência da voz falada, ou seja, de 500 a 2000 hertz;

III. Olho e Visão: Infecções e processos inflamatórios, (excetuadas conjuntivites agudas e hordéolos); ulcerações e tumores de pálpebras; opacificações; seqüelas de traumatismo e queimadura de córnea e conjuntiva, uveítes, glaucomas, doenças congênitas ou adquiridas, (incluindo desvio dos eixos oculares (estrabismo) superior a 10 dioptrias prismáticas); doenças e lesões retinianas; doenças neurológicas que afetem os olhos; dispomatopsiade grau acentuado; pacientes portadores de catarata ou operados de catarata com um sem Lio; ceracotone; pacientes submetidos a ceratocomia radial (cirurgia de miopia e astigmatismo). Acuidade visual, com correção, inferior a 20/100, em cada olho. Diminuição de acuidade visual, sem correção, superior a 20/50, em ambos os olhos. A AV c/c em todos os casos deverá ser 20/20 em pelo menos um olho e superior ou igual a 20/40 no outro olho. Tolerada, ainda, 2 graus esféricos de miopia; 2 graus esféricos de hipermetropia; 2 graus cilíndricos de astigmatismo desde que apresente visão 20/20 com correção em ambos os olhos;

IV. Pele e Tecido Celular subcutâneo: Infecções bacterianas e micóticas crônicas ou recidivantes; micoses extensas; parasitos cutâneos extensos: eczemas alérgicos cronicados ou infectados; expressões cutâneas das doenças autoimunes; manifestações das doenças alérgicas de difícil resolução; ulcerações e edemas; cicatrizes deformantes comprometendo a função; tatuagens: se obscenas ou ofensivas; cicatrizes inestéticas decorrentes de excisão de tatuagens e "nevus" vasculares;

V. Pulmões e Paredes Torácicas: deformidades relevante congênita ou adquirida, da caixa torácica, função respiratória prejudicada; doenças imunoalérgicas do trato respiratório inferior; fístulas e fibroses pulmonar difusa, tumores malignos e benignos dos pulmões e pleura;

VI. Sistema Cardiovascular: anormalidades congênitas ou adquiridas; infecções e inflamações; arritmias; doenças do pericárdio, endocárdio e da circulação intrínseca do coração: Anormalidades de condução e outras detectadas no eletrocardiograma com repercussão clínica; doenças oro-valvulares; hipertensão arterial com sintomas; hipertensão arterial com taquiesfigmia; doenças venosas arteriais e linfáticas;

VII. Abdômen e Trato Intestinal: anormalidades da parede (ex: hérnia, fístulas) à inspeção ou palpação; visceromegalias; micose profunda, história de cirurgia significativa ou ressecções importantes; doenças hepáticas e pancreáticas; distúrbios funcionais desde que significativos; tumores benignos e malignos;

VIII. Aparelho Gênito Urinário: anormalidades congênitas ou adquiridas da genitália, rins e vias urinárias; tumores; infecções e outras lesões demonstráveis no exame de urina: criptorquidia; o testículo única não é incapacitante desde que não resulte de criptorquidia de outro testículo; varicocele volumosa e/ou dolorosa. A hipospadia balânica não é incapacitante;

IX. Aparelho Ósteo-Mio-Articular: doenças e anormalidades dos ossos e articulações congênitas ou adquiridas, inflamatórias, infecciosas, neoplásticas e traumáticas; desvio ou curvaturas anormais e significativas da coluna vertebral; deformidades ou qualquer alteração na estrutura normal das mãos e pés; prótese cirúrgica e seqüelas de cirurgia; pé plano espástico;

X. Doenças Metabólicas e Endócrinas: "Diabetes Mellitus" tumores hipotalâmicos e hipofisários, disfunção hipofisária, disfunção tiroideana sintomática; tumores da tireóide (exceto cistos insignificantes e desprovidos de potencialidade mórbida); tumores da supra renal e sua disfunção congênitas ou adquiridas: hipogonadismo primário ou secundário; distúrbios do metabolismo primário ou secundário; distúrbios do metabolismo do cálcio e fósforo, de origem endócrina; erros inatos do metabolismo, crescimento e desenvolvimento anormais, em desacordo com a idade cronológica;

XI. Sangue e Órgãos hematopoiéticos: alterações significativas do sangue e órgãos hematopoiéticos. Doenças hemorrágicas;

XII. Doenças Metabólicas e Endócrinas: Distúrbios neuromusculares; afecções neurológicas; anormalidades congênitas ou adquiridas; ataxias; incoordenações; tremores;

paresias e paralisias; atrofia e fraquezas musculares. Histórias de síndrome convulsiva, distúrbios da consciência, distúrbios comportamentais e da personalidade;

XIII. Doenças Neurológicas e Psiquiátricas: Distúrbios neuromusculares; afecções neurológicas; anormalidades congênitas ou adquiridas; ataxias; incoordenações; tremores; paresias e paralisias; atrofia e fraquezas musculares. Histórias de síndrome convulsiva, distúrbios da consciência, distúrbios comportamentais e da personalidade;

XIV. Condições Ginecológicas: Neoplasias malignas, cistos ovarianos não-funcionais; lesões uterinas e outras anormalidades adquiridas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencialidade mórbida; anormalidades congênitas; mastites específicas, tumor maligno da mama; endométrios comprovados.

1.7 Serão consideradas causas de inabilitação de candidato, gerando inaptidão para o cargo pleiteado:

I. Face posterior do corpo

- a) Rotação Lateral Cervical;
- b) Inclinação Lateral Cervical;
- c) Dismetria de membros Inferiores;
- d) Escápula Alada;
- e) Escoliose acentuada;
- f) Pé varo acentuado;
- g) Genó varo acentuado;
- h) Pé valgo acentuado;
- i) Pé adulto acentuado;
- j) Pé adulto acentuado;
- k) Sequela de trauma.

II. Face posterior do corpo

- a) Deformidade torácica importante;
- b) Cicatriz de cirurgia abdominal ou torácica extensa;
- c) Sequelas de traumas;
- d) Lesões de globo ocular significativas;

III. Perfil do corpo

- a) Hiperlordose cervical;
- b) Cifose importante;
- c) Tórax em barril;
- d) Hiperlordose lombar;
- e) Genó flexo;
- f) Genó recurvado acentuado;
- g) Pé plano espástico;
- h) Pé cavo acentuado.

IV. Outras restrições

- a) Acromegalia;
- b) Varizes de membros inferiores de grau moderado e acentuado;
- c) Lesões vasculares e ectoscopia, significativas;
- d) Sequelas neurológicas;
- e) Amputação nos membros superiores;

- f) Amputação nos membros inferiores;
- g) Deformidade e rigidez articular;
- h) Calosidade importante em pés;
- i) Cicatrizes cirúrgicas ortopédicas recentes em membros.

V. Não atender aos Limites Mínimos de Motilidade, sendo dos Ombros: elevação para diante a 90° e Abdução a 90°; dos cotovelos: Flexão a 100° e Extensão a 15°; do punho: Alcance total a 15°; das Mãos: Supinação/pronação a 90° e dos dedos: Formação de pinça digital.

VI. Limites Mínimos de Motilidade da Extremidade Inferior, sendo do coxofemoral: Flexão a 90°. Extensão a 10°; dos joelhos: Extensão total. Flexão a 90°; dos tornozelos: Dorsiflexão a 10° e Flexão Plantar a 10°.

VII. Índices Cardiovasculares: pressão arterial medida em repouso e em decúbito dorsal ou sentado, sendo a Sistólica igual ou menor do que 140mmHg e a diastólica: igual ou menor do que 90mmHg e pulso arterial medido em repouso: igual ou menor a 100 bat/min.

VIII. Índices Audiométrico: Serão considerados aptos os candidatos que apresentarem perdas auditivas sem prótese otofônica em qualquer ouvido, até 35 decibéis, na faixa de 250 Hz a 2000 Hz e de 45 decibéis nas demais faixas, se oriundos do meio naval; e perdas de 35 decibéis em todas as frequências, se oriundos do meio civil.

1.8 Será considerado "APTO" no exame odontológico o candidato que apresentar:

I. No mínimo 10 (dez) elementos por arcada hígidos e/ou restaurados de modo que permitam a colocação de prótese fixa ou parcial removível.

II. Bateria labial (canino a canino) completa ou reconstituída por prótese fixa ou parcialmente removível que obedeça às normas de estética e funcionalidade;

III. Ausência de doença periodontal e gengival que comprometa o suporte dentário (gengivites, gengivose, periodontites, periodontose e etc.)

IV. Ausência de má formação da face (fissura palatina, fissuras labiais, glossites, etc.);

V. Ausência de assimetria facial que comprometa a estética;

VI. Ausência de manifestações orais de doenças sistêmicas;

VII. Os elementos dentários que se encontrarem durante o exame odontológico com restaurações definitivas não serão considerados cariados.

VIII. Ausência de discrepâncias esqueléticas e/ou dentárias (classe II e III de Angle, microdontias, etc...) que comprometam a estética e/ou função.

1.9. Como parte do Exame de Saúde, será obrigatório a apresentação dos exames abaixo especificados:

I. Exames de sangue: hemograma, glicemia em jejum, colesterol total e frações, triglicerídeos, ureia, creatinina, coagulograma I e II, PCR, tipagem sanguínea – ABO-RH, VDRL, sorologia para HIV, sorologias para Hepatite B (HBsAg, anti – HBs e antiHBc Total) e C (anti HCV), sorologia para Doença de Chagas, Beta HCG (somente para o sexo feminino), TGO, TGP, PSA livre e total.

- II. Exame de Urina (Tipo I)
- III. PCCU (somente para o sexo feminino)
- IV. Radiografia de tórax PA com laudo
- V. Exame parasitológico das fezes
- VI. Eletrocardiograma com laudo
- VII. Eletroencefalograma com laudo
- VIII. Laudo oftalmológico com descrição da acuidade visual
- IX. Laudo otorrinolaringológico com audiometria
- X. Exame toxicológico (cannabis sativa – maconha e metabólitos do delta 9 – THC, cocaína anfetamínicos e metabólitos) com laudo. Amostra: queratina;
- XI. RX panorâmico odontológico.

1.10 A realização dos exames ocorrerá tão somente às custas do candidato e por sua responsabilidade.

1.11 Se necessário, a Junta Médica solicitará exames complementares ou avaliação especializada com laudo, para dirimir eventuais dúvidas.

1.12 Quando aplicado o item 1.13 deste Edital, a Junta Médica irá estipular o prazo de retorno do candidato para apresentação dos exames complementares ou avaliação especializada com laudo.

1.13 Em todos os laudos e exames incluindo os complementares (quando solicitado), além do nome do candidato, deverá constar obrigatoriamente o número do seu documento de identidade, identificação e assinatura do profissional responsável pelo laudo ou exame sem o qual não será aceito pela Junta Médica.

1.14 A não apresentação de quaisquer dos exames, bem como de eventuais avaliações especializadas com laudo, resultarão na eliminação do candidato.

1.15 A Junta Médica, após exame clínico, análise dos testes e dos exames laboratoriais exigidos, emitirá parecer conclusivo da APTIDÃO ou INAPTIDÃO de cada candidato.

1.16 Será excluído da 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE o candidato que:

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
- b) Apresentar-se em data e data diferentes daqueles constantes na convocação oficial;
- c) Não apresentar documento oficial que bem o identifique, ou qualquer dos exames solicitados;
- d) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- e) Motivará ainda a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital, ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às Instruções ao candidato, ou à instruções durante o exame, bem como o tratamento indevido ou descortês a qualquer pessoa envolvida na realização da fase.
- f) No local e data da aplicação do teste, não será disponibilizado ao candidato “Vaga de Estacionamento” ou “Guarda Volumes” assim, a Polícia Militar do Amapá não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorrida no local de

realização das provas, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.

2. Será oportunizado a interposição de recurso ao candidato Inapto no Exame de Saúde no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado preliminar.

3. DO LOCAL E DATA

Local: Dependências do Centro de Psicossocial do Comando Geral da Polícia Militar		
Endereço: Av. Caramuru, S/N (Entrada pela lateral do Comando Geral)		
Bairro: Beírol	Cidade: Macapá	Estado: Amapá
DATA: 30/09/2021		
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h30min		
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08h30min		

Macapá/AP, 16 de setembro de 2021.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 1535/2018.

EDITAL Nº 289/2021 – CONVOCAÇÃO PARA A 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE - CFSD/QPPMC/PMAP

ANEXO ÚNICO

CLAS.	NOME
1396	ALESSON DE MORAES TAVARES (M.S nº 0000209-76.2021.8.03.0000)

HASH: 2021-0916-0006-7538

PORTARIA Nº 1558/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, 2642, de 18 de junho de 2007 e 1535, de 14 de maio de 2018 e tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0077.0326.0038/2021,

RESOLVE:

Designar a servidora **Lilian da Silva Medeiros**, ocupante do cargo de Chefe de Unidade/Unidade de Administração de Bens Móveis/Núcleo de Administração Patrimonial/Coordenadoria de Gestão Patrimonial e Logística/SEAD, código CDS-2, para exercer cumulativamente e em substituição o cargo de Gerente de Núcleo/Núcleo de Administração Patrimonial/Coordenadoria de Gestão Patrimonial e Logística/SEAD, código CDS-3, durante o impedimento da respectiva titular **Renata Abdon de Sá Seixas**, que se afastará para o usufruto de férias regulamentares no período de 08/09/2021 a 22/09/2021.

Macapá-AP, 16 de setembro de 2021.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração.

HASH: 2021-0916-0006-7498

PORTARIA Nº 1559/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, 2642, de 18 de junho de 2007 e 1535, de 14 de maio de 2018 e tendo em vista o contido no Processo nº 0019.0332.0963.0059/2021,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **Gustavo Farias Furtado de Oliveira**, ocupante do cargo de Responsável Técnico Nível II/Unidade de Manutenção e Suporte/Divisão de Modernização e de Tecnologia da Informação/PGE, código CDS-2, para exercer cumulativamente e em substituição o cargo de Responsável Técnico Nível III/Coordenação/Divisão de Modernização e de Tecnologia da Informação/PGE, código CDS-3, durante o impedimento do respectivo titular **Thairone Luiz Bentes Monteiro**, que se afastou em razão de férias regulamentares no período de 02/08/2021 a 31/08/2021.

Macapá-AP, 16 de setembro de 2021.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0916-0006-7509

PORTARIA Nº 1560/2021 - SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, 2642, de 18 de junho de 2007 e 1535, de 14 de maio de 2018, e tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0077.0283.0258/2021,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **CLEUDISON RODRIGUES DA COSTA**, Gerente Geral Apoio Técnico Administrativo/CDS3/GABI, para exercer cumulativamente e em substituição o cargo de Chefe Adjunto de Gabinete/CDS-4/GABI, durante o impedimento da respectiva titular **RENILDA NASCIMENTO DA COSTA**, que se encontrava afastada por motivo de viagem no interesse da administração pública, no período de 23.06.2021 a 26.06.2021.

Macapá-AP, 16 de setembro de 2021.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO

Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0916-0006-7511

PORTARIA Nº 1561/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), do Grupo FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA, nos termos da Lei nº 2313, de 09 de abril de 2018:

Cargo: AGENTE DE FISCALIZACAO AGROPECUARIA - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0102215-6	ANDRIELLY RODRIGUES DE SOUZA	2ª/I	2ª/II	02/02/2021
2	0099647-5	ANTONIO FILHO COSTA LIMA	2ª/I	2ª/II	20/01/2021
3	0099652-1	FRANCISCO EDIO LIMA SOUZA	2ª/I	2ª/II	23/01/2021

4	0099643-2	GIBSON MAGNO DAS NEVES	2ª/I	2ª/II	21/01/2021
5	0099642-4	HUGO RODRIGUES DA SILVA	2ª/I	2ª/II	16/01/2021
6	0102227-0	JACKSON SILVA FERREIRA	2ª/I	2ª/II	20/01/2021
7	0099653-0	JIMMY HARRISON BARBOSA PEREIRA	2ª/I	2ª/II	16/01/2021
8	0102284-9	JOAO CARLOS FARIAS FEITOZA	2ª/I	2ª/II	19/01/2021
9	0102229-6	JOAO PINHEIRO NOVAIS	2ª/I	2ª/II	21/01/2021
10	0102231-8	JOSE VILMAR SILVA	2ª/I	2ª/II	16/01/2021
11	0102212-1	JOSEMAR DA SILVA MORAES	2ª/I	2ª/II	19/01/2021
12	0099664-5	PEDRO ARTUR DA SILVA	2ª/I	2ª/II	02/02/2021
13	0099645-9	RENALDO DE ALMEIDA PESSOA	2ª/I	2ª/II	16/01/2021
14	0099697-1	ROSIVALDO DA SILVA ARAUJO	2ª/I	2ª/II	21/01/2021
15	0099695-5	TEREZINHA DO CARMO SOUZA LIMA	2ª/I	2ª/II	19/01/2021
16	0099641-6	WILLIAN CROWELL COSTA DE MENEZES	2ª/I	2ª/II	19/01/2021

Cargo: AUDITOR FISCAL AGROPECUARIO - 2010

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
17	0099689-0	ALECIO BOIADEIRO AYRES NEGRAO	2ª/I	2ª/II	21/01/2021
18	0099656-4	AMANDA MARIA DE SOUSA DIOGENES FERREIRA	2ª/I	2ª/II	16/01/2021
19	0099698-0	ANDREA CRISTINA COSTA DA SILVA	2ª/I	2ª/II	20/01/2021
20	0099632-7	BRUNA VIANA SOARES DE ABREU	2ª/I	2ª/II	19/01/2021
21	0099661-0	CHARLES FERREIRA BRITO	2ª/I	2ª/II	28/02/2021
22	0102222-9	DENIS DE AZEVEDO QUINTAS	2ª/I	2ª/II	02/02/2021
23	0099666-1	HIGOR DE AZEVEDO PEDREIRA	2ª/I	2ª/II	27/01/2021
24	0102225-3	ILKA MEGURO MACHADO	2ª/I	2ª/II	16/01/2021
25	0099667-0	IVENIO ROQUE HARTMANN NETO	2ª/I	2ª/II	27/01/2021
26	0099685-8	KLEBER GRAUCIO DE FARIA	2ª/I	2ª/II	02/02/2021
27	0099631-9	LUCIANA BARRETO DE ALMEIDA SILVA	2ª/I	2ª/II	02/02/2021
28	0102271-7	NADNAMARA RABELO SILVA	2ª/I	2ª/II	28/01/2021
29	0102233-4	PATRICIA VANESSA PERES BARBOSA	2ª/I	2ª/II	20/01/2021
30	0099629-7	PAULO MAURICIO SILVA DE ALMEIDA	2ª/I	2ª/II	20/01/2021

31	0102182-6	PAULO SERGIO RODRIGUES SANTANA	2ª/I	2ª/II	16/01/2021
32	0102526-0	RAFAELA NUNES FERREIRA	2ª/I	2ª/II	01/03/2021
33	0099630-0	RAPHAEL FRANKLIN VIANA DE SOUSA	2ª/I	2ª/II	23/01/2021
34	0099659-9	SAMUEL CARVALHO VIDAL	2ª/I	2ª/II	20/01/2021
35	0102236-9	SIBELE RUBIA RODRIGUES DE ALMEIDA	2ª/I	2ª/II	02/02/2021
36	0099627-0	TIAGO BALTAZAR CARDOSO	2ª/I	2ª/II	20/01/2021
37	0102241-5	WALTERLINY ALMEIDA SANTOS	2ª/I	2ª/II	19/01/2021
38	0102242-3	WANDERSON MIRANDA DOS REIS	2ª/I	2ª/II	02/02/2021
39	0102188-5	WENDELL DE JESUS LOBO RAMOS	2ª/I	2ª/II	21/01/2021

Cargo: AUDITOR FISCAL AGROPECUARIO - 2012

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
40	0105699-9	ROMILDA LUCIANA BATISTA CORREIA TRINDADE	3ª/VI	2ª/I	28/03/2021

Cargo: AUDITOR FISCAL AGROPECUARIO - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
41	0113000-5	WAGNER AMANAJAS CARDOSO	3ª/V	3ª/VI	16/04/2021

Cargo: AUDITOR FISCAL AGROPECUARIO - 2015

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
42	0119057-1	GESSOLINA NETO GALENO DE SOUSA	3ª/IV	3ª/V	14/05/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 16 de setembro de 2021
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0916-0006-7490

PORTARIA Nº 1562/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de

14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), do Grupo Fiscalização, Arrecadação e Apoio as Atividades Operacionais, nos termos do art. 3º, V, da Lei nº 0994, de 23 de maio de 2006:

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - 2009					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0095824-7	FABRICIO CARDOSO LEITAO	2ª/II	2ª/III	11/03/2021

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0102192-3	LOURICLEDSON NOGUEIRA DA SILVA	2ª/I	2ª/II	23/01/2021

Cargo: ECONOMISTA - 2009					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
3	0095827-1	MARA SOCORRO LAMEIRA DE ALMEIDA	2ª/II	2ª/III	06/04/2021

Cargo: ESPECIALISTA DE NIVEL MEDIO EM METROLOGIA OU AVALIACAO DA CONFORMIDADE - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
4	0088773-0	DANIEL VIANA SILVA	2ª/IV	2ª/V	18/08/2021
5	0088157-0	GERSON CONCEICAO GURJAO	2ª/IV	2ª/V	12/07/2021
6	0088693-9	JACIELSON DOS SANTOS DAMASO	2ª/IV	2ª/V	18/08/2021
7	0088167-8	JOSE SIMON DE SOUZA DA SILVA	2ª/IV	2ª/V	07/07/2021
8	0088155-4	LAYANA NUNES JUNG	2ª/IV	2ª/V	12/07/2021

Cargo: ESPECIALISTA DE NIVEL MEDIO EM METROLOGIA OU AVALIACAO DA CONFORMIDADE - 2009					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
9	0096497-2	CLAUDIO DA SILVA BRANCO	2ª/II	2ª/III	18/05/2021
10	0096496-4	ENELYO FERREIRA LEITE JUNIOR	2ª/II	2ª/III	09/06/2021

Cargo: ESPECIALISTA DE NIVEL SUPERIOR EM METROLOGIA LEGAL OU AVALIACAO DA CONFORMIDADE - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
11	0088249-6	CICERO FREIRES NEGREIROS	2ª/IV	2ª/V	12/07/2021
12	0088145-7	JOAO LUIZ MONTANARI	2ª/IV	2ª/V	07/07/2021

Cargo: INSPECTOR DE ATIVIDADE DE CAMPO DE NIVEL SUPERIOR - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
13	0098465-5	CICERO MARIANO DE ARAUJO NETO	2ª/I	2ª/II	08/10/2020

Cargo: TECNICO EM INFORMATICA - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
14	0088151-1	FERNANDO RAMOS CABRAL	2ª/IV	2ª/V	11/07/2021

Cargo: TELEFONISTA/RECEPCIONISTA - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
15	0090314-0	VANESSA DA SILVA VALE	2ª/II	2ª/III	24/10/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 16 de setembro de 2021
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0916-0006-7495

PORTARIA Nº 529/09-2021-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SESA:

SERVIDOR(A) : **AIDE MARIA FAVACHO VILAS BOAS**
CARGO : AUXILIAR OPER SER DIVERSOS/AOSDC
MATRICULA : 0083812-8-01
QUINQUENIO : 30/06/2004 a 29/06/2009
PERÍODO(S) : 01/11/2021 a 29/01/2022
PROCESSO : 0002.0435.0119.0703/2021

SERVIDOR(A) : **CESAR COSTA SOUZA**
CARGO : FARMACEUTICO-BIOQUIMICO
MATRICULA : 0062330-0-01
QUINQUENIO : 21/03/2005 a 20/03/2010
PERÍODO(S) : 01/11/2021 a 30/11/2021, 02/01/2022 a 31/01/2022, 01/06/2022 a 30/06/2022
PROCESSO : 0002.0435.0119.0595/2021

SERVIDOR(A) : **DAISE LIMA PICANCO**
CARGO : TECNICO EM ENFERMAGEM
MATRICULA : 0086742-0-01
QUINQUENIO : 12/04/2016 a 11/04/2021
PERÍODO(S) : 01/11/2021 a 30/11/2021, 01/02/2022 a 02/03/2022, 03/03/2022 a 01/04/2022
PROCESSO : 0002.0197.0119.0055/2021

SERVIDOR(A) : **EUDICEIA GONCALVES GOMES FERNANDES**
CARGO : TECNICO EM ENFERMAGEM
MATRICULA : 0063198-1-01
QUINQUENIO : 21/06/2015 a 20/06/2020
PERÍODO(S) : 01/11/2021 a 30/11/2021, 01/07/2022 a 30/07/2022, 01/12/2023 a 30/12/2023
PROCESSO : 0002.0197.3013.0028/2021

SERVIDOR(A) : **FERNANDO AUGUSTO CANTHE LOPES**
CARGO : ODONTOLOGO
MATRICULA : 0109069-0-01
QUINQUENIO : 03/01/2013 a 02/01/2018
PERÍODO(S) : 01/11/2021 a 29/01/2022
PROCESSO : 0002.0197.0119.0057/2021

SERVIDOR(A) : **JOSIANE MARA DOS SANTOS UCHOA**

CARGO : ODONTOLOGO
MATRICULA : 0110375-0-01
QUINQUENIO : 03/01/2013 a 02/01/2018
PERÍODO(S) : 10/11/2021 a 09/12/2021, 01/01/2022 a 30/01/2022, 01/01/2023 a 30/01/2023
PROCESSO : 0002.0197.3013.0035/2021

SERVIDOR(A) : **ROSILDA OLIVEIRA DA SILVA COSTA**
CARGO : AUXILIAR DE ENFERMAGEM
MATRICULA : 0089646-2-01
QUINQUENIO : 26/03/2012 a 25/03/2017
PERÍODO(S) : 15/11/2021 a 14/12/2021, 15/07/2022 a 13/08/2022, 15/01/2023 a 13/02/2023
PROCESSO : 0002.0197.3013.0040/2021

SERVIDOR(A) : **RUFINO BATISTA PEREIRA**
CARGO : TECNICO EM ENFERMAGEM
MATRICULA : 0036458-4-01
QUINQUENIO : 23/08/2010 a 22/08/2015
PERÍODO(S) : 01/11/2021 a 29/01/2022
PROCESSO : 0002.0435.0119.0612/2021

SERVIDOR(A) : **SARA FRANCA ALVES**
CARGO : TECNICO EM ENFERMAGEM
MATRICULA : 0063099-3-01
QUINQUENIO : 06/11/2011 a 05/11/2016
PERÍODO(S) : 01/11/2021 a 30/12/2021, 01/06/2022 a 30/06/2022
PROCESSO : 0002.0197.3013.0037/2021

SERVIDOR(A) : **WANDERLEIA BARROS BRAGA**
CARGO : TECNICO EM ENFERMAGEM
MATRICULA : 0114179-1-01
QUINQUENIO : 16/12/2013 a 14/01/2019
PERÍODO(S) : 01/11/2021 a 29/01/2022
PROCESSO : PRODOC nº 0002.0435.0119.0733/2021

Macapá-AP, 14 de setembro de 2021
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0916-0006-7539

PORTARIA Nº 530/09-2021-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve:

Retificar a Portaria Nº 456/09-2011-DRH/SEAD de 19/09/2011, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a(o) servidor(a) **REGINA CÉLIA SILVA SANTOS** Cadastro nº 0034163-0-01, lotado(a) na SEED:

I – ONDE SE LÊ: QUINQUÊNIO: 22/08/1994 a 20/08/1999

II – LEIA-SE: QUINQUÊNIO: 21/08/1999 a 18/08/2004

Macapá-AP, 14 de Setembro de 2021.
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE

HASH: 2021-0916-0006-7456

PORTARIA Nº 531/09-2021 -CGP/SEAD

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/1992, 0422, de 30/01/2019, 2642, de 18/06/2007 e 1535, de 14/05/2018, e tendo em vista o contido no Processo nº 0021.0197.1294.0125/2020,

Resolve:

Interromper o gozo da Licença-Especial Prêmio por Assiduidade concedida ao servidor **Carlos Alberto Pereira Góes**, através da Portaria Nº 407/05-2020-CGP/SEAD relativo ao período de 03/08/2020 a 01/10/2020, em razão da nomeação deste para ocupar cargo comissionado de Diretor Adjunto da Escola Estadual Professora Nancy Nina da Costa, conforme Decreto nº 2390 de 30 de junho de 2020.

Macapá-AP, 14 de Setembro de 2021
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0916-0006-7435

PORTARIA Nº 532/09-2021-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **ABELARDO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR**
CARGO : PROFESSOR CLASSE C2 -40HS
MATRICULA : 0032854-5-01
QUINQUENIO : 21/06/2009 a 20/06/2014
PERÍODO(S) : 01/11/2021 a 30/12/2021, 01/02/2022 a 02/03/2022
PROCESSO : 0021.0197.1294.0770/2021

SERVIDOR(A) : **ALAN FABRICIO AMANAJAS PAIXAO**
CARGO : PROFESSOR CLASSE C2 -40HS
MATRICULA : 0087017-0-01
QUINQUENIO : 24/04/2016 a 23/04/2021
PERÍODO(S) : 01/11/2021 a 30/12/2021, 01/02/2022 a 02/03/2022

PROCESSO : 0021.0197.1294.0775/2021

SERVIDOR(A) : **ALMIRA SOUZA FURTADO**
CARGO : PROFESSOR CLASSE C1-40HS
MATRICULA : 0042935-0-01
QUINQUENIO : 28/01/1997 a 27/01/2002
PERÍODO(S) : 01/10/2021 a 29/12/2021
PROCESSO : 0021.0197.1294.0771/2021

SERVIDOR(A) : **DEISI REGINA ALVES LEITE**
CARGO : ESPECIALISTA EM EDUCACAO
MATRICULA : 0094223-5-01
QUINQUENIO : 07/08/2013 a 06/08/2018
PERÍODO(S) : 01/10/2021 a 29/12/2021
PROCESSO : 0021.0197.1294.0584/2021

SERVIDOR(A) : **DEISI REGINA ALVES LEITE**
CARGO : ESPECIALISTA EM EDUCACAO
MATRICULA : 0094223-5-01
QUINQUENIO : 07/08/2013 a 06/08/2018
PERÍODO(S) : 01/10/2021 a 29/12/2021
PROCESSO : 0021.0197.1294.0584/2021

SERVIDOR(A) : **DEUSUITE FERREIRA LIMA FILHA**
CARGO : PROFESSOR CLASSE C1-40HS
MATRICULA : 0112365-3-01
QUINQUENIO : 07/08/2013 a 06/08/2018
PERÍODO(S) : 01/10/2021 a 29/12/2021
PROCESSO : 0021.0197.1294.0487/2021

SERVIDOR(A) : **HELEN DO SOCORRO SOUZAATAIDE**
CARGO : PROFESSOR CLASSE C1-40HS
MATRICULA : 0036064-3-01
QUINQUENIO : 23/03/2011 a 21/03/2016
PERÍODO(S) : 01/10/2021 a 29/12/2021
PROCESSO : 0021.0197.1294.0486/2021

SERVIDOR(A) : **IRACELMA MIRANDA BATISTA**
CARGO : PROFESSOR CLASSE C1-40HS
MATRICULA : 0031621-0-01
QUINQUENIO : 26/01/2010 a 24/01/2015
PERÍODO(S) : 01/10/2021 a 29/12/2021
PROCESSO : 0021.0197.1294.0769/2021

SERVIDOR(A) : **IRACELMA MIRANDA BATISTA**
CARGO : PROFESSOR CLASSE C1-40HS
MATRICULA : 0031621-0-01
QUINQUENIO : 26/01/2010 a 24/01/2015
PERÍODO(S) : 01/10/2021 a 29/12/2021
PROCESSO : 0021.0197.1294.0769/2021

SERVIDOR(A) : **IZAU LUIZ DANTAS SOARES**
CARGO : PROFESSOR CLASSE C1-40HS
MATRICULA : 032878-2-01
QUINQUENIO : 21/09/2009 a 20/09/2014
PERÍODO(S) : 01/10/2021 a 29/12/2021
PROCESSO : 0021.0197.1294.0725/2021

SERVIDOR(A) : **ROSY ANNE MIRANDA SOARES**

CARGO : PROFESSOR CLASSE C1-40HS
MATRICULA : 0042514-1-01
QUINQUENIO : 04/02/2007 a 03/02/2012
PERÍODO(S) : 01/11/2021 a 30/12/2021, 01/02/2022 a 02/03/2022
PROCESSO : 0021.0197.1294.0773/2021

Macapá-AP, 14 de setembro de 2021
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0916-0006-7493

PORTARIA Nº 534/09-2021-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) IAPEN:

SERVIDOR(A) : **Efson Rodrigues Silva**
CARGO : Policial Penal
MATRICULA : 0114896-6-01
QUINQUENIO : 01/07/2014 a 30/06/2019
PERÍODO(S) : 01/11/2021 a 30/11/2021, 01/01/2022 a 30/01/2022 e 01/04/2022 a 30/04/2022
PROCESSO : 0009.0197.0624.0082/2021

SERVIDOR(A) : **Ellen Ferreira Silva**
CARGO : Policial Penal
MATRICULA : 0088974-1-01
QUINQUENIO : 29/06/2012 a 26/09/2017
PERÍODO(S) : 01/11/2021 a 29/01/2022
PROCESSO : 0009.0624.0624.0004/2021

SERVIDOR(A) : **Gleisa Taiana Nery de Siqueira**
CARGO : Policial Penal
MATRICULA : 0114904-0-01
QUINQUENIO : 01/07/2014 a 30/06/2019
PERÍODO(S) : 01/09/2021 a 30/09/2021 e 01/12/2021 a 29/01/2022
PROCESSO : 0009.0197.0624.0076/2021

SERVIDOR(A) : **Josiane Mara dos Santos Uchoa**
CARGO : Educador Social Penitenciário - Odontólogo
MATRICULA : 0107034-7-01
QUINQUENIO : 05/01/2012 a 04/01/2017
PERÍODO(S) : 04/11/2021 a 03/12/2021, 05/07/2022 a 03/08/2022 e 03/01/2023 a 01/02/2023
PROCESSO : 0009.0197.0624.0077/2021

Macapá-AP, 16 de Setembro de 2021
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE

Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0916-0006-7535

PORTARIA Nº 535/09-2021-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) IAPEN:

SERVIDOR(A) : **Marcelo Pimentel Cabral**
CARGO : Policial Penal
MATRICULA : 0106529-7-01
QUINQUENIO : 27/04/2012 a 26/04/2017
PERÍODO(S) : 01/11/2021 a 30/11/2021, 01/12/2021 a 30/12/2021 e 01/01/2022 a 30/01/2022
PROCESSO : 0009.0197.0624.0078/2021

SERVIDOR(A) : **Maria José Souza Almeida**
CARGO : Educador Penitenciário
MATRICULA : 0060517-4-01
QUINQUENIO : 05/02/2013 a 04/02/2018
PERÍODO(S) : 01/11/2021 a 29/01/2022
PROCESSO : 0009.0197.0624.0080/2021

SERVIDOR(A) : **Matatias Fernandes Pinto dos Santos**
CARGO : Policial Penal
MATRICULA : 0057847-9-01
QUINQUENIO : 05/02/2008 a 04/02/2013
PERÍODO(S) : 01/11/2021 a 30/11/2021, 01/07/2022 a 30/07/2022 e 01/12/2022 a 30/12/2022
PROCESSO : 0009.0197.0624.0079/2021

Macapá-AP, 16 de Setembro de 2021
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0916-0006-7536

PORTARIA Nº 536/09-2021-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SESA:

SERVIDOR(A) : **Carlessandra Assenção dos Santos**
CARGO : Enfermeiro
MATRICULA : 0113553-8-01
QUINQUENIO : 12/12/2013 a 11/12/2018
PERÍODO(S) : 01/11/2021 a 30/11/2021, 01/03/2022 a 30/03/2022 e 01/05/2022 a 30/05/2022
PROCESSO : 0002.0197.3013.0032/2021

Macapá-AP, 16 de Setembro de 2021
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0916-0006-7537

SERVIDOR(A) : **Grazielle Borborema Ribeiro**
CARGO : Médico
MATRICULA : 0112110-3-01
QUINQUENIO : 24/07/2013 a 23/07/2018
PERÍODO(S) : 01/11/2021 a 29/01/2022
PROCESSO : 0002.0197.3013.0033/2021

PORTARIA Nº533/09-2021 -CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve:

SERVIDOR(A) : **Maria do Socorro Gomes da Costa**
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRICULA : 0113515-5-01
QUINQUENIO : 19/12/2013 a 18/12/2018
PERÍODO(S) : 01/11/2021 a 30/11/2021, 01/01/2022 a 30/01/2022 e 01/03/2023 a 30/03/2023
PROCESSO : 0002.0143.1851.0377/2021

Retificar a Portaria Nº423/06-2021-CGP/SEAD de 10/08/2021, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a (o) servidor(a) **Elane Cristina Marques Serrão de Oliveira**, Cadastro nº 855010, lotado(a) na SEED:

I – ONDE SE LÊ: QUINQUÊNIO: 04/09/2006 a 03/09/2011

II – LEIA-SE: QUINQUÊNIO: 01/10/2021 a 29/12/2021

SERVIDOR(A) : **Sandra Maria de Alcantara Pereira**
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRICULA : 0063044-6-01
QUINQUENIO : 20/07/2015 a 17/08/2020
PERÍODO(S) : 01/11/2021 a 29/01/2022
PROCESSO : 0002.0197.1851.0224/2021

Macapá-AP, 15 de Setembro de 2021.
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0916-0006-7526

PUBLICIDADE



Universidade Estadual do Amapá**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 023/2021-UEAP.**

ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ.

CONTRATADO(A): **MARCELINE GUEDES DOS SANTOS** (CPF Nº 775.369.912-15).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR.

PRAZO: DE 09/09/2021 ATÉ 08/09/2022.

VALOR: A CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO(A) A IMPORTÂNCIA DE **R\$ 3.834,12 (TRÊS MIL OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS)**.

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2021.

SIGNATÁRIOS: **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, REITORA PELA CONTRATANTE, E **MARCELINE GUEDES DOS SANTOS**, PELO(A) CONTRATADO(A).

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

HASH: 2021-0916-0006-7481

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 024/2021-UEAP.

ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ.

CONTRATADO(A): **RAQUEL DAMASCENO DOS SANTOS** (CPF Nº 098.193.427-75).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR(A).

PRAZO: DE 09/09/2021 ATÉ 08/09/2022.

VALOR: A CONTRATANTE PAGARÁ AO(À) CONTRATADO(A) A IMPORTÂNCIA DE **R\$ 5.201,07**

(CINCO MIL DUZENTOS E UM REAIS E SETE CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2021.

SIGNATÁRIOS: **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, REITORA PELA CONTRATANTE, E **RAQUEL DAMASCENO DOS SANTOS**, PELO(A) CONTRATADO(A).

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

HASH: 2021-0916-0006-7465

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 025/2021-UEAP.

ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – 40 HORAS SEMANAIS.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ.

CONTRATADO(A): **DANIEL PEREIRA DA COSTA** (CPF Nº 065.733.826-50).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR(A) DOUTOR(A). PRAZO: 09/03/2021 ATÉ 08/03/2022.

VALOR: A CONTRATANTE PAGARÁ AO(À) CONTRATADO(A) A IMPORTÂNCIA DE **R\$ 7.201,48 (SETE MIL DUZENTOS E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)**.

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2021.

SIGNATÁRIOS: PROFª. DRª. **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, PELA CONTRATANTE, E **DANIEL PEREIRA DA COSTA**, PELO(A) CONTRATADO(A).

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

HASH: 2021-0916-0006-7486

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 026/2021-UEAP.

ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – 40 HORAS SEMANAIS.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO

AMAPÁ.

CONTRATADO(A): **JUAN DANIEL VILLACIS FAJARDO**
(CPF Nº 528.969.862-00).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
PROFESSOR(A) DOUTOR(A).

PRAZO: 09/03/2021 ATÉ 08/03/2022.

VALOR: A CONTRATANTE PAGARÁ AO(À)
CONTRATADO(A) A IMPORTÂNCIA DE **R\$ 7.201,48**
(SETE MIL DUZENTOS E UM REAIS E QUARENTA E
OITO CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2021.

SIGNATÁRIOS: PROF^a. DR^a. **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, PELA CONTRATANTE, E **JUAN DANIEL VILLACIS FAJARDO**, PELO(A) CONTRATADO(A).

Prof^a. Dr^a. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

HASH: 2021-0916-0006-7487

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR
TEMPO DETERMINADO Nº 027/2021-UEAP.**

ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE
TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO
AMAPÁ.

CONTRATADO(A): **ALANA CARINE SOBRINHO
SOARES** (CPF Nº 637.148.682-91).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR.

PRAZO: DE 13/09/2021 ATÉ 12/09/2022.

VALOR: A CONTRATANTE PAGARÁ AO
CONTRATADO(A) A IMPORTÂNCIA DE **R\$ 5.059,41**
(CINCO MIL E CINQUENTA E NOVE REAIS E
QUARENTA E UM CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2021.

SIGNATÁRIOS: **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**,
REITORA PELA CONTRATANTE, E **ALANA CARINE
SOBRINHO SOARES**, PELO(A) CONTRATADO(A).

Prof^a. Dr^a. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

HASH: 2021-0916-0006-7479

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº
006/2020-UEAP.**

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO
AMAPÁ.

CONTRATADO(A): **PAULO SÉRGIO MENDES
PACHECO JÚNIOR** (CPF: 741.360.112-53).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O presente
Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do
Contrato nº 006/2020-UEAP pelo período de mais um
ano, conforme determina o Parecer Jurídico nº 243/2021-
PPCM/PGE/AP.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: A vigência do
presente termo será de 14 de outubro de 2021 a 13 de
outubro de 2022.

DATADAASSINATURADO TERMOADITIVO: 15/09/2021.

Prof^a. Dr^a. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

HASH: 2021-0916-0006-7485

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº
007/2020-UEAP.**

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO
AMAPÁ.

CONTRATADO(A): **JUVENAL JUAREZ ANDRADE DA
SILVA NETO** (CPF: 943.163.842-87).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O presente
Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do
Contrato nº 007/2020-UEAP pelo período de mais um
ano, conforme determina o Parecer Jurídico nº 243/2021-
PPCM/PGE/AP.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: A vigência do
presente termo será de 14 de outubro de 2021 a 13 de
outubro de 2022.

DATADAASSINATURADO TERMOADITIVO: 15/09/2021.

Prof^a. Dr^a. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

HASH: 2021-0916-0006-7470

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº
008/2020-UEAP.**

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO

AMAPÁ.

CONTRATADO(A): **JOANA D'ARC MAURÍCIO ROCHA** (CPF: 528.640.222-49).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 008/2020-UEAP pelo período de mais um ano, conforme determina o Parecer Jurídico nº 243/2021-PPCM/PGE/AP.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: A vigência do presente termo será de 14 de outubro de 2021 a 13 de outubro de 2022.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 15/09/2021.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

HASH: 2021-0916-0006-7480

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 009/2020-UEAP.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ.

CONTRATADO(A): **CLEYSON SANTOS DE PAIVA** (CPF: 845.094.652-20).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 009/2020-UEAP pelo período de mais um ano, conforme determina o Parecer Jurídico nº 243/2021-PPCM/PGE/AP.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: A vigência do presente termo será de 14 de outubro de 2021 a 13 de outubro de 2022.

DATADAASSINATURADO TERMOADITIVO: 15/09/2021.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

HASH: 2021-0916-0006-7484

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 024/2020-UEAP.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ.

CONTRATADO(A): **WANILDO FIGUEIREDO DE SOUSA**

(CPF: 432.342.163-04).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 024/2020-UEAP pelo período de mais um ano, conforme determina o Parecer Jurídico nº 243/2021-PPCM/PGE/AP.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: A vigência do presente termo será de 14 de outubro de 2021 a 13 de outubro de 2022.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 15/09/2021.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

HASH: 2021-0916-0006-7464

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 027/2020-UEAP.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ.

CONTRATADO(A): **ALEX SANTIAGO NINA** (CPF: 005.979.982-05).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 027/2020-UEAP pelo período de mais um ano, conforme determina o Parecer Jurídico nº 243/2021-PPCM/PGE/AP.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: A vigência do presente termo será de 20 de outubro de 2021 a 19 de outubro de 2022.

DATADAASSINATURADO TERMOADITIVO: 15/09/2021.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

HASH: 2021-0916-0006-7483

PORTARIA Nº 366/2021 - UEAP

A Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, a Lei nº 0066/93 e,

Considerando o PROCESSO Nº 0022.0624.1202.0002/2021 - PROTOCOLO/UEAP de

10/08/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do Artigo 101 da Lei nº 0066/1993, a servidora **Elizia Silva da Costa**, Mat. 0117019-8, Anal. de Apoio Ped. - Tradutor e Intérprete de Libras, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade do Estado do Amapá, no período de 01 de setembro a 29 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a data de 01/09/2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 10 de setembro de 2021.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

HASH: 2021-0916-0006-7474

PORTARIA Nº 367/2021-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o contido no DOCUMENTO EXTERNO Nº 250202.0068.1202.0554/2021 - PROTOCOLO/UEAP, de 09 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, a pedido, a partir do dia 02/09/2021, a licença integral do servidor **Matheus Pereira Pereira** – Mat. 0122720-3-01, concedida pela Portaria nº 491/2018 – UEAP, expedida em 30 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa de 02/09/2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 14 de setembro de 2021.

Prof. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

HASH: 2021-0916-0006-7467

PORTARIA N. 368/2021-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando OFÍCIO Nº 250202.0077.1238.0065/2021 COLILE - UEAP, de 10 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Kelly Cristina Nascimento Day** para responder pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a data retroativa de 14/09/2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 15 de setembro de 2021

Prof. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

HASH: 2021-0916-0006-7468

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2021 - CPL/IEPA
(Processo PRODOC nº 0010.0093.0396.0003/2021-IEPA)

(Comprasnet nº 03/2021)

O Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, leva ao conhecimento dos interessados, que realizara licitação na modalidade de PREGÃO, na forma eletrônica, do tipo menor preço, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, com exclusividade para ME e EPP, realizada através do site www.comprasgovernamentais.gov.br, sob nº 03/2021, na forma da Lei nº 10.520/02; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Estadual nº 2.648/07, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, cujo OBJETO é: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CONJUNTO PLANETÁRIO) E A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO AOS TRABALHADORES QUE DESENVOLVEM SUAS ATIVIDADES NO MUSEU SACACA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ – IEPA/GEA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Acolhimento das propostas: a partir das 09h00min do dia 16 de setembro de 2021, no endereço eletrônico: www.

comprasgovernamentais.gov.br, sob nº 03/2021.

Abertura das propostas: Às 09h00min do dia 28 de setembro de 2021 (horário de Brasília).

Início da disputa de preços (Fase de lances): Às 09h30min do dia 28 de setembro de 2021, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br sob nº 03/2021.

Obs.: O Edital completo e seus anexos estão disponíveis nos sites: <http://www.compras.ap.gov.br/>, <http://www.iepa.ap.gov.br/>.

Pedidos de esclarecimentos e impugnação podem ser encaminhados/solicitados através do e-mail: licitacao@iepa.ap.gov.br

Os autos do processo nº 0010.0093.0396.0003/2021-IEPA, encontram-se na sala da CPL/ IEPA.

Macapá, 15 de setembro de 2021

Alessandra Corrêa Araújo
Presidente da CPL/IEPA-AP
Decreto 2312 de 23/07/2020

HASH: 2021-0916-0006-7476

Instituto de Pesos e Medidas do Amapá

ERRATA

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, consoante delegação de poderes do Governador do Estado do Amapá, nos termos do Decreto nº. 1908 de 04 de Junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2021 – IPEM/AP, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7501 de 09 de setembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Do Valor: O valor da presente contratação é de **R\$ 16.664,34 (Dezesseis mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)**.

LEIA-SE:

Valor: O valor da presente contratação é de **R\$ 16.156,25 (Dezesseis mil e cento e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**.

Art. 2º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 16 de setembro de 2021.

Cleiton Brandão da Rocha
Diretor Presidente do IPEM/AP
Decreto nº. 1908/2021

HASH: 2021-0916-0006-7492

ERRATA

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, consoante delegação de poderes do Governador do Estado do Amapá, nos termos do Decreto nº. 1908 de 04 de Junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Termo de Publicação, Homologação e Ratificação da Dispensa de Licitação Nº 001/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7501 de 9 de setembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Valor: O valor da presente contratação será no montante de **R\$ 16.664,34 (Dezesseis mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)**.

LEIA-SE:

Valor: O valor da presente contratação será no montante de **R\$ 16.156,25 (Dezesseis mil e cento e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**.

Art. 2º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 16 de setembro de 2021.

Cleiton Brandão da Rocha
Diretor Presidente do IPEM/AP
Decreto nº. 1908/2021

HASH: 2021-0916-0006-7494

Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural

PORTARIA N.º 216/2021 - UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO,

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1541, de 22 de abril de 2020, tendo em vista o teor do Ofício interno nº 230201.0077.1659.0051/2021 – DDP/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **EDSON FRANÇAS DOS SANTOS** – Diretor de Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura, **RENATA DAS GRAÇAS BARBOSA MARINHO** – Extensionista Agropecuária, **ERCILIO RAMOS DE LIMA** – Extensionista em Pesca e Aquicultura, **JOSÉ RAIMUNDO EMANOEL TRINDADE AMADOR** – Analista de Desenvolvimento Rural, que se deslocaram de Macapá até o município de Amapá, com o intuito de reunir com a Colônia de Pescadores para alinhar ações de crédito junto ao FRAP e ao BASA/PRONAF, e visita aos frigoríficos do Estado, no período de 05 a 06 de Agosto de 2021.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de Agosto de 2021.
HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto Nº 1541/2020-GEA

HASH: 2021-0916-0006-7388

PORTARIA N.º 219/2021 - UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1541, de 22 de abril de 2020, tendo em vista o teor do Ofício interno nº 230201.0077.2507.0012/2021 – ALPRACUÚBA/RURAP

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **BARTOLOMEU DIAS MORAES** – Assessor Técnico Nível I, que se deslocou do Município de Pracuúba até a Capital Macapá, com o intuito de reunir com as lideranças locais, fazer vistoria e acompanhamento técnico e levar serviços de extensão, no período de 16 a 18 de Agosto de 2021.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de Agosto de 2021.
HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA

Diretor Presidente do RURAP
Decreto Nº 1541/2020-GEA

HASH: 2021-0916-0006-7374

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá**PORTARIA Nº 241 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ-IAPEN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0840 de 13 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JAMILLY OLIVEIRA**, policial penal, matrícula nº 0115035- 9-01, servidora pública estável do quadro funcional do Estado do Amapá, para, em substituição a **RAISA CAROLINA SENA DE OLIVEIRA**, policial penal, matrícula 01067036, constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2021 - CORREGEDORIA/IAPEN, instaurado por intermédio da Portaria nº 127/2021- GAB/IAPEN, publicado no DOE nº 7424, de 24/05/2021, na qualidade de membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Dê-se Ciência, Publique-se.

Macapá-AP, 15 de setembro de 2021.
Lucivaldo Monteiro da Costa
Diretor-Presidente do IAPEN/AP

HASH: 2021-0916-0006-7395

PORTARIA Nº 242 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ-IAPEN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0840 de 13 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JAMILLY OLIVEIRA**, policial penal, matrícula nº 0115035-9-01, servidora pública estável do quadro funcional do Estado do Amapá, para, em substituição a **RAISA CAROLINA SENA DE OLIVEIRA**, policial penal, matrícula 01067036, constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2021 - CORREGEDORIA/IAPEN, instaurado por intermédio da Portaria nº 112/2020-GAB/IAPEN, publicado no DOE nº 7411, de 05/05/2021, na qualidade de membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Dê-se Ciência, Publique-se.

Macapá-AP, 15 de setembro de 2021.
Lucivaldo Monteiro da Costa
Diretor-Presidente do IAPEN/AP

HASH: 2021-0916-0006-7380

PORTARIA Nº. 244 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe de substituição de Membro de Comissão do PAD N.011//2021 – Corregpen.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ-IAPEN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0840 de 13 de março de 2017,

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº. 3308/2021 - GEA, de 10 de setembro de 2021, no DOE nº. 7.502, de 10.09.2021, com circulação nessa mesma data, e o seu respectivo teor,

CONSIDERANDO que a atual presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº. 011/2021-CORREGPEN, instaurado por intermédio da Portaria nº. 221/2021-GAB/IAPEN, publicada no DOE nº. 7.491, de 25 de agosto de 2021, a servidora **RAISA CAROLINA SENA DE OLIVEIRA**, policial penal, matrícula nº. 0106703-6-01, passou a ocupar o cargo de Corregedora Penitenciária,

CONSIDERANDO a necessidade de sua substituição, com sucedâneo no artigo 166, da Lei nº. 066, de 1993, e a integração da referida comissão processante,

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar o servidor **HEBERTON DE SOUZA MEDEIROS**, policial penal, matrícula nº. 1077562, para, em substituição a **RAISA CAROLINA SENA DE OLIVEIRA**, policial penal, matrícula nº. 106703-6-01, assumir a função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº. 011/2021 – CORREGPEN/IAPEN, e o servidor **FRANCISCO EDVAN BATISTA FILHO**, policial penal, matrícula nº. 1066447, para passar a integrá-la na função de secretário, e o servidor **MAX MARLEY DIAS TEIXEIRA**, policial penal, matrícula nº. 889814, que permanecerá na função de membro da citada comissão.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se, Dê-se Ciência, Publique-se.

Macapá-AP, 15 de setembro de 2021.
LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor-Presidente do IAPEN/AP
Decreto n. 0840/2017 - GEA

HASH: 2021-0916-0006-7407

Superintendência de Vigilância em Saúde

PORTARIA Nº 281/2021-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802/2017. Considerando o que consta no Memo. n.º215/2021-NVE/DEVS/SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores **Elvis Carlos Maia Trindade** (Registrador), **Josué Amoras Rabelo** (Registrador), **Antonio Ronaldo Gomes Nicacio** (Enfermeiro), **José Kleber Moraes Siqueira** (Técnico) e **Rayana Ketley Cordeiro Maciel** (Técnica) da sede de suas atividades em Macapá - AP, ao município de Oiapoque no período de 29/08 à 07/09/2021, para realizar ação de imunização na comunidade do Caciporé (Oiapoque), com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 26 de Agosto de 2021.
Dorinaldo Barbosa Malafaia.
Superintendente de Vigilância em Saúde/SVS
Decreto nº 2802/2017

HASH: 2021-0916-0006-7417

PORTARIA Nº 282/2021-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802/2017. Considerando o que consta no Memo. n.º092/2021-NVS/DEVS/SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores **Larissa Macedo de Lima** (Fiscal Sanitário/ Farmacêutica – NS), **Shirlane Gaia Barbosa Monteiro** (Fiscal Sanitário – NS), **Ednir Fonseca da Costa** (Agente de fiscalização – NM) e **David Valente dos Reis** (Motorista) da sede de suas atividades em Macapá - AP, aos municípios de Calçoene, Amapá, Pracuuba e Tartarugalzinho no período de 12/08 à 21/09/2021, para realizarem Inspecção Sanitária em estabelecimentos que comercializam produtos farmacêuticos (drogaria) com ações não descentralizadas, com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 26 de Agosto de 2021.
Dorinaldo Barbosa Malafaia.
Superintendente de Vigilância em Saúde/SVS
Decreto nº 2802/2017

HASH: 2021-0916-0006-7437

PORTARIA Nº 283/2021-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802/2017. Considerando o que consta no Memo. n.º12/2021-EQ. CLINICA/CIEVS/SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO das servidoras **Laudileia Monteiro Silva e Yurina Popu Lahera** - da sede de suas atividades em Macapá - AP, ao município de Oiapoque no período de 29/08 à 07/09/2021, para realizarem Investigação Epidemiológica do Surto na comunidade quilombola Vila Velha do Cassiporé, com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 26 de Agosto de 2021.
Dorinaldo Barbosa Malafaia.
Superintendente de Vigilância em Saúde/SVS
Decreto nº 2802/2017

HASH: 2021-0916-0006-7381

PORTARIA Nº 284/2021-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802/2017. Considerando o que consta no Memo. n.º037/2021-UCDTV/NVA/DVS/SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores **Francisco Redivaldo Almeida de Souza, Francinel da Silva Vale e Carlos Alberto da Cruz Bezerra** - da sede de suas atividades em Macapá - AP, ao município de Oiapoque no período de 29/08 à 07/09/2021, para realizarem atividades de Controle Vetorial de doenças transmitida pelo Aedes Aegypti na localidade de Vila Velha (Cassiporé), com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 26 de Agosto de 2021.
Dorinaldo Barbosa Malafaia.
Superintendente de Vigilância em Saúde/SVS
Decreto nº 2802/2017

HASH: 2021-0916-0006-7432

PORTARIA Nº 285/2021-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802/2017. Considerando o que consta no Memo. n.º053/2021- GAB/SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO da servidora **Nathasha Morrison Brazão** - da sede de suas atividades em Macapá - AP, ao município de Oiapoque no período de 29/08 à 07/09/2021, para realizar ação a ser desenvolvida na região de Vila Velha (Cassiporé), com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 26 de Agosto de 2021.
Dorinaldo Barbosa Malafaia.
Superintendente de Vigilância em Saúde/SVS
Decreto nº 2802/2017

HASH: 2021-0916-0006-7400

PORTARIA Nº 286/2021-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802/2017. Considerando o que consta no Ofício. n.º300203.0077.2423.0027/2021-UDNT/SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores **Quintino dos Santos Marinho, Maria de Nazaré dos Santos Ferreira, Andrey Lucas Neris Almeida** - da sede de suas atividades em Macapá - AP, aos municípios de Laranjal do Jari e vitória do Jari no período de 30/08 à 03/09/2021, para realizarem as supervisões técnicas de acordo com as metas estabelecidas na PAS/2021 da UNDT, com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 25 de Agosto de 2021.
Dorinaldo Barbosa Malafaia.
Superintendente de Vigilância em Saúde/SVS
Decreto nº 2802/2017

HASH: 2021-0916-0006-7377

PORTARIA Nº 287/2021-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802/2017. Considerando o que consta no Memo. n.º217/2021- NVE/DEVS/SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores **Ivon**

Souza Cardoso e Helen Carla dos Santos Ferreira - da sede de suas atividades em Macapá - AP, ao município de Oiapoque no período de 29/08 à 05/09/2021, para realizar ações referentes ao Plano Estadual de Enfrentamento ao Surto de Sarampo no Estado do Amapá, com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 27 de Agosto de 2021.
Dorinaldo Barbosa Malafaia.
Superintendente de Vigilância em Saúde/SVS
Decreto nº 2802/2017

HASH: 2021-0916-0006-7379

PORTARIA Nº 288/2021-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802/2017. Considerando o que consta no Memo. n.º213/2021- DEVL/SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores **Roberto Rangel Chaves Silva e Nadison Siqueira Costa Junior** - da sede de suas atividades em Macapá - AP, ao município de Oiapoque no período de 17/08 à 20/08/2021, para realizar ações referentes à coleta de amostras ambientais e biológicas na Comunidade de Cassiporé a fim de realizar investigação epidemiológica, com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 19 de Agosto de 2021.
Dorinaldo Barbosa Malafaia.
Superintendente de Vigilância em Saúde/SVS
Decreto nº 2802/2017

HASH: 2021-0916-0006-7444

PORTARIA Nº 289/2021-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802/2017. Considerando o que consta no Memo. n.º025/2021-UCDTV/NVA/DVS/SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores **Aldo Mauricio Nascimento dos Santos, Abilio Cesar Quingosta Dias, Euclides de Pinho Vidal e Romulo Cesar de Souza Pereira** - da sede de suas atividades em Macapá - AP, ao município de Vitória do Jari no período de 30/08 à 09/09/2021, para realizar capacitação técnica de Controle do Aedes Aegypti voltadas para os agentes de endemias que atuam na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 23 de Agosto de 2021.
Dorinaldo Barbosa Malafaia.
Superintendente de Vigilância em Saúde/SVS
Decreto nº 2802/2017

HASH: 2021-0916-0006-7398

PORTARIA Nº 290/2021-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802/2017. Considerando o que consta no Memo. n.º210/2021-NVE/DVS/SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO do servidor **Gibson Quadros da Silva** - da sede de suas atividades em Macapá - AP, aos municípios de Itaubal e Cutias do Araguari no período de 25/08 à 26/08/2021, para realizar ações referentes ao plano estadual de vacinação contra o novo Coronavírus (COVID-19), com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 25 de Agosto de 2021.
Dorinaldo Barbosa Malafaia.
Superintendente de Vigilância em Saúde/SVS
Decreto nº 2802/2017

HASH: 2021-0916-0006-7373

PORTARIA Nº 291/2021-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802/2017. Considerando o que consta no Memo. n.º214/2021-NVE/DVS/SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO da servidora **Mara Jane Tavares Santana** - da sede de suas atividades em Macapá - AP, aos municípios de Laranjal do Jari, Vitória do Jari e Oiapoque no período de 25/08 à 26/08/2021, para realizar ações referentes ao plano estadual de vacinação contra o novo Coronavírus (COVID-19), com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 25 de Agosto de 2021.
Dorinaldo Barbosa Malafaia.
Superintendente de Vigilância em Saúde/SVS
Decreto nº 2802/2017

HASH: 2021-0916-0006-7396

PORTARIA Nº 292/2021-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no

uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802/2017. Considerando o que consta no Memo. n.º213/2021-NVE/DVS/SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO do servidor **David Lino da Silva** - da sede de suas atividades em Macapá - AP, ao município de Macapá, Santana e Mazagão no período de 25/08 à 26/08/2021, para realizar ações referentes ao plano estadual de vacinação contra o novo Coronavírus (COVID-19), com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 25 de Agosto de 2021.
Dorinaldo Barbosa Malafaia.
Superintendente de Vigilância em Saúde/SVS
Decreto nº 2802/2017

HASH: 2021-0916-0006-7375

PORTARIA Nº 293/2021-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802/2017. Considerando o que consta no Memo. n.º212/2021-NVE/DVS/SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO do servidor **José Oderley Sena Coelho** - da sede de suas atividades em Macapá - AP, aos municípios de Ferreira Gomes, Tartarugalzinho, Pracuuba, Amapá e Calçoene no período de 25/08 à 29/08/2021, para realizar ações referentes ao plano estadual de vacinação contra o novo Coronavírus (COVID-19), com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 25 de Agosto de 2021.
Dorinaldo Barbosa Malafaia.
Superintendente de Vigilância em Saúde/SVS
Decreto nº 2802/2017

HASH: 2021-0916-0006-7393

PORTARIA Nº 294/2021-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802/2017. Considerando o que consta no Memo. n.º211/2021-NVE/DVS/SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO da servidora **Rozangela Maria Rodrigues Gurjão** - da sede de suas atividades em Macapá - AP, aos municípios de Porto Grande, Pedra Branca e Serra do Navio no período de 25/08 à 26/08/2021, para realizar ações referentes ao

plano estadual de vacinação contra o novo Coronavírus (COVID-19), com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 25 de Agosto de 2021.
Dorinaldo Barbosa Malafaia.
Superintendente de Vigilância em Saúde/SVS
Decreto nº 2802/2017

HASH: 2021-0916-0006-7371

PORTARIA Nº 295/2021-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802/2017. Considerando o que consta no Memo. n.º224/2021- DEVL/SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores **Laura Souza Lima Monteiro, Marlúcia dos Santos Façanha, Miguel Oliveira Brito Filho, Samuel Souza da Costa e Volmir Miguel Zanini** - da sede de suas atividades em Macapá - AP, ao município de Oiapoque no período de 30/08 à 13/09/2021, para realizar ações referentes à Investigação Entomológica de possíveis vetores associados à transmissão de Arboviroses, com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 26 de Agosto de 2021.
Dorinaldo Barbosa Malafaia.
Superintendente de Vigilância em Saúde/SVS
Decreto nº 2802/2017

HASH: 2021-0916-0006-7455

PORTARIA Nº 297/2021-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802/2017. Considerando o que consta no Ofício. n.º300203.0077.2421.0087/2021-NVE/SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores **João Farias Trindade e José Carlos Barbosa da Silva** - da sede de suas atividades em Macapá - AP, ao município de Porto Grande no período de 04 à 12/09/2021, para realizar ações referentes ao Plano Estadual de Enfretamento ao Surto de Sarampo no Estado do Amapá, para serem desenvolvidas no Município de Porto Grande, com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 31 de Agosto de 2021.
Dorinaldo Barbosa Malafaia.
Superintendente de Vigilância em Saúde/SVS

Decreto nº 2802/2017

HASH: 2021-0916-0006-7391

PORTARIA Nº 298/2021-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802/2017. Considerando o que consta no Memo. n.º96/2021- UFISSRS/NVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores **Roberto Carlos Mendonça Malcher, Ruan Pereira do Amaral, Igor Fernanda dos Anjos Barros, Geoval Mendonça da Silva Raimundo Tibúrcio Negreiros Júnior** - da sede de suas atividades em Macapá - AP, ao município de Calçoene no período de 19 à 25/09/2021, para realizar ações referentes a Capacitação da equipe da Vigilância Sanitária, com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 31 de Agosto de 2021.

Dorinaldo Barbosa Malafaia.

Superintendente de Vigilância em Saúde/SVS

Decreto nº 2802/2017

HASH: 2021-0916-0006-7416

PORTARIA Nº 299/2021-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802/2017. Considerando o que consta no Memo. n.º53/2021- UCZ/NVA/DEVS/NVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores **Carlos Alberto da Cruz Bezerra, Paulo de Tarso Santana Tavares, Héber Fábio de Lemos Guimarães, Érica dos Anjos Freitas e Felype Pereira Lopes** - da sede de suas atividades em Macapá - AP, ao município de Pedra Branca do Amapari no período de 20 à 29/09/2021, para realizar ações referentes à Campanha de Vacinação Antirrábica de cães e gatos em Zona Urbana (sede) e Zona Rural (Tucano I e Tucano II, Aguazinha, Água Fria e Riozinho), com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 31 de agosto de 2021.

Dorinaldo Barbosa Malafaia.

Superintendente de Vigilância em Saúde/SVS

Decreto nº 2802/2017

HASH: 2021-0916-0006-7419

PORTARIA Nº 300/2021-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no

uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802/2017. Considerando o que consta no Memo. n.º242/2021- DEVL/NVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores **Roberto Rangel Chaves Silva e Nadilson Siqueira Costa Júnior e do colaborador Marilson de Moraes Brito** - da sede de suas atividades em Macapá - AP, ao município de Oiapoque (Distrito de Vila Velha do Cassiporé) no período de 06 à 11/09/2021, para realizar ações conjunta do Núcleo de Análises Laboratoriais de Doenças de Notificação Compulsória (NALDNC) e Núcleo de Análise Ambiental (NAA) para continuidade de investigação laboratorial e ambiental, com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 03 de setembro de 2021.

Dorinaldo Barbosa Malafaia.

Superintendente de Vigilância em Saúde/SVS

Decreto nº 2802/2017

HASH: 2021-0916-0006-7446

PORTARIA Nº 301/2021-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802/2017. Considerando o que consta no Ofício. n.º300203.0077.2421.0091/2021-NVE/SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO do servidor **Ivon Souza Cardoso** - da sede de suas atividades em Macapá - AP, ao município de Mazagão no período de 06 à 12/09/2021, para realizar ações referentes ao Plano Estadual de Enfrentamento ao Surto de Sarampo no Estado do Amapá, com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 06 de setembro de 2021.

Dorinaldo Barbosa Malafaia.

Superintendente de Vigilância em Saúde/SVS

Decreto nº 2802/2017

HASH: 2021-0916-0006-7430

PORTARIA Nº 302/2021-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802/2017. Considerando o que consta no Ofício. n.º300203.0077.2421.0090/2021-NVE/SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO da servidora **Helencarla dos Santos Ferreira** - da sede de suas atividades em Macapá - AP, ao município de Oiapoque no período de 06 à 12/09/2021, para realizar ações referentes ao Plano Estadual de Enfrentamento ao Surto de Sarampo no Estado do Amapá, com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 03 de setembro de 2021.
Dorinaldo Barbosa Malafaia.
Superintendente de Vigilância em Saúde/SVS
Decreto nº 2802/2017

HASH: 2021-0916-0006-7448

PORTARIA Nº 304/2021-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802/2017. Considerando o que consta no Memo. n.º37/2021- NALDC/DEVL-LACEN/SVS/AP.

R E S O L V E:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO da servidora **Marcia Socorro Pereira Cavalcante** - da sede de suas atividades em Macapá - AP, à cidade de Belo Horizonte-MG no período de 05 à 10/09/2021, para participar da etapa presencial o “Bioinformatics workshop on Vírus Evolution and molecular Epidemiology”, sem ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 06 de setembro de 2021.
Dorinaldo Barbosa Malafaia.
Superintendente de Vigilância em Saúde/SVS
Decreto nº 2802/2017

HASH: 2021-0916-0006-7382

PORTARIA Nº 305/2021-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802/2017. Considerando o que consta no Memo. n.º039/2021- UCDD/NVA/DEVS/SVS.

R E S O L V E:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores **Raimundo Jonas da Silva Ferreira, Admilson dos Santos Amoras, Maria Beatriz Gomes Mendes e José Carlos Barbosa da Silva Junior** - da sede de suas atividades em Macapá - AP, ao município de Amapá no período de 14/09 à 23/09/2021, para realizar ações referentes a Capacitação em Gestão Local de Controle da Malária, supervisão do cumprimento das diretrizes de

agnóstico, com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 03 de setembro de 2021.
Dorinaldo Barbosa Malafaia.
Superintendente de Vigilância em Saúde/SVS
Decreto nº 2802/2017

HASH: 2021-0916-0006-7376

PORTARIA Nº 306/2021-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802/2017. Considerando o que consta no Ofício. n.º300203.0077.2421.0093/2021-NVE/SVS.

R E S O L V E:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO do servidor **Ivon Souza Cardoso** - da sede de suas atividades em Macapá - AP, ao município de Mazagão no período de 14/09 à 19/09/2021, para realizar ações referentes ao Plano de Enfrentamento ao Surto de Sarampo no Estado do Amapá, para ação de Varredura Vacinal prevista no município de Mazagão, com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 09 de setembro de 2021.
Dorinaldo Barbosa Malafaia.
Superintendente de Vigilância em Saúde/SVS
Decreto nº 2802/2017

HASH: 2021-0916-0006-7438

PORTARIA Nº 307/2021-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802/2017. Considerando o que consta no Ofício. n.º300203.0077.2421.0092/2021-NVE/SVS.

R E S O L V E:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO da servidora **Helencarla dos Santos Ferreira** - da sede de suas atividades em Macapá - AP, ao município de Oiapoque no período de 14/09 à 19/09/2021, para realizar ações referentes ao Plano de Enfrentamento ao Surto de Sarampo no Estado do Amapá, para ação de Varredura Vacinal prevista no município de Oiapoque, com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 09 de setembro de 2021.
Dorinaldo Barbosa Malafaia.
Superintendente de Vigilância em Saúde/SVS
Decreto nº 2802/2017

HASH: 2021-0916-0006-7387

PORTARIA Nº 308/2021-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802/2017. Considerando o que consta no Memo. n.º054/2021- GAB/SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores **Valdir Pereira Ribeiro Junior, Andrey Lucas Neris Almeida, Adrielly Trindade de Almeida, Ewerton de Castro Duarte e Meryzangela Lobato Pinheiro Duarte** - da sede de suas atividades em Macapá - AP, ao município de Oiapoque no período de 13/09 à 19/09/2021, para realizar ações referentes ao Plano de Vacinação contra o Covid-19, com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 06 de setembro de 2021.

Dorinaldo Barbosa Malafaia.

Superintendente de Vigilância em Saúde/SVS

Decreto nº 2802/2017

HASH: 2021-0916-0006-7389

Amapá Previdência**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO**

PORTARIA Nº 188 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2021.07.0428P-DIBEF/AMPREV, de 14/05/2021, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

DADOS DO INSTITUIDOR:

Nome do (a) ex-servidor (a): **MARILDA SILVA DA COSTA** – Matrícula: 1010271; Cargo: Professor; CPF nº 037.351.842-00; Data do Óbito: 28/02/2021; Lotação: Secretaria de Estado da Educação.

VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DA INSCRIÇÃO: 22/04/2021.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Valor da Pensão	100%

DADOS DOS BENEFICIÁRIOS:

BENEFICIÁRIOS:	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	%COTA
MAURINO PASTANA ROCHA	Companheiro (a)	Vitalício	100%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal nos arts. 10, inciso I, §5º; 13; 26, §§1º, 2º, 5º e 6º; 31 e caput do art. 89 todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º da Lei Estadual nº 0915/2005.

Macapá - AP, 15 de Setembro de 2021.

Jussara Keila Houat

Diretora-Presidente, substituição

DECRETO Nº 3052/2018-GEA

HASH: 2021-0916-0006-7462

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA Nº 197 de 15 de SETEMBRO de 2021.

A Diretora Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que constam nos Processos nº2020.07.1213P-DIBEF/AMPREV, de 14/12/2020 e nº2020.07.1189P-DIBEF/AMPREV, de 11/12/2020, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

Dados do Instituidor:

Nome do (a) ex-servidor (a): **LUIZ FERNANDO PINTO GARCIA** – Matrícula: 833; Cargo: Inativo – Aposentado Por Tempo de Contribuição; CPF nº290.206.977-49; Data do Óbito: 11/11/2020; Lotação: Amapá Previdência.

VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DO ÓBITO: 11/11/2020.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Valor da Pensão	100%

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	%COTA
MARIA DO AMPARO RIBEIRO COSTA HOMEM GARCIA	Cônjuge (a)	Vitalício	50%
ISABELA CRISTINA NOVAES HERDY	Ex - Cônjuge (a)	Vitalício	50%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal nos arts. 10, inciso I, §5º; 13; 26, §§1º, 2º, 5º e 6º; 31 e caput do art. 89 todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º da Lei Estadual nº 0915/2005.

Macapá - AP, 15 de setembro de 2021.

JUSSARA KEILA HOUAT

Diretora-Presidente em Substituição

Decreto nº 3052/2021

HASH: 2021-0916-0006-7434

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA Nº 191 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

A Diretora Presidente da Amapá Previdência em Substituição de acordo com o Decreto nº3052 de 24 de agosto de 2021, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2019.07.2444P-DIBEF/AMPREV, de 24/10/2019, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

DADOS DO INSTITUIDOR:

Nome do (a) ex-servidor (a): **ELENA MARCIA LINHARES**
– Matrícula: 315796; Cargo: INATIVO - APOSENTADORIA COMPULSÓRIA; CPF nº 141.023.236-00; Data do Óbito: 22/09/2019; Lotação: Amapá Previdência.

VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DO ÓBITO: 22/09/2021.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Valor da Pensão	100%

DADOS DOS BENEFICIÁRIOS:

BENEFICIÁRIOS:	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	%COTA
MANOEL SEVERINO DE MELO NETO	Companheiro (a)	Vitalício	100%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal nos arts. 10, inciso I, §5º; 13; 26, §§1º, 2º, 5º e 6º; 31 e caput do art. 89 todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º da Lei Estadual nº 0915/2005.

Macapá - AP, 15 de Setembro de 2021.
JUSSARA KEILA HOUAT
Diretora Presidente em Substituição/AMPREV
DECRETO Nº 3052/2021

HASH: 2021-0916-0006-7478

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA Nº 195 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

A Diretora Presidente da Amapá Previdência em Substituição de acordo com o Decreto nº3052 de 24 de agosto de 2021, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2021.07.0368P-DIBEF/AMPREV, de 11/06/2021, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

DADOS DO INSTITUIDOR:

Nome do (a) ex-servidor (a): **ROSA MARIA DA SILVA E SOUZA**
– Matrícula: 0025315401; Cargo: Professor; CPF nº 013.989.112-91; Data do Óbito: 28/12/2020; Lotação: Secretaria Estadual da Educação.

VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DA INSCRIÇÃO: 10/02/2021.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Valor da Pensão	100%

DADOS DOS BENEFICIÁRIOS:

BENEFICIÁRIOS:	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	%COTA
ADJANI NASTAJA DA SILVA E SOUZA FARIAS	Filho (a)	Vitalício	100%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal nos arts. 10, inciso I, §5º; 13; 26, §§1º, 5º e 6º; 31 e caput do art. 89 todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º da Lei Estadual nº 0915/2005.

Macapá - AP, 15 de Setembro de 2021.
JUSSARA KEILA HOUAT
Diretora Presidente em Substituição/AMPREV
DECRETO Nº 3052/2021

HASH: 2021-0916-0006-7488

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA Nº 196 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

A Diretora Presidente da Amapá Previdência em Substituição de acordo com o Decreto nº3052 de 24 de agosto de 2021, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2021.07.0781P-DIBEF/AMPREV, de 23/07/2021, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

DADOS DO INSTITUIDOR:

Nome do (a) ex-servidor (a): **REJANETE DA SILVA E SOUZA** – Matrícula: 0028280401; Cargo: Professor; CPF nº 209.722.962-04; Data do Óbito: 29/04/2021; Lotação: Secretaria Estadual da Educação.

VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DA INSCRIÇÃO: 20/07/2021.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Valor da Pensão	100%

DADOS DOS BENEFICIÁRIOS:

BENEFICIÁRIOS:	PARENTESCO	NATUREZADA PENSÃO	%COTA
RANDERSON JOSÉ SOUZA DACOSTA	Filho (a)	Vitalício	100%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal nos arts. 10, inciso I, §5º; 26, §§1º, 5º e 6º; 31 e caput do art. 89 todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º da Lei Estadual nº 0915/2005.

Macapá - AP, 15 de Setembro de 2021.
JUSSARA KEILA HOUAT
 Diretora Presidente em Substituição/AMPREV
 DECRETO Nº 3052/2021

HASH: 2021-0916-0006-7463

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA Nº 187 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2021.07.0742-DIBEF/AMPREV, de 15/07/2021, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

DADOS DO INSTITUIDOR:

Nome do (a) ex-servidor (a): **WALDENIR IBIAPINO DA SILVA** – Matrícula: 957; Cargo: INATIVO - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO; CPF nº 039.834.982-72; Data do Óbito: 13/06/2021; Lotação: AMAPÁ PREVIDÊNCIA.

VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DO ÓBITO: 13/06/2021.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Valor da Pensão	100%

DADOS DOS BENEFICIÁRIOS:

BENEFICIÁRIOS:	PARENTESCO	NATUREZADA PENSÃO	%COTA
MARIA DANIELE NUNES PEREIRA	Companheiro (a)	Vitalício	50%
JULIANO NUNES IBIAPINO	Filho (a)	Temporário	50%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal nos arts. 10, inciso I, §5º; 13; 26, §§1º, 2º, 5º e 6º; 31 e caput do art. 89 todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º da Lei Estadual nº 0915/2005.

Macapá - AP, 15 de Setembro de 2021.
Jussara Keila Houat
 Diretora-Presidente, em substituição
 DECRETO Nº 3052/2018-GEA

HASH: 2021-0916-0006-7469

PORTARIA Nº 194/2021 - AMPREV

A Diretora Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3052, de 24 de agosto de 2021 e considerando o ofício nº 130204.0077.1556.0068/2021 - DSG/AMPREV;

RESOLVE:

Designar a servidora **Sultana Valeska Monteiro Benathar**, Assistente Previdenciário da Amapá Previdência - AMPREV, para responder em substituição pela Chefia da Divisão de Serviços Gerais – DSG, durante o impedimento do Titular José Ariosvaldo Pereira Góes, que entrará em gozo de férias, no período de 16/09 a 15/10/2021.

Macapá/AP, 15 de setembro de 2021.
Jussara Keila Houat
 Diretora Presidente em substituição
 Decreto nº 3052/2021

HASH: 2021-0916-0006-7401

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001/2020 - AMPREV

Processo: 2019.65.902220PA

Empresa: **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A**

CNPJ: 69.034.668/0001-56

Retificar: CAPUT DO TERMO ADITIVO

VALIDADE: 12 (doze) meses, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 7.473, PÁG 163 do dia 02 de agosto de 2021.

Onde se lê:

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021, QUE ENTRE SI AMAPÁ PREVIDÊNCIA - CELEBRAM A

AMPREV E A EMPRESA PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A

Leia-se:

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020, QUE ENTRE SI AMAPÁ PREVIDÊNCIA - CELEBRAM A AMPREV E A EMPRESA SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A

Macapá/AP, 16 de setembro de 2021.

Jussara Keila Houat

Diretora -Presidente –AMPREV, em substituição

Decreto 3052/2021

HASH: 2021-0916-0006-7506

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

Processo: 2020.186.300750PA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.006/2020

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

EMPRESA:

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimentos de materiais de consumo (limpeza, conservação, copa e cozinha) para atender as necessidades dos setores da AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV, especificados no anexo I do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 006/2020, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

Assunto: Retificar tabela quanto ao quantitativo dos itens 7, 27 e 28 do lote 1, publicado no Diário Oficial nº 7.425 de 25 de maio de 2021.

A Diretora-Presidente da Amapá Previdência/AMPREV, em substituição, no uso de suas atribuições legais, vem retificar a informação quanto ao quantitativo dos itens 7, 27 e 28 do lote 1, para o período de 12 meses, constante na Ata de Registro de Preço nº 003/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2020 – AMPREV, para a empresa **A N GOMES EIRELI**.

Onde lê-se:

[Especificação do serviço, conforme anexo I deste Edital] EMPRESA REGISTRADA: **A N GOMES – EIRELI** Razão Social; A N GOMES – EIRELI Número do CNPJ; 34.642.561/0001-06 Inscrição Estadual: 03.041844- 5 Endereço completo com CEP: AV TIMBIRAS Nº 140 BAIRRO BEIROL, CEP: 68.902-170, MACAPÁ – AP Fone/Celular; (96) 3118-7604

LOTE 01

Item	Especificações dos Itens	Qtd	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
7	DESODORANTE PARA BANHEIRO EM BASTÃO, para uso em vaso sanitário, higienizaste, poder bactericida, fragrância agradável e variadas. Embalagem caixa contendo 01 (um) suporte e 01 (um) refil não inferior a 35 g	000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
27	SACO, plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 59 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 62 cm, capacidade nominal para 30 litros, na cor preta, SUPORTANDO 6 QUILOS; E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9191 Embalagem: Pacote com 10 unidades	500	R\$ 3,35	R\$ 5.025,00
28	SACO, plástico para lixo, para acondicionamento de papel/papelão, classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, capacidade nominal para 100 litros, na cor preta, SUPORTANDO 20 QUILOS; E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9191 Embalagem: pacote com 05 unidades	000	R\$ 3,79	R\$ 3.790,00

Leia-se:

[Especificação do serviço, conforme anexo I deste Edital] EMPRESA REGISTRADA: **A N GOMES – EIRELI** Razão Social; A N GOMES – EIRELI Número do CNPJ; 34.642.561/0001-06 Inscrição Estadual: 03.041844- 5 Endereço completo com CEP: AV TIMBIRAS Nº 140 BAIRRO BEIROL, CEP: 68.902-170, MACAPÁ – AP Fone/Celular; (96) 3118-7604

LOTE 01

Item	Especificações dos Itens	Qtd	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
7	DESODORANTE PARA BANHEIRO EM BASTÃO, para uso em vaso sanitário, higienizante, poder bactericida, fragrância agradável e variadas. Embalagem caixa contendo 01 (um) suporte e 01 (um) refil não inferior a 35 g	1000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
27	SACO, plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 59 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 62 cm, capacidade nominal para 30 litros, na cor preta, SUPORTANDO 6 QUILOS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9191 Embalagem: Pacote com 10 unidades	1500	R\$ 3,35	R\$ 5.025,00
28	SACO, plástico para lixo, para acondicionamento de papel/papelão, classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, capacidade nominal para 100 litros, na cor preta, SUPORTANDO 20 QUILOS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9191 Embalagem: pacote com 05 unidades	1000	R\$ 3,79	R\$ 3.790,00

Jussara Keila Houat Diretora Presidente -
AMPREV, em substituição
Decreto nº 3052 de 24/08/2021

HASH: 2021-0916-0006-7404

TORNAR SEM EFEITO

A Diretora Presidente da Amapá Previdência em Substituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3052 de 24 de agosto de 2021.

Resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 76 de 18 de Maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.420 de 18 de Maio de 2021 – Terça feira.

Macapá, 15 de setembro de 2021.

JUSSARA KEILA HOUAT

Diretora-Presidente em Substituição

Decreto Nº 3052/2021

HASH: 2021-0916-0006-7413

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

PORTARIA Nº 0698/2021 DETRAN/AP, 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº 014.005713/2021 – Memorando nº 092/2021-CIRETRAN LARANJAL DO JARI/DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART.1º RETIFICAR a Portaria 0655/2020-DETRAN/AP, de 02 de SETEMBRO de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.497 de 02 de SETEMBRO de 2021, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

ART 1º-, Portaria nº 0655/2020 DETRAN/AP, de 02 de Setembro de 2020/Memorando nº 092/2020 CIRETRAN LARANJAL DO JARI/DETRAN...

Leia-se:

ART 1º - Portaria nº 0655/2021 DETRAN/AP, de 02 de Setembro de 2021/Memorando nº 092/2021 CIRETRAN LARANJAL DO JARI/DETRAN...

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se

INÁCIO MONTEIRO MACIEL

Delegado de Polícia Civil
Diretor - Presidente/ DETRAN-AP

HASH: 2021-0916-0006-7383

PORTARIA Nº 0699/2021- DETRAN / AP, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.004700/2021, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **JOSE RICARDO MARQUES DOS SANTOS**, portador do Registro de CNH nº 03878246737, residente e domiciliado na Av Creuza Maria Mendes de Holanda, nº 878, bairro Muca, no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 210 do Código de Trânsito, no dia 27 de janeiro de 2018, conforme o Auto de Infração nº AJ00039938 autuado pelo DETRAN-AP;

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Lana Patrícia Lamarão Cantão**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

HASH: 2021-0916-0006-7384

PORTARIA Nº 0704/2021- DETRAN / AP, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.004696/2021, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **DAVI BAIÁ DO NASCIMENTO**, portador do Registro de CNH nº 00989803303, residente e domiciliado na Av Pedro Baião, nº 1359, bairro Trem, no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 210 do Código de Trânsito, no dia 25 de janeiro de 2018, conforme o Auto de Infração nº E000326038, autuado pela Prefeitura Municipal de Macapá-AP;

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Lana Patrícia Lamarão Cantão**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

HASH: 2021-0916-0006-7420

PORTARIA Nº 0705/2021- DETRAN / AP, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.004693/2021, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **WALDEMAR REIS DA SILVA**, portador do Registro de CNH nº 02157589620, residente e domiciliado na Passagem Josefa Banha, nº 1522, bairro Infraero I, no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 210 do Código de Trânsito, no dia 30 de janeiro de 2018, conforme o Auto de Infração nº AJ00039618,

autuado pelo DETRAN-AP;

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Lana Patrícia Lamarão Cantão**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

HASH: 2021-0916-0006-7451

PORTARIA Nº 0706/2021- DETRAN / AP, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.004694/2021, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **FRANCINALDO SANTOS AMARAL**, portador do Registro de CNH nº 06166016260, residente e domiciliado na Rua Janary Nunes, nº 524, bairro Infraero I, no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 210 do Código de Trânsito, no dia 30 de janeiro de 2018, conforme o Auto de Infração nº AJ00039619, autuado pelo DETRAN-AP;

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Lana Patrícia Lamarão Cantão**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

HASH: 2021-0916-0006-7409

PORTARIA Nº 0711/2021- DETRAN / AP, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.004666/2021, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **EDUARDO BARROS DA SILVA**, portador do Registro de CNH nº 02169803546, residente e domiciliado na Rua Aracaju, Complemento B, nº 634, bairro Infraero II, no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 210 do Código de Trânsito, no dia 29 de janeiro de 2018, conforme o Auto de Infração nº AJ00037789, autuado pela DETRAN-AP;

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Lana Patrícia Lamarão Cantão**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

HASH: 2021-0916-0006-7405

PORTARIA Nº 0712/2021- DETRAN / AP, DE 16 DE SETEMBRO 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.004665/2021, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **EDENILZA DE OLIVEIRA E SILVA**, portador do Registro de CNH nº 01219877190, residente e domiciliado na Av Telemaco Mira Martins, nº 1220, bairro Congós, no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 210 do Código de Trânsito, no dia 28 de janeiro de 2018, conforme o Auto de Infração nº E000324144, autuado pela Prefeitura Municipal de Macapá-AP;

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Lana Patrícia Lamarão Cantão**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

HASH: 2021-0916-0006-7516

PORTARIA Nº 0714/2021- DETRAN / AP, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.004824/2021, referente à penalidade de

SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **JOSE FERREIRA DE LIMA**, portador do Registro de CNH nº 02411953900, residente e domiciliado na Av Mar Egeu, nº 2473, bairro Renascer II, no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 210 do Código de Trânsito, no dia 18 de janeiro de 2018, conforme o Auto de Infração nº E000323173, autuado pela Prefeitura Municipal de Macapá-AP;

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Lana Patrícia Lamarão Cantão**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

HASH: 2021-0916-0006-7524

PORTARIA Nº 0720/2021- DETRAN / AP, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.004631/2021, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **VALDEMIR ALMEIDA MIRANDA**, portador do Registro de CNH nº 04218983702, residente e domiciliado na Av Felipe Camarão, nº 1495, bairro Buritizal, no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 210 do Código de Trânsito, no dia 13 de janeiro de 2018, conforme o Auto de Infração nº E000323207, autuado pela Prefeitura Municipal de Macapá-AP;

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher**

Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Lana Patrícia Lamarão Cantão, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

HASH: 2021-0916-0006-7522

PORTARIA Nº 0721/2021- DETRAN / AP, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.004549/2021, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **WELLIGTON COSTA DOS SANTOS**, portador do Registro de CNH nº 02518311372, residente e domiciliado na Av Brasília, nº 624, bairro Hospitalidade, no município de Santana-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 210 do Código de Trânsito, no dia 04 de janeiro de 2018, conforme o Auto de Infração nº E000322933, autuado pela Prefeitura Municipal de Macapá-AP;

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Lana Patrícia Lamarão Cantão**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

HASH: 2021-0916-0006-7529

PORTARIA Nº 0725/2021- DETRAN / AP, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.004660/2021, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **AGENILCO EMILIANO FERNANDES**, portador do Registro de CNH nº 03138994837, residente e domiciliado na Av Caramuru, nº 254, bairro Beírol, no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 210 do Código de Trânsito, no dia 24 de janeiro de 2018, conforme o Auto de Infração nº E000326026, autuado pela Prefeitura Municipal de Macapá-AP;

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Lana Patrícia Lamarão Cantão**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

HASH: 2021-0916-0006-7501

PORTARIA Nº0706/2021- DETRAN / AP, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do

Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.004802/2021, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **PATRICK ARLASON SOUZA DA CRUZ**, portador do Registro de CNH nº 05806695113, residente e domiciliado na Av Maria Cavalcante de Azevedo Picanço, nº 2394, bairro Infraero II, no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 210 do Código de Trânsito, no dia 16 de janeiro de 2018, conforme o Auto de Infração nº E000326031, autuado pela Prefeitura Municipal de Macapá-AP;

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Lana Patrícia Lamarão Cantão**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

HASH: 2021-0916-0006-7452

PORTARIA Nº0727/2021- DETRAN / AP, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.004674/2021, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **CLAUDIA LEITE GRAMIGNA**, portador do Registro de CNH nº 001062908403, residente e domiciliado na Av Jose Domingos dos Santos, nº 105, bairro Jardim Marco

Zero, no município de Santana-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 210 do Código de Trânsito, no dia 30 de janeiro de 2018, conforme o Auto de Infração nº AJ00040035, autuado pela DETRAN-AP;

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Lana Patrícia Lamarão Cantão**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

HASH: 2021-0916-0006-7503

PORTARIA Nº 0708/2021- DETRAN / AP, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.004797/2021, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **WILKERSON JARDIM GIBSON**, portador do Registro de CNH nº 06523472201, residente e domiciliado na Av 15, nº 1377, bairro Marabaixo III, no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 210 do Código de Trânsito, no dia 16 de janeiro de 2018, conforme o Auto de Infração nº AJ00038754, autuado pelo DETRAN-AP;

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Lana Patrícia Lamarão Cantão**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão

reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

HASH: 2021-0916-0006-7403

PORTARIA Nº 0709/2021- DETRAN / AP, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.004671/2021, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **ELESSANDRO DOS SANTOS CARDOSO**, portador do Registro de CNH nº 06675048206, residente e domiciliado na Trav Segunda, nº 09, bairro Universidade, no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 210 do Código de Trânsito, no dia 27 de janeiro de 2018, conforme o Auto de Infração nº AJ00039937, autuado pela DETRAN-AP;

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Lana Patrícia Lamarão Cantão**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

HASH: 2021-0916-0006-7402

PORTARIA Nº 0710/2021- DETRAN / AP, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.004672/2021, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **KELSEN BARBOSA DIAS**, portador do Registro de CNH nº 03760631675, residente e domiciliado na Av Edith Penafor, nº 1346, bairro Congós, no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 210 do Código de Trânsito, no dia 27 de janeiro de 2018, conforme o Auto de Infração nº AJ00039939, autuado pela DETRAN-AP;

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Lana Patrícia Lamarão Cantão**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

HASH: 2021-0916-0006-7453

PORTARIA Nº 0713/2021- DETRAN / AP, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo

nº 014.004664/2021, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **RENAN SOARES DA COSTA**, portador do Registro de CNH nº 04746189277, residente e domiciliado na Rua Jovino Dinoá, nº 592, bairro Jesus de Nazaré, no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 210 do Código de Trânsito, no dia 28 de janeiro de 2018, conforme o Auto de Infração nº AJ00039660, autuado pelo DETRAN-AP;

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Lana Patrícia Lamarão Cantão**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

HASH: 2021-0916-0006-7523

PORTARIA Nº 0715/2021- DETRAN / AP, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.004822/2021, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **ARICLEI DOS SANTOS MAIA**, portador do Registro de CNH nº 01399866699, residente e domiciliado na Av Maranhão, nº 149, bairro Pacoval, no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 210 do Código de Trânsito, no dia 18 de janeiro de 2018, conforme o Auto de Infração nº AJ00039332, autuado pelo DETRAN-AP;

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo,

composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Lana Patrícia Lamarão Cantão**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

HASH: 2021-0916-0006-7528

PORTARIA Nº 0716/2021- DETRAN / AP, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.004656/2021, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **RENAN CONCEIÇÃO BORGES**, portador do Registro de CNH nº 06378987501, residente e domiciliado na Av Mario Fortunato Barriga, nº 1065, bairro Zerão, no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 210 do Código de Trânsito, no dia 24 de janeiro de 2018, conforme o Auto de Infração nº E000326056, autuado pela Prefeitura Municipal de Macapá-AP;

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Lana Patrícia Lamarão Cantão**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL

Diretor-Presidente

Do DETRAN/AP

HASH: 2021-0916-0006-7508

PORTARIA Nº 0717/2021- DETRAN / AP, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.004654/2021, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **SERGIO CLEI SILVA DE ALMEIDA**, portador do Registro de CNH nº 00840439131, residente e domiciliado na Av Dr Silas Salgado, nº 2996, bairro Santa Rita, no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 210 do Código de Trânsito, no dia 23 de janeiro de 2018, conforme o Auto de Infração nº E000325885, autuado pela Prefeitura Municipal de Macapá-AP;

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Lana Patrícia Lamarão Cantão**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL

Diretor-Presidente

Do DETRAN/AP

HASH: 2021-0916-0006-7520

PORTARIA Nº 0718/2021- DETRAN / AP, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO

ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.004632/2021, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **EUCLIDES ALVES DA NOBREGA NETO**, portador do Registro de CNH nº 05651274770, residente e domiciliado na Av Acelino de Leão, nº 1986, bairro Buritizal, no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 210 do Código de Trânsito, no dia 11 de janeiro de 2018, conforme o Auto de Infração nº E000326027, autuado pela Prefeitura Municipal de Macapá-AP;

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Lana Patrícia Lamarão Cantão**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL

Diretor-Presidente

Do DETRAN/AP

HASH: 2021-0916-0006-7491

PORTARIA Nº 0719/2021- DETRAN / AP, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.004622/2021, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **FRANCISCO SILVA DA COSTA**, portador do Registro de CNH nº 02277367858, residente e domiciliado na Av Santana, nº 417, bairro Paraíso, no município de Santana-

AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 210 do Código de Trânsito, no dia 11 de janeiro de 2018, conforme o Auto de Infração nº E000323314, autuado pela Prefeitura Municipal de Macapá-AP;

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Lana Patrícia Lamarão Cantão**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

HASH: 2021-0916-0006-7521

PORTARIA Nº 0722/2021- DETRAN / AP, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.004761/2021, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **YURI MIRANDA SOUZA**, portador do Registro de CNH nº 05199834196, residente e domiciliado na Av Carlos Almeida de Souza, nº 2981, bairro Novo Horizonte II, no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 210 do Código de Trânsito, no dia 25 de janeiro de 2018, conforme o Auto de Infração nº E000326081, autuado pela Prefeitura Municipal de Macapá-AP;

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Lana Patrícia Lamarão Cantão**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão

reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

HASH: 2021-0916-0006-7499

PORTARIA Nº 0723/2021- DETRAN / AP, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.004804/2021, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **BENEDITO DO CARMO LOUZADA**, portador do Registro de CNH nº 05585312681, residente e domiciliado na Av Rio Calçoene, nº 2234, bairro Acquavile Tucunare, no município de Santana-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 210 do Código de Trânsito, no dia 18 de janeiro de 2018, conforme o Auto de Infração nº E000323049, autuado pela Prefeitura Municipal de Macapá-AP;

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Lana Patrícia Lamarão Cantão**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

HASH: 2021-0916-0006-7530

PORTARIA Nº 0724/2021- DETRAN / AP, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.004567/2021, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **WAGNER ALBERTO CASTRO MALCHER**, portador do Registro de CNH nº 04996201571, residente e domiciliado na Av José Mauro S do Nascimento, nº 210, bairro Muca, no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 210 do Código de Trânsito, no dia 04 de janeiro de 2018, conforme o Auto de Infração nº AJ00037864, autuado pelo DETRAN-AP;

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Lana Patrícia Lamarão Cantão**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

HASH: 2021-0916-0006-7500

PORTARIA Nº 0726/2021- DETRAN / AP, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo

nº 014.004683/2021, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **ELISANGELA FARIAS DIAS**, portador do Registro de CNH nº 05191631205, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº 2713, bairro Buritizal, no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 210 do Código de Trânsito, no dia 05 de janeiro de 2018, conforme o Auto de Infração nº AJ00038274, autuado pela DETRAN-AP;

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Lana Patrícia Lamarão Cantão**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

HASH: 2021-0916-0006-7502

PORTARIA Nº0700/2021- DETRAN/AP, 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 15, § 1, § 2 da Resolução 425/2012 – CONTRAN;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 073/2012-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 5311, 11 de agosto 2012, que estabelece normas gerais sobre o Credenciamento de Entidades Psicológicas e

Credenciamento de Psicólogos Peritos Examinadores junto ao DETRAN/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR **LARISSA DA CONCEIÇÃO PINTO MONTE**, CPF: 531.167.552-72 devidamente inscrita junto ao Conselho Regional de Psicologia/AP, sob o nº CRP: 10ª/05110 jurisdições Amapá.

Art. 2º - O presente credenciamento autoriza a Psicóloga a realizar exames de avaliação psicológica como Perito Examinador de Trânsito, para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN Nº 425/2012 tratados no art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, no período de 09/09/2021 à 09/09/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

HASH: 2021-0916-0006-7385

PORTARIA Nº0702/ 2021 - DETRAN / AP, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015, respectivamente e;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução nº 168/04 – CONTRAN, de 14 de dezembro de 2004, Resolução 169/05, de 17 de março de 2005, Resolução 285/08 de 28 de julho de 2008 e a Resolução nº 358/10, de 13 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO o contido na Portaria nº 47/1999, Capítulo IV, Anexo II, Inciso III, 1 – DENATRAN, que confere poderes aos órgãos ou Entidades Executivos de Trânsito do Estado ou do Distrito Federal, o Registro de Certificados;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Curso de Conductor de Transporte Escolar, com carga horaria de 50 horas/aulas realizado no período de 01 a 04/09/2021 realizado pelo DETRAN-AP, concluído com aproveitamento pelos instruídos abaixo:

Nº	NOME
01	ERISVALDO MELO DA SILVA
02	JOÃO PAULO SARAIVA DE SOUZA

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Inácio Monteiro Maciel
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente - DETRAN/AP

HASH: 2021-0916-0006-7445

PORTARIA Nº0703/ 2021 - DETRAN / AP, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015, respectivamente e;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução nº 168/04 – CONTRAN, de 14 de dezembro de 2004, Resolução 169/05, de 17 de março de 2005, Resolução 285/08 de 28 de julho de 2008 e a Resolução nº 358/10, de 13 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO o contido na Portaria nº 47/1999, Capítulo IV, Anexo II, Inciso III, 1 – DENATRAN, que confere poderes aos órgãos ou Entidades Executivos de Trânsito do Estado ou do Distrito Federal, o Registro de Certificados;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Curso de Conductor de Transporte Escolar, com carga horaria de 50 horas/aulas realizado no período de 23 a 27/08/2021 realizado pelo DETRAN-AP, concluído com aproveitamento pelos instruídos abaixo:

Nº	NOME
01	ANTONIO ALVES DA SILVA
02	CLEDNEI SILVA DOS SANTOS
03	LUCIANO ROBERTO DE SOUSA ASSUNÇÃO
04	MARLON DE OLIVEIRA BARATA
05	MAURICIO DE OLIVEIRA SUCUPIRA
06	PEDRO RIBEIRO DA SILVA
07	RAIMUNDO NONATO DA SILVA
08	RUBIUDE NONATO DA SILVA E SILVA
09	SONIA MARIA DA SILVA SALES

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Inácio Monteiro Maciel
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente - DETRAN/AP

HASH: 2021-0916-0006-7450

Centro de Gestão da Tecnologia da Informação

EXTRATO AO CONTRATO AP-CONSIG Nº 007/2021PRODAP - CONVÊNIO 003/2020 PRODAP

CONTRATO DE PROCESSAMENTO DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO E CONCESSÃO DE USO DO SISTEMA AP-CONSIG QUE ENTRE SI CELEBRAM ASPEB - ADMINISTRADORA E AGENCIADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, COMO CONTRATANTE E O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PRODAP, COMO CONTRATADO.

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, de um lado doravante denominado de **CONTRATANTE ASPEB ADMINISTRADORA E AGENCIADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade anônima, inscrita no CNPJ nº. 34.889.238/0002-12, com sede social na Rua Leopoldo Machado, 2183 sala-22E24, Centro, Macapá-AP, representada legalmente neste ato pelo seu procurador **PAULO PEREIRA TORRES FILHO**, brasileiro, RG nº 424.580-SSP AP e CPF: 047.478.522-04 domiciliados em Macapá-AP, e de outro lado como **CONTRATADO** o CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PRODAP, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua São José 289, Bairro Central, nesta capital, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.591.392/0001-73, representado neste ato pelo seu Presidente Sr. **JOSE LUTIANO COSTA DA SILVA**, brasileiro, casado, CPF nº 839.483.412-49, RG nº 189582 AP, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá/AP, resolvem celebrar o presente CONTRATO na conformidade das cláusulas e condições seguintes que se obrigam a cumprir e respeitar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a concessão, ao **CONTRATANTE**, de uso do Sistema AP-CONSIG, desenvolvido e disponibilizado, pelo **CONTRATADO** na internet, destinado à Consignação em folha de pagamento dos servidores do GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.577/0001-25, contemplando os servidores efetivos, conforme especificado na cláusula primeira item 2.2 no contrato de concessão de crédito consignado com desconto em folha de pagamento dos

servidores firmado entre a **ASPEB ADMINISTRADORA E AGENCIADORA DE BENEFÍCIOS LTDA** o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 10.09.2021 a 10.09.2022, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação aplicável e mediante entabulamento de novo contrato ou termo aditivo, na forma eletrônica pelo sistema AP-CONSIG e posteriormente encaminhado em formato impresso em duas vias. O **CONTRATANTE** reconhece o período de vigência anterior de 01.03.2018 a 10.09.2021 onde foram prestados serviços sem a assinatura do contrato formal.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO E RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS: As despesas decorrentes da execução deste Contrato serão pagas pelo **CONTRATANTE**, até o vigésimo primeiro dia do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante a retirada da fatura disponibilizada pelo **CONTRATADO**, sendo cobrado o percentual de 2,50% (dois e meio por cento) sobre o somatório dos recursos a serem recebidos mensalmente pela Consignatária / **CONTRATANTE**, nas consignações de empréstimo consignado em observância a Portaria anual nº 01/2021 emitida pelo PRODAP.

Macapá-AP, 10 de setembro de 2021

JOSÉ LUTIANO COSTA DA SILVA
PRESIDENTE/PRODAP
CONTRATADO

HASH: 2021-0916-0006-7394

EXTRATO DO CONTRATO 006/2021 - PRODAP

CONTRATANTE: O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, CNPJ sob o nº 01.591.392/0001-73, com sede na Rua São José, 289, Centro, CEP: 68.900-110, Macapá-AP, representada neste ato por seu Presidente, Sr. JOSÉ LUTIANO COSTA DA SILVA, brasileiro, casado, CPF nº 839.483.412-49, RG nº 189582 PTC AP, residente e domiciliado nesta cidade. **CONTRATADA:** EMPRESA **HOST SERVER DO BRASIL INFORMATICA EIRELI**, registrada, sob NIRE nº 42600075383, com sede Rua Vidal Ramos, 140, Sala:1007, Centro Florianópolis, SC, CEP 88010320, devidamente inscrita no CNPJ nº 19.833.155/0001-37, representada neste ato por: **MATEUS VALGAS**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 007.951.249-61, carteira de identidade nº 3364338-5, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Avenida Jorge Lacerda, 2815, Costeira do Pirajubaé, Florianópolis, SC, Cep 88047003, ajustam o presente contrato, tendo em vista o que consta na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2021 - CPL/PRODAP, PROCESSO PRODOC Nº. 0004.0333.0252.0010/2021-GAB/PRODAP e PROCESSO SIGA Nº 00005/PRODAP/2021, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, e com o

Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de certificados DIGITAIS SSL e certificados WILDCARD para servidores web do CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO que realizam a proteção das aplicações do Governo do Estado do Amapá.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR /DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVAS:

4.1. O valor deste Contrato é de **R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais)**, a ser pago pela CONTRATANTE, observando-se os preços que constam PROCESSO Nº 0004.0333.0252.0010/2021 - GAB /PRODAP.

4.2. Os recursos orçamentários para atender as despesas do objeto deste Contrato correrão à Dotação Orçamentária seguinte: Fonte de Recurso: 240 Programa de Trabalho: 1.04.126.0085.2460 Natureza de despesa: 339040 Nota de Empenho nº 2021NE00083.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO:

19.1. O presente Contrato deverá ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte a sua assinatura, conforme preceitua o art.61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO:

20.1. O Foro deste contrato é o da Comarca de Macapá-AP, com exclusão total de qualquer outro que seja invocável.

E por estarem assim, justos e contratados, o presente instrumento será lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas partes contraentes na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá-AP, 13 de setembro de 2021.

JOSÉ LUTIANO COSTA DA SILVA
Presidente do PRODAP

HASH: 2021-0916-0006-7421

**Agência de Defesa e Inspeção
Agropecuária do Estado do Amapá**

**CANCELAMENTO DE REGISTRO SERVIÇO DE
INSPEÇÃO ESTADUAL – SIE**

S.I.E. 016

O Diretor Presidente da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, capítulo VII, inciso XVI, do Decreto Estadual nº 2418 de 12 de junho de 2012, expede o presente CANCELAMENTO de REGISTRO no SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL na:

EMPRESA: CEREALISTA MANÁ LTDA	
ATIVIDADE: PROCESSAMENTO E ENVASE DE DERIVADOS DA MANDIOCA	
CNPJ: 19.232.744/0001-60	IE: 03.052.861-5
ENDEREÇO: AV. JOSE CAETANO, 396; UNIVERSIDADE	
MUNICÍPIO: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ
Nº DO REGISTRO: SIE 016	

Pelo não cumprimento, à Legislação Estadual nº0869 de 31/12/2004, ficando o estabelecimento supracitado comprometido a partir da presente data, a encerrar suas atividades de produção, bem como a inutilização de quaisquer embalagens que constem o número de registro do SIE, destinando as mesmas ao Serviço de Inspeção Estadual/DIAGRO.

Macapá, 06 de abril de 2021
Alvaro Renato Cavalcante da Silva
Diretor-Presidente da DIAGRO

HASH: 2021-0916-0006-7399

TITULO DE REGISTRO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL – SIE

S.I.E. INDUSTRIAL 005

O Diretor Presidente da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, capítulo VII, inciso XVI, do Decreto Estadual nº 2418 de 12 de junho de 2012, expede o presente Título de Registro no Serviço de Inspeção Estadual – SIE, que autoriza a empresa abaixo identificada ao funcionamento, através do Registro no Serviço de Inspeção Estadual-SIE, estando em conformidade com a Lei Estadual nº 0869/2004.

EMPRESA: J P DE SALES NETO	
ATIVIDADE: PROCESSAMENTO DE DERIVADOS DA MANDIOCA	
CNPJ: 28.689 230/0001-01	I.E. 03.055.662-7
ENDEREÇO: ESTRADA DO MATAPI, LINHA B, 4400	
MUNICÍPIO: PORTO GRANDE	ESTADO: AMAPÁ
Nº DO REGISTRO: SIE INDUSTRIAL 005	

Este Registro é Valido até o dia 31 de março de 2022, sendo obrigatória sua regularização ao fim do prazo aqui estabelecido, conforme Processo Nº

230204.509/2019-DIAGRO, observadas as condições deste documento e seus anexos, que embora não transcritos são partes integrantes do mesmo.

Macapá, 04 de agosto de 2021
Alvaro Renato Cavalcante da Silva
Diretor-Presidente da DIAGRO

HASH: 2021-0916-0006-7372

TITULO DE REGISTRO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL – SIE

S.I.E. INDUSTRIAL 025

O Diretor Presidente da Agencia de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, capítulo VII, inciso XVI, do Decreto Estadual nº 2418 de 12 de junho de 2012, expede o presente Título de Registro no Serviço de Inspeção Estadual – SIE, que autoriza a empresa abaixo identificada ao funcionamento, através do Registro no Serviço de Inspeção Estadual-SIE, estando em conformidade com a Lei Estadual nº 0869/2004.

EMPRESA: VALE DO AMAZONAS ALIMENTOS LTDA EPP	
ATIVIDADE: PROCESSAMENTO DE DERIVADOS DA MANDIOCA	
CNPJ: 11.864.313/0001-04	I.E. 03.060.345-9
ENDEREÇO: BR 156, COMUNIDADE DE CAMPINA GRANDE. FAZENDA TERRA SANTA	
MUNICÍPIO: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ
Nº DO REGISTRO: SIE INDUSTRIAL 025	

Este Registro é Valido até o dia 31 de março de 2022, sendo obrigatória sua regularização ao fim do prazo aqui estabelecido, conforme Processo Nº 230.204.295/2018-DIAGRO, observadas as condições deste documento e seus anexos, que embora não transcritos são partes integrantes do mesmo.

Macapá, 23 de agosto de 2021
Alvaro Renato Cavalcante da Silva
Diretor-Presidente da DIAGRO

HASH: 2021-0916-0006-7447

CANCELAMENTO DE REGISTRO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL – SIE

S.I.E. 022

O Diretor Presidente da Agencia de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, capítulo VII, inciso XVI, do Decreto Estadual nº 2418 de 12 de junho de 2012, expede o presente CANCELAMENTO de REGISTRO no SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL na:

EMPRESA: M & B PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	
ATIVIDADE: PROCESSAMENTO E ENVASE DE DERIVADOS DA MANDIOCA	
CNPJ: 19.205.367/0001-91	IE: 03.047.826-0
ENDEREÇO: AV. DOM JOSE MARITANO, 910A; ZERÃO	
MUNICÍPIO: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ
Nº DO REGISTRO: SIE 022	

Pelo não cumprimento, à Legislação Estadual nº0869 de 31/12/2004, ficando o estabelecimento supracitado comprometido a partir da presente data, a encerrar suas atividades de produção, bem como a inutilização de quaisquer embalagens que constem o número de registro do SIE, destinando as mesmas ao Serviço de Inspeção Estadual/DIAGRO.

Macapá, 06 de abril de 2021
Alvaro Renato Cavalcante da Silva
Diretor-Presidente da DIAGRO

HASH: 2021-0916-0006-7454

TITULO DE REGISTRO DEFINITIVO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL – SIE

S.I.E. ARTESANAL 001

O Diretor Presidente da Agencia de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, capítulo VII, inciso XVI, do Decreto Estadual nº 2418 de 12 de junho de 2012, expede o presente Título de Registro no Serviço de Inspeção Estadual – SIE, que autoriza a:

EMPRESA: MEL VALE DO ARAGUARI	
ATIVIDADE: PROCESSAMENTO E ENVASE DE MEL	
CPF: 286.739.139-34	I.E.: 03.051.038-3
ENDEREÇO: RUA GETULIO VARGAS, Nº435; BAIRRO MALVINAS	
MUNICÍPIO: PORTO GRANDE	ESTADO: AMAPÁ
Nº DO REGISTRO: SIE ARTESANAL 001	

Ao funcionamento, através do Registro no Serviço de Inspeção Estadual-SIE, estando em conformidade com a Lei Estadual nº 0869/2004, regulamentada pelo Decreto 2696/2006 e Lei Estadual 2.260 de 14/12/17.

Este Registro é de caráter Definitivo.

Valido até o dia 31 de março de 2023, sendo obrigatória sua regularização ao fim do prazo aqui estabelecido, conforme Processo Nº 26.000.000101/2015-DIAGRO, observadas as condições deste documento e seus anexos, que embora não transcritos são partes integrantes do

mesmo.

Macapá, 25 de maio de 2021

Alvaro Renato Cavalcante da Silva
Diretor-Presidente da DIAGRO

HASH: 2021-0916-0006-7386

TÍTULO DE REGISTRO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL – SIE

S.I.E. ARTESANAL 008

O Diretor Presidente da Agencia de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, capítulo VII, inciso XVI, do Decreto Estadual nº 2418 de 12 de junho de 2012, expede o presente Título de Registro no Serviço de Inspeção Estadual – SIE, que autoriza a empresa abaixo identificada, ao funcionamento, através do Registro no Serviço de Inspeção Estadual-SIE, estando em conformidade com a Lei Estadual nº 0869/2004 e Lei Estadual nº2.260/2017:

EMPRESA: ELIELTO COELHO DE ALMEIDA	
ATIVIDADE: PROCESSAMENTO DE POLPA DE FRUTAS	
CPF:513.129.992-68	
ENDEREÇO: AV. MARIA DAS GRAÇAS PICANÇO, Nº1581; NOVO HORIZONTE	
MUNICÍPIO: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ
Nº DO REGISTRO: SIE ARTESANAL 008	

Este Registro é valido até o dia 31 de março de 2022, sendo obrigatória sua regularização ao fim do prazo aqui estabelecido, conforme Processo Nº 230204.349/2019-DIAGRO, observadas as condições deste documento e seus anexos, que embora não transcritos são partes integrantes do mesmo.

Macapá, 25 de junho de 2021
Alvaro Renato Cavalcante da Silva
Diretor-Presidente da DIAGRO

HASH: 2021-0916-0006-7433

Instituto de Terras

PORTARIA Nº 67/2021- GAB/AMAPÁ TERRAS

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe

são conferidas pelo Decreto nº 3.974 de 11 de setembro de 2019.

Considerando os termos do Art. 68 e 69 da Lei Federal nº 4.320/64, dos Incisos I e II do Art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 0624/ 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547/ 2001 e as atualizações estabelecidas pelo Decreto Federal nº 9.412/2018.

Considerando a necessidade da administração no que se refere às despesas miúdas de pronto pagamento.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento de recursos (Suprimentos de Fundos) em nome do servidor Diego dos Santos Furtado, efetivo estadual, matrícula nº 0099768-4-02, lotado neste Instituto na função de Coordenador de Obtenção Fundiária.

Art. 2º - O valor total é **R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, sendo: **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)** 339039 - Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)** 339030 – Materiais de consumo; **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** 339036 – Outros serviços de terceiros pessoa física.

Art. 3º - Os recursos serão utilizados num período de no máximo 90 (noventa dias), após, o servidor deverá apresentar a sua prestação de contas junto ao Núcleo Administrativo Financeiro - NAF/AMAPÁ TERRAS.

Art. 4º- A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte 101 – Recursos de Transferência da União – RTU (FPE, IPI, ISSO, ICMS-EX, CFRM E OUTROS), Programa de Trabalho 2116 – Gerenciamento Administrativo – EIXO ECONOMICO.

Art. 5º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo titular do órgão, no Núcleo Administrativo Financeiro, dentro de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do término do prazo de 90 (noventa dias).

Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ – AMAPÁ TERRAS.

Macapá-AP, 14 de setembro de 2021.

JULHIANO CESAR AVELAR
Diretor – Presidente
Decreto nº 3974 – 11/09/2019

HASH: 2021-0916-0006-7418

USE MÁSCARA.

PUBLICIDADE



**Tribunal De Justiça Do
Estado Do Amapá**

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021-TJAP

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ torna público que realizará LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO DO ITEM, em sessão pública virtual por meio da INTERNET, Objetivando a eventual Aquisição de material de consumo de TIC para atender a área de serviços de TIC do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (TJAP), por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP). PROCESSO Nº 056266/2021. Abertura da Sessão para lances: dia 30/09/2021, às 09h00min (horário de Brasília). Consulta do edital no endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> (UASG 925306) ou no <https://www.tjap.jus.br/portal/> (aba Licitações em Aberto).

Macapá-AP, 16 de setembro de 2021
Edwania Helena Lima da Silva de Andrade
Pregoeira/TJAP

HASH: 2021-0916-0006-7431

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021-TJAP

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ torna público que realizará LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO DO GRUPO, em sessão pública virtual por meio da INTERNET, objetivando eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO DE SISTEMAS MULTIMÍDIA, por meio do Sistema de Registro de Preço. PROCESSO Nº 105426/2020 . Abertura da Sessão para lances: dia 01/10/2021, às 09h00min (horário de Brasília). Consulta do edital no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> (UASG 925306) ou no <https://www.tjap.jus.br/portal/> (aba Licitações em Aberto).

Macapá-AP, 16 de setembro de 2021
Antero da Gama Machado
Pregoeiro TJAP

HASH: 2021-0916-0006-7415

**Prefeitura Municipal De
Ferreira Gomes**

**EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE
007/2021/CPL/PMFG**

Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**, para atender os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal. ADJUDICO o Pregão Eletrônico 007/2021 – as empresas vencedoras desse certame nos termos da Ata da sessão pública do pregão juntada aos autos, Proc. Adm. nº 1397/2020-PMFG. VENCEDORAS: EMPRESA E .P DA SILVA SANTOS – EIRELI, CNPJ: 16.826.319/0001-00, LOTES: 01, 15, 16, 38, 53, 75, 87, VALOR TOTAL: **R\$ 96.918,80 (noventa e seis mil, novecentos e dezoito reais e oitenta centavos)**; EMPRESA: 3R COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ: 37.512.032/0001-86, LOTES: 04, 14, 31, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 71, 72, 73, 74, 84, 90, 92, VALOR TOTAL: **R\$ 338.643,65 (Trezentos e trinta oito mil, seiscentos e quarenta três reais e sessenta cinco centavos)**; EMPRESA A N GOMES EIRELI– ME, CNPJ: 34.642.561/0001-06, LOTES: 08, 11, 34, 60, 61, 62, 69, 81, 83, 86, 93. VALOR TOTAL: **R\$ 98.624,17 (noventa e oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais, e dezessete centavos)**; EMPRESA V. N. M. DA SILVA EIRELI – ME, CNPJ: 08.423.374/0001-21, LOTES: 02, 06, 10, 17, 19, 20, 26, 30, 32, 40, 50, 63, 65, 67, 70, 76, 88, VALOR TOTAL: **R\$ 178.446,59 (cento e setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais, e cinquenta e nove centavos)**; EMPRESA A C DA SILVA PINTO - ME - CNPJ: 27.279.291/0001-55, LOTES: 03, 07, 12, 13, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 33, 36, 39, 44, 64, 68, 80, 82, 89, VALOR TOTAL: **R\$ 437.286,64 (quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais, e sessenta e quatro centavos)**.

Homologo e declaro que a despesa satisfaz as exigências do art. 16,17 da Lei Complementar 101/2000.
Ferreira Gomes-AP, 08 de setembro de 2021.
João Álvaro Rocha Rodrigues
Prefeito

HASH: 2021-0910-0006-6935

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021.

DO OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA**

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, para atender os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, PROCESSO. 1397/2020.

EMPRESAS REGISTRADAS: **E .P DA SILVA SANTOS – EIRELI**, CNPJ: 16.826.319/0001-00, LOTES: 01, 15, 16, 38, 53, 75, 87, VALOR TOTAL: **R\$ 96.918,80 (noventa e seis mil, novecentos e dezoito reais e oitenta centavos)**; **3R COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, CNPJ: 37.512.032/0001-86, LOTES: 04, 14, 31, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 71, 72, 73, 74, 84, 90, 92, VALOR TOTAL: **R\$ 338.643,65 (Trezentos e trinta oito mil, seiscentos e quarenta três reais e sessenta cinco centavos)**; **A N GOMES EIRELI– ME**, CNPJ: 34.642.561/0001-06, LOTES: 08, 11, 34, 60, 61, 62, 69, 81, 83, 86, 93. VALOR TOTAL: **R\$ 98.624,17 (noventa e oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais, e dezessete centavos)**; **V. N. M. DA SILVA EIRELI – ME**, CNPJ: 08.423.374/0001-21, LOTES: 02, 06, 10, 17, 19, 20, 26, 30, 32, 40, 50, 63, 65, 67, 70, 76, 88, VALOR TOTAL: **R\$ 178.446,59 (cento e setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais, e cinquenta e nove centavos)**; **A C DA SILVA PINTO - ME** - CNPJ: 27.279.291/0001-55, LOTES: 03, 07, 12, 13, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 33, 36, 39, 44, 64, 68, 80, 82, 89, VALOR TOTAL: **R\$ 437.286,64 (quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais, e sessenta e quatro centavos)**.

DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

DA VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses, contado da publicação do extrato.

Ferreira Gomes-AP, 08 de setembro de 2021.
João Álvaro Rocha Rodrigues
Prefeito de Ferreira Gomes

HASH: 2021-0910-0006-6933

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 007/2021 – PROCESSO Nº 1191/2021-SEMOSP/CPL

OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COMO REPRESENTAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES-AP.** HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021, a Sra. **IRANI DE OLIVEIRA NUNES BORGES**, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 403.287.243-00 e RG nº 624300-AP, residente e domiciliado na Cidade de Macapá, no valor anual de **R\$ 31.600,00 (trinta e um mil, seiscentos reais)**, em conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 1191/2021-SEMOSP, referente ao **TERMO DE DISPENSA** nº 007/2021-SEMOSP/CPL/PMFG, com fundamento no art. 24, X da lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 8.078/90, Código de Defesa do Consumidor. Contados a partir da data de assinatura

do contrato.

Ferreira Gomes-AP, 09 de setembro de 2021.
SEBASTIÃO CLÉSSIO ALFAIA DA TRINDADE
Presidente da CPL/PMFG

HASH: 2021-0910-0006-6987

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 007/2021 – PROCESSO Nº 1191/2021-SEMOSP/CPL

OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COMO REPRESENTAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES-AP.** ADJUDICO e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021, a Sra. **IRANI DE OLIVEIRA NUNES BORGES**, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 403.287.243-00 e RG nº 624300-AP, residente e domiciliado na Cidade de Macapá, no valor anual de **R\$ 31.600,00 (trinta e um mil, seiscentos reais)**, em conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 1191/2021-SEMOSP, referente ao **TERMO DE DISPENSA** nº 007/2021-SEMOSP/CPL/PMFG, com fundamento no art. 24, X da lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 8.078/90, Código de Defesa do Consumidor. Contados a partir da data de assinatura do contrato.

Ferreira Gomes-AP, 09 de setembro de 2021.
João Álvaro Rocha Rodrigues
Prefeito
Contratante

HASH: 2021-0910-0006-6988

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2021/SEMOSP-PMFG

O MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o CNPJ/MF nº 23.066.814/0001-24, com sede na Rua Duque de Caxias, S/N, Bairro: Centro, neste Município de Ferreira Gomes, Estado do Amapá, neste ato representada pelo Excelentíssimo Prefeito, o Sr. **JOÃO ÁLVARO ROCHA RODRIGUES**, residente e domiciliada à Rua Tiradentes, nº 143, Bairro: Centro, nesta cidade, Ferreira Gomes/AP, inscrito no CPF: 226.407.032-34, doravante denominada de **CONTRATANTE** e do outro lado a Sra. **IRANI DE OLIVEIRA NUNES BORGES**, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 403.287.243-00 e RG nº 624300-AP, residente na Cidade de Macapá-AP, simplesmente denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, no valor anual de **R\$ 31.600,00 (trinta e um mil, e seiscentos reais)**, em conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 1191/2021-SEMOSP, referente ao **TERMO DE DISPENSA** nº 007/2021-SEMOSP/CPL/

PMFG, com fundamento no art. 24, X da lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 8.078/90, Código de Defesa do Consumidor. Contados a partir da data de assinatura do contrato.

Ferreira Gomes-AP, 09 de setembro de 2021.
JOÃO ÁLVARO ROCHA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Ferreira Gomes
Contratante

HASH: 2021-0910-0006-7018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TERMO DE DISPENSA Nº 006/2021- CPL- PMFG - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1211/2021-PMFG

O MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES, ESTADO DO AMAPÁ, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Ferreira Gomes, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** as informações constantes no Processo Administrativo nº 1211/CPL/2021, Tomada de Preços nº 001/2021, realizado nos moldes da Lei nº 8666/93, e suas alterações posteriores, que tem por objeto a contratação através de Dispensa Licitatória PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. **CONSIDERANDO** as informações constantes no processo administrativo supracitado, consubstanciado pelo parecer jurídico n. 0136/2021-ASSEJUR/PMFG, documentos e despachos contidos nos autos; **RESOLVE: HOMOLOGAR/RATIFICAR** o Termo de Dispensa Nº 006/2021-CPL/PMFG, para a contratação da empresa abaixo relacionada, conforme a Lei 8666/93, e suas alterações posteriores. A Sr^a **IVALDENILDIMA RODRIGUES DE MORAES** – inscrita no CPF: Nº 252.301.582-04, residente e domiciliada na Av. Manoel Lino Leal, 765 – Centro – Ferreira Gomes, CEP 68915-000, no valor mensal de **R\$ 2,600,00 (dois mil e seiscentos reais)**, conforme parecer jurídico nº 0136/2021-ASSEJUR/PMFG. Providencie-se a celebração do necessário contrato, no que couber, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da homologação/ratificação aqui proferida.

FERREIRA GOMES, ESTADO DO AMAPÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2021.
JOÃO ÁLVARO ROCHA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Ferreira Gomes

HASH: 2021-0910-0006-6934

Publicações Diversas

COMPANHIA DOCAS DE SANTANA

AVISO DE PRORROGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021-CDSA

A Companhia Docas de Santana -, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela portaria 076/2021, torna público aos interessados, a prorrogação da licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma eletrônica, do tipo menor, Aquisição de veículo tipo Pick-up; mantida todas as condições anteriores, Abertura das propostas: às 8h do 23 de setembro de 2021. Disputa: às 9h, dos 23 de setembro de 2021, todos horários de Brasília-DF. obtenção do Edital: no endereço eletrônico **www.licitacoes-e.com.br**. Licitação nº 890556. Informações: **e-mail: cpl@docasdesantana.com.br**;

Santana-AP, 09 de setembro de 2021.
Uélliton Nogueira da Silva
Pregoeiro

HASH: 2021-0910-0006-6949

AVISO DE PRORROGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021-CDSA

A Companhia Docas de Santana -, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela portaria 076/2021, torna público aos interessados, a prorrogação da licitação na modalidade de PREGÃO na forma eletrônica, do tipo menor, **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**; devido a inserção da descrição de monitor, Abertura das propostas: às 8h do 30 de setembro de 2021. Disputa: às 9h, dos 30 de setembro de 2021, todos horários de Brasília-DF. obtenção do Edital: no endereço eletrônico **www.licitacoes-e.com.br**. Licitação nº 894456. Informações: **e-mail: cpl@docasdesantana.com.br**;

Santana-AP, 15 de setembro de 2021.
Uélliton Nogueira da Silva
Pregoeiro

HASH: 2021-0915-0006-7356

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO AMAPÁ - CRF-AP

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR – EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor-Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE**

FARMÁCIA DO ESTADO DO AMAPÁ - CRF-AP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para cargos de nível médio e nível superior do quadro de pessoal do CRF-AP.

1. O resultado definitivo para os cargos de nível médio e nível superior está disponível no endereço eletrônico do Instituto Quadrix: <http://www.quadrix.org.br>.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

2.1 Todas as publicações oficiais do Concurso Público encontram-se divulgadas no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>.

2.2 O Instituto QUADRIX não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização de qualquer publicação.

2.3 O Concurso Público fica homologado nesta data.

DR. MÁRCIO SILVA DE LIMA
Presidente

HASH: 2021-0915-0006-7330

Defensoria Pública

CONTRATO Nº021/2021

Vinculado ao processo nº2.00000.325/2021 – DPE/AP

Contrato nº 021/2021 - DPE-AP como contratante e a empresa **ARENNA INFORMÁTICA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI** como contratada.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATO Nº021/2021, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM DE SITE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA ARENNA INFORMÁTICA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI COMO CONTRATADA, NA FORMA ABAIXO DECLARADA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 11.762.144/0001-00, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Diogo Brito Grunho, conforme Decreto nº 0388/2020, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 788.263.652-53 e portador do RG n.º 328399-POLITEC/AP, doravante denominado CONTRATANTE, outro lado como a Empresa **ARENNA INFORMÁTICA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 07.528.036/0001-91, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente Pregão por SRP nº 015/2021, ata de registro de preços nº 020/2021 mediante as cláusulas enunciadas.

OBJETO

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços em hospedagem de site e serviços de e-mails.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão: Programa de Trabalho nº 1.03.422.0074.1010, Ação: 1010 - Implantar Sistemas de Informação e Gestão, Fonte: 107, Natureza de Despesa nº 3390.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

Nota de Empenho: 2021NE00132.

A VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze), meses contados a partir da data de 02/09/2021 encerrando-se 01/09/2022, podendo este prazo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.

DO FORO

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 16 de setembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: DIOGO BRITO GRUNHO/DPE/AP E **ARENNA INFORMÁTICA E DISTRIBUIDORA EIRELI**/EMPRESA CONTRATADA

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

HASH: 2021-0916-0006-7443

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 2º QUADRIMESTRE DE 2021 DA DPE/AP

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2021 - 2º QUADRIMESTRE - SETEMBRO 2020 A AGOSTO DE 2021

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, I inciso 1)

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL (c = a + b)	
	LIQUIDADAS														
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO			TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)
	2020	2020	2020	2020	2021	2021	2021	2021	2021	2021	2021	2021			(a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.247.987	1.594.976	2.201.368	1.582.360	1.476.257	1.579.967	1.582.544	1.622.768	1.654.907	2.229.479	1.685.915	1.750.973	20.209.502		20.209.502
Pessoal Ativo	1.247.987	1.594.976	2.201.368	1.582.360	1.476.257	1.579.967	1.582.544	1.622.768	1.654.907	2.229.479	1.685.915	1.750.973	20.209.502		20.209.502
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.122.034	1.430.937	1.882.589	1.415.217	1.291.756	1.389.686	1.391.706	1.435.620	1.454.407	2.032.511	1.476.746	1.542.506	17.865.716		17.865.716
Obrigações Patronais	125.954	164.039	318.778	167.143	184.501	190.281	190.838	187.148	200.501	196.968	209.169	208.467	2.343.785		2.343.785
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	52.559	165.699	20.232	95.244	37.666	34.157	12.476	110.588	42.929	45.140	-	18.749	635.439		635.439
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	52.559	165.699	20.232	95.244	37.666	34.157	12.476	110.588	42.929	45.140	-	18.749	635.439		635.439
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.195.428	1.429.277	2.181.136	1.487.116	1.438.591	1.545.810	1.570.068	1.512.180	1.611.978	2.184.339	1.685.915	1.732.224	19.574.063		19.574.063

FONTE: SIAFE, Unidade Responsável: Departamento de Contabilidade, Data da emissão 15/09/2021 e hora de emissão 10:11

Nota: O Demonstrativo com Despesa de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Amapá está sendo apresentado em Obediência ao Acórdão nº 2153/2014 - TCU - (Plenário, as Defensorias Públicas deverão também elaborar separadamente o demonstrativo da despesa com pessoal, sem preencher os campos relativos à comparação de limites).

Nota Explicativas:

1-As despesas de pessoal com antecipação do 50% do 13º salário foram registradas no mês junho, pelo registro de competência.

2-No mês de novembro foi liquidado a folha referente ao mês e o pagamento dos 50% do 13º salário e os devidos impostos de folha.

KEDNA DA SILVA
 NASCIMENTO:8555019
 1253

Assinado de forma digital por
 KEDNA DA SILVA
 NASCIMENTO:85550191253
 Dados: 2021.09.15 10:16:14 -03'00'

KÉDNA DA SILVA NASCIMENTO
 Chefe do Departamento de Contabilidade
 CRC: 002007/0 - 7/AP
 Portaria nº 301/2019

MARCELO NONATO DA
 COSTA
 FARIAS:96865148215

Assinado de forma digital por
 MARCELO NONATO DA COSTA
 FARIAS:96865148215
 Dados: 2021.09.16 11:09:57 -03'00'

MARCELO NONATO DA COSTA FARIAS
 Controle Interno DPE/AP
 Portaria nº 189/2021

DIOGO BRITO
 GRUNHO:7882
 6365253

Assinado de forma
 digital por DIOGO BRITO
 GRUNHO:78826365253

DIOGO BRITO GRUNHO
 Defensor Público Geral do Estado
 Decreto nº 0388/2020

HASH: 2021-0916-0006-7496



**DOE SANGUE.
DOE VIDA.**



Cód. verificador: 51299281. Cód. CRC: 311795B
Documento assinado eletronicamente por **MAURYANE PACHECO CARDOSO** em 16/09/2021 23:24, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

